

REVISTA
CIENTÍFICA
INTERDISCIPLINAR
2025.2 | VOL. 11 | Nº 2



**CAMPO
DO SABER**

DOSSIÊ TEMÁTICO:
CIÊNCIA, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA E SOCIEDADE



uniesp
Centro Universitário



DOSSIÊ TEMÁTICO REVISTA CAMPO DO SABER , PUBLICO EM 18/09/2026.

CAMPO DO SABER: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA E SOCIEDADE

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DEC

COMANDANTE-GERAL DA PMPB

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - CEL QOEM

SUBCOMANDANTE-GERAL DA PMPB

DOUGLAS FERREIRA DE ARAÚJO - CEL QOEM

DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DEC

PABLO NASCIMENTO DA CUNHA – CEL QOEM

COORDENAÇÃO DE ENSINO, TREINAMENTO E PESQUISA

POLYANNA LAURA CARDOSO SENA DO AMARAL - MAJ QOEM

GISELE SUMINSKI MENDES - MAJ QOEM

ORGANIZADORES

Coronel Pablo Nascimento da Cunha

Major Polyanna Laura Cardoso Sena do Amaral

Antonia Lucineide F. de Lima (Profa. M. Sc.)



SUMÁRIO

VERTENTES CRIMINOLÓGICAS NA ATUAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA NA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ: ESTUDO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE 2024 E 2025.	05
Jorge Fabricio dos Santos Durbens Martins Nascimento Wando Dias Miranda	
PEDAGOGIA DO SAGRADO: COMO A CULTURA POPULAR PODE DIALOGAR COM A SALA DE AULA.....	32
Ulysses Naves Canedo Hailla Fernanda Ribeiro Ferreira Rombauer Luana Peixoto Godoi Lobo	
PARA ALÉM DA MATRÍCULA: O ANALFABETISMO FUNCIONAL NO BRASIL COMO VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO	46
Thaynara Goulart	
O AVANÇO TECNOLÓGICO DENTRO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O USO DE CÂMERAS CORPORAIS: PERSPECTIVA DA POLÍCIA MILITAR NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.....	60
Wendel Alves Sales Macedo Emanuel Acacio Gadelha Souto Carlos Luiz de Alencar Neto	
ENSINAR RELAÇÕES INTERPESSOAIS NA FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR: AUTORIDADE, EMPATIA E SABERES DA EXPERIÊNCIA	76
Silnara Araújo Galdino	
A RELEVÂNCIA DA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR.....	90
Jonilson Brito de Sousa Miguel Alves Freitas Neto	
IMPACTOS DO EXERCÍCIO FÍSICO NA ATIVIDADE COGNITIVA DO POLICIAL MILITAR	106
Karolina Machado-Ferreira Herik Nathan de Lima Manguiera Joalysson Carvalho da Silva Roberto Emerson Nogueira Silva	
FATORES ASSOCIADOS AO ESTRESSE OCUPACIONAL ENTRE POLICIAIS MILITARES.....	117
Vitória Polliany de Oliveira Silva Nascimento Alíkis Alerrando Victor Ferreira Cordeiro Brunno Targino Vieira	



**POLÍTICAS DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE: A EFETIVIDADE DA
POLÍCIA MILITAR NA PREVENÇÃO DOS ATAQUES VIOLENTOS ÀS
ESCOLAS.....130**

Antônia Lucineide F. de Lima

Thiago Tenório dos Santos Nascimento

Darlan Jorge da Silva

**INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO) NA
ATIVIDADE POLICIAL MILITAR: EFETIVIDADE E LIMITES LEGAIS142**

Débora Gonçalves Paiva

Diogenes Ferreira da Silva

Rafael Victor da Silva Viana



APRESENTAÇÃO

A produção científica constitui um dos pilares para o fortalecimento das instituições, ao promover a reflexão crítica, a inovação e a construção de conhecimentos capazes de responder aos desafios da sociedade contemporânea. Nesse contexto, o presente dossiê da Revista Campo do Saber reúne uma seleção de artigos elaborados por docentes e orientadores de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Formação de Soldados (CFSd) e do Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar da Paraíba, evidenciando o compromisso institucional com a pesquisa, a educação e a difusão do conhecimento científico.

Os estudos aqui publicados refletem a pluralidade de áreas do conhecimento representadas pelos pesquisadores que integram o corpo docente e de orientação da instituição. Embora parte significativa das pesquisas dialogue com temas relacionados às Ciências Policiais, à Segurança Pública, aos Direitos Humanos, à gestão e às políticas públicas, o dossiê também contempla investigações nas áreas da Educação, Cultura, Ciências Sociais, Saúde, Administração, Tecnologia e outras temáticas de interesse científico e social. Essa diversidade evidencia o caráter interdisciplinar da formação desenvolvida no âmbito da Polícia Militar da Paraíba e reafirma que os desafios institucionais e sociais exigem múltiplos olhares e diferentes referenciais teóricos e metodológicos.

Ao reunir produções oriundas de especialistas, mestres e doutores que atuam na formação dos futuros policiais militares, esta publicação fortalece a integração entre ensino, pesquisa e extensão, estimulando uma cultura acadêmica comprometida com a excelência, a inovação e a responsabilidade social. Mais do que divulgar resultados de pesquisas, o dossiê demonstra que a produção do conhecimento transcende os limites das áreas profissionais específicas, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, para o aprimoramento das instituições públicas e para o desenvolvimento científico do país.

Dessa forma, este dossiê reafirma a missão da Revista Campo do Saber como espaço de divulgação científica interdisciplinar, valorizando a produção intelectual de seus colaboradores e consolidando a Polícia Militar da Paraíba como uma instituição que reconhece a pesquisa científica como instrumento estratégico para a qualificação profissional, o fortalecimento da educação e a construção de soluções inovadoras para os desafios da sociedade.

Polyanna Laura Cardoso Sena do Amaral

Antonia Lucineide F. de Lima



**VERTENTES CRIMINOLÓGICAS NA ATUAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA
PENHA NA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ: ESTUDO DOS ATENDIMENTOS
REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE
2024 E 2025**

Jorge Fabricio dos Santos¹
Durbens Martins Nascimento²
Wando Dias Miranda³

RESUMO

A violência doméstica contra a mulher constitui um grave problema social e de segurança pública no Brasil, exigindo respostas estatais baseadas em evidências empíricas e referenciais teóricos. Nesse contexto, a Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar do Pará (PMPA) constitui-se como estratégia de prevenção e proteção de mulheres vítimas de violência doméstica, à luz das teorias criminológicas, dentro das políticas públicas de segurança. Esse artigo objetiva descrever como as teorias criminológicas explicam e orientam a atuação da PMPA nos atendimentos da Patrulha Maria da Penha (PMP) no Município de Belém, estado do Pará, no período de 2024 e 2025, com ênfase no monitoramento das medidas protetivas de urgência (MPU). No que se refere aos materiais e métodos, trata-se de uma pesquisa aplicada, de natureza bibliográfico-documental, com abordagem quanti-qualitativa e caráter descritivo. Utilizaram-se dados secundários da literatura especializada em Criminologia, Vitimologia e segurança pública, bem como dados primários fornecidos pela Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial (CIEPAS/PMPA), analisados por meio de Análise de Conteúdo e Estatística Descritiva. Os resultados evidenciaram aumento no número de mulheres assistidas e nos acionamentos emergenciais em 2025, indicando maior utilização das MPU e fortalecimento do papel da PMPA como “guardião capaz”. As visitas técnicas e o monitoramento policial demonstraram aderência às teorias da Prevenção Situacional, das Atividades Rotineiras e da Escolha Racional. Conclui-se que a PMP configura instrumento preventivo relevante, alinhado às teorias criminológicas, contribuindo para a redução de oportunidades delitivas e proteção dos direitos fundamentais das mulheres

Palavras-chave: Teorias; Vitimologia; Medidas; Direitos Fundamentais.

¹ Doutorando em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental (NAEA/UFPA) e Mestre em Segurança Pública (PPGSP-UFPA). Professor do IESP/PA, Coronel RR PMPA e Advogado. Polícia Militar do Estado do Pará/Ordem dos Advogados do Brasil/Pará. <https://orcid.org/0000-0003-0349-183X>. E-mail: jorge.fabricio.santos@ifch.ufpa.br.

² Doutor em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental (NAEA/UFPA). Professor e pesquisador NAEA-UFPA. Universidade Federal do Pará. <https://orcid.org/0000-0002-8118-5152>, E-mail: durbens@ufpa.br.

³ Doutor em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental (NAEA/UFPA). Professor e pesquisador UEPA/UFPA. Universidade do Estado do Pará. <https://orcid.org/0000-0003-1630-6736>, E-mail: wandomiranda@outlook.com.br.



ABSTRACT

Domestic violence against women constitutes a serious social and public security problem in Brazil, requiring state responses grounded in empirical evidence and theoretical frameworks. In this context, the Maria da Penha Patrol of the Military Police of Pará (PMPA) is established as a strategy for the prevention and protection of women victims of domestic violence, guided by criminological theories within public security policies. This article aims to describe how criminological theories explain and guide the actions of the PMPA in the services provided by the Maria da Penha Patrol (PMP) in the municipality of Belém, state of Pará, during the period from 2024 to 2025, with emphasis on the monitoring of emergency protective measures (EPM). Regarding materials and methods, this is an applied study of a bibliographic and documentary nature, with a quantitative–qualitative approach and a descriptive design. Secondary data from the specialized literature on Criminology, Victimology, and public security were used, as well as primary data provided by the Special Independent Company of Assistential Policing (CIEPAS/PMPA), analyzed through Content Analysis and Descriptive Statistics. The results showed an increase in the number of assisted women and emergency calls in 2025, indicating greater use of EPM and strengthening the role of the PMPA as a “capable guardian.” Technical visits and police monitoring demonstrated adherence to the theories of Situational Crime Prevention, Routine Activities, and Rational Choice. It is concluded that the PMP constitutes a relevant preventive instrument, aligned with criminological theories, contributing to the reduction of criminal opportunities and to the protection of women’s fundamental rights.

Keywords: Theories; Victimology; Measures; Fundamental Rights.

1 INTRODUÇÃO

A violência doméstica é oriunda de uma miríade de elementos causadores e apresenta tipologias, sendo um dos problemas da sociedade mais perverso, como descrevem o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025 (FBSP, 2025a), o Relatório Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil (FBSP, 2025b) e o Atlas da Violência 2025 (IPEA; FBSP, 2025) com aumento de 19% do número de feminicídios em 2024, sendo que 64% foram mortas na suas próprias residências, demandando ao Estado as interpretações da sua dinâmica e ao mesmo tempo, meio de resolvê-lo ou, na pior das hipóteses, mitigá-lo, como as medidas protetivas de urgência (MPU), de modo que o conhecimento da Criminologia pode auxiliar para que as organizações estatais possam enfrentá-lo.

Conforme o Relatório anual socioeconômico da mulher: RASEAM (2025), o Pará apresenta a taxa de 4,5% em ocorrências policiais de homicídio doloso e de lesão corporal seguida de morte de mulheres, por 100 mil mulheres em 2024, com o total de 194 mulheres vitimadas, ficando como 3º lugar no *ranking* das unidades da federação, somente atrás de Rondônia (1º) e Ceará (2º). No que tange aos estupros de mulheres o estado do Pará fica na 8ª



posição, enquanto que relativo aos feminicídios, apresenta o total de 50 mulheres mortas por questão de gênero no mesmo período (Brasil, 2025).

O Senado Federal realizou a Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher – Comparativo por UF em 2023 em todo o Brasil (Brasil, 2024) e verificou que no Estado do Pará somente 48% da população feminina achava que as mulheres às vezes são tratadas com respeito, e 43% não considera que são tratadas com a devida consideração, contrastando com somente 9% em todo o Pará que relatou se sentir-se respeitada. A pesquisa mostra também que para 64% das mulheres paraenses, o Brasil possui uma cultura muito machista, uma vez que na percepção de 74% dessa população houve aumento da violência doméstica nos últimos 12 meses no país, bem como esse mesmo percentual aponta que poucas mulheres conhecem a Lei Maria da Penha, e somente 41% acreditam que tal norma às protege.

Sobre a medida protetiva de urgência, a pesquisa do Senado Federal destaca que somente 11% das mulheres no estado do Pará afirmam conhecer muito sobre tal instrumento legal de salvaguarda. Cerca de 73% afirmam ter alguma amiga, familiar ou conhecida que já sofreu violência doméstica ou familiar e somente 29% teriam solicitado essa ferramenta jurídica (Brasil, 2024), sendo alarmante tal dado, na medida em que a MPU é um elemento crucial na promoção de direitos por parte do Estado quanto às mulheres vitimadas (FBSP, 2025) e na presente pesquisa, pela Polícia Militar do Pará (PMPA), mediante a atuação da Patrulha Maria da Penha (PMP), pela Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial (CIEPAS).

O contexto apresentado ao norte indica a pergunta problema: Como as teorias criminológicas deslindam a atuação da Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar do Pará conforme os atendimentos realizados no período de 2024 e 2025 no Município de Belém, estado do Pará? De forma auxiliar, no direcionamento da produção deste artigo, descreve-se como questões norteadoras: 1. De que forma as teorias criminológicas orientam o entendimento da atuação da polícia militar na prevenção da violência doméstica? 2. Quais as formas de atuação da PMPA em apoio ao Poder Judiciário do Pará no acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica? 3. Como estão caracterizados os atendimentos da Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial da PMPA às mulheres com medidas protetivas de urgência no Município de Belém, estado do Pará no período de 2024 a 2025?

Da problemática deste artigo, observa-se como objetivo geral: Descrever as teorias criminológicas que explicam a atuação da PMPA nos atendimentos de mulheres vítimas de violência domésticas realizados pela Patrulha Maria da Penha no Município de Belém, estado do Pará no período de 2024 e 2025.



Como objetivos específicos, o estudo destaca: a) Descrever o papel institucional da Polícia Militar do Pará na fiscalização e no cumprimento das medidas protetivas de urgência previstas na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); b) Apresentar os principais fundamentos da criminologia da prevenção, com ênfase na prevenção situacional do crime, na teoria das atividades rotineiras e na teoria da escolha racional; c) Analisar como a presença policial, o patrulhamento direcionado e o monitoramento do agressor influenciam a redução de oportunidades para a prática da violência doméstica, correlacionando as estratégias adotadas pela Polícia Militar do Pará, mediante a Companhia Independente Especial de Policiamento Assistencial, com as teorias criminológicas preventivas, conforme os atendimentos realizados no Município de Belém, estado do Pará no período de 2024 a 2025.

O presente artigo científico tem por justificativa no âmbito institucional a necessidade de averiguar como as teorias criminológicas podem auxiliar os procedimentos da Polícia Militar do Pará no atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica em parceria com outros órgãos públicos responsáveis por promover os direitos fundamentais desse grupo vulnerável, propiciando tornar mais efetiva a prevenção à vitimização dessas mulheres.

Tem-se também a importância social da pesquisa, uma vez que a qualidade do atendimento de modo célere e assertivo, mediante as premissas criminológicas, favorece a instituição policial antever possíveis violências atuais ou iminentes, atuando para que as mulheres acompanhadas pelo Poder Judiciário quanto à violência doméstica não continuem a ser vitimizadas pelos agressores.

Ainda é possível destacar a relevância acadêmica deste artigo, pois embora haja uma enorme produção científica acerca da violência doméstica e atuação das polícias militares, estas pesquisas, em muitos casos, não se debruçam sobre as teorias criminológicas adequadas ao direcionamento da atuação estatal na prevenção, notadamente das polícias, de maneira que findo este artigo, o mesmo pode colaborar para melhores entendimentos sobre esse problema social e gestão em segurança pública para mitigá-lo.

2 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

2.1 Teorias criminológicas aplicáveis à atuação da Polícia Militar na violência doméstica

Inicialmente é relevante destacar que o estudo em tela discute teorias criminológicas integrantes da chamada Ecologia do Crime, que se caracteriza pela análise do fenômeno criminal mediante os elementos de espaço e organização social, como meios de compreender a



distribuição, a dinâmica e a persistência da criminalidade, de modo a compor certa padronização de comportamentos antissociais.

Esse complexo de teorias originou-se da Escola de Chicago na primeira metade do século XX, composta por premissas diversas, como a Sociologia Urbana (Park; Burgess, 1925), a Teoria da Desorganização Social (Shaw; McKay, 1942), a teoria dos Padrões Criminais (Brantingham; Brantingham, 1981), a Teoria da Oportunidade Criminal (Clarke, 1995), a geografia do crime dentre outras, que para o presente estudo comporá a Teoria da Prevenção Situacional (Clarke, 1983), a Teoria das Atividades Rotineiras de Cohen e Felson (1979) e a Teoria da Escola Racional (Cornish; Clarke, 1986).

a) Teoria da Prevenção Situacional

Desenvolvida inicialmente por Clarke (1983), a Teoria da Prevenção Situacional tem como pilares a redução de oportunidades, aumento do esforço e do correspondente risco para o real ou potencial agressor e a diminuição das recompensas do crime. O elemento-chave da teoria é a oportunidade para a realização do crime, a qual pode ser facilitada por fatores como iluminação, barreiras físicas e vigilância precárias, bem como ausência de profissionais de segurança (policiais, guardas e outros) que podem aumentar a probabilidade delitiva, colocando no entendimento do ofensor a compreensão de uma impunidade incentivadora, configurando-se como uma prevenção primária (Oliveira, 2022).

Dentro da Criminologia, essa vertente criminológica tem correlação bem próxima a Teoria dos Padrões Criminais (Brantingham; Brantingham, 1984), a Teoria das Atividades Rotineiras (Cohen; Felson, 1979) e a Teoria da Ecologia do Crime (Park; Burgess; McKenzie, 1925; Shaw; McKay, 1942).

No campo da segurança pública, especificadamente nas atividades das polícias militares frente à violência doméstica, tal premissa criminológica poder ser aplicada no direcionamento do policiamento ostensivo, nas visitas preventivas (Coblinski, 2025) ou mesmo nas rondas/patrolhas Maria da Penha (Santos; Gomes; Gonçalves, 2023) com ou sem utilização de acionamento eletrônico como o chamado “botão do pânico” (Santos, 2018).

b) Teoria das Atividades Rotineiras

Esta teoria, conforme Cohen e Felson (1979), apresenta os pressupostos: Ofensor motivado, Alvo adequado (vítima) e Ausência de guardião capaz, sendo ofensor no que tange à violência doméstica a pessoa que possua relação familiar com a mulher, esta sendo o alvo pretendido pelo ofensor e o guardião capaz, qualquer estrutura estatal legalmente competente para proteger a mulher (Jardim; Braga, 2021), sejam os integrantes das polícias, representante



do Ministério Público, do Poder Judiciário, Guardas municipais e demais organizações estatais e privadas de proteção.

De acordo com os referidos autores, há direta conexão entre o aumento dos números criminais e as rotinas diárias da sociedade atual, que na modernidade (ou pós-modernidade), as pessoas passam mais tempo fora de casa, sendo expostas em demasia aos ofensores (Gomes, 2014). Esta exposição inclusive está mais aguda tendo em vista as tecnologias da informação (redes sociais) e em ambientes costumeiramente identificados com maior percentual de ilícitos (Radünz, 2025).

Tratando-se da função constitucional das polícias militares em preservar direitos fundamentais das pessoas, como a vida, integridade física e a liberdade (art.144, CF/88), estas organizações, funcionando como o “guardião capaz”, devem se fazer presentes ou de fácil acionamento pela mulher vitimada, monitorando e agindo de forma célere para interromper a consumação criminal dos ofensores (Santos, 2011).

c) Teoria da Escolha Racional

Muito semelhante à Teoria da Prevenção Situacional, conforme Cornish e Clarke (1986), a Teoria da Escolha Racional tem como fundamento o postulado de que o agressor decide por portar-se contra a lei avaliando custos e benefícios de sua ação, baseando-se nos seus interesses emocionais, de modo a realizar rudimentares cálculos de risco, observando as oportunidades, expectativas de impunidade ou mesmo de sanções, verificando o contexto imediato do ambiente para prática criminosa (Sena; Sobral; Santos, 2023).

No que concerne à violência doméstica, à luz da Teoria da Escolha Racional, que inicialmente vislumbrava questões econômicas (Ramos, 2018), o autor do delito, em regra conhece a vítima e sua rotina, tendo a percepção de que poderá ocorrer a intervenção estatal, normalmente pelo sistema de segurança pública. Normalmente estudos indicam que há reincidência criminal quando o agressor percebe que o custo dos seus atos é relativamente baixo (mínima ou inexistente punição).

Deste modo, a prática preventiva das polícias militares, principalmente quando da existência de medidas protetivas de urgência (MPU), deve primar pela demonstração ao agressor de que a possibilidade de sanção estatal é praticamente certa, de modo a frustrar suas ações na compreensão de que o cálculo custo/benefício é desfavorável ao criminoso (Gomes et al., 2025).

As polícias militares podem, de modo repressivo, exercer atividades no momento da ciência de quebra de medida protetiva ao prender em flagrante o agressor, comunicando de



imediatamente o Poder Judiciário, registrando formalmente o descumprimento dessa medida. E no tocante à prevenção, realizar constante monitoramento de forma remota (sistemas eletrônicos ou de telefonia móvel) ou em contatos presenciais, sendo comunicados ao Poder Judiciário, mediante relatórios circunstanciados (Costa, 2023).

2.2 Vitimologia e a violência doméstica: notas iniciais sobre a atividade Policial Militar

Independentemente da discussão acerca da Vitimologia como uma ciência autônoma, defendida por Von Hentig (1948) e Mendelsohn (1963), por conceberem, em seus estudos, a vítima e a vitimização como objetos de investigação, bem como por atribuírem à área finalidades específicas, tais como a proteção, a reparação e a prevenção de eventos que conduzam à vitimização, além de a considerarem um campo interdisciplinar distinto da Criminologia clássica — esta última caracterizada pela ênfase na pessoa delinquente —, a Vitimologia é, majoritariamente, compreendida como um campo de estudo da Criminologia.

Nesse sentido, Christie (1977) a destaca como um ramo do conhecimento que integra diversos elementos científicos, como o Direito Penal, a Criminologia, a Sociologia, entre outros. De modo semelhante, Fattah (1993) afirma que a Vitimologia integra a Ciência Criminológica por não possuir método científico independente, devendo a condição da vítima e o processo de vitimização serem analisados como componentes da criminalidade, com especial atenção à vítima.

Por sua vez, Walklate (2007) considera que definir a Vitimologia como uma ciência autônoma pode acarretar a ideia de culpabilização da vítima, além de contribuir para uma excessiva fragmentação da Criminologia. Entretanto, a autora defende uma abordagem crítica da vítima e a observância dos direitos humanos na análise desse elemento criminal no âmbito criminológico. Por fim, Wolfgang (1958) sustenta a concepção de que determinados crimes podem ser precipitados por ações das vítimas, tornando-as alvos da violência.

Para o presente estudo tanto as teorias da Criminologia Ecológica, quanto os preceitos da Vitimologia, integrando ou não a Ciência Criminológica, são relevantes para compreender a atuação da Polícia Militar do Pará, pelas ações da Patrulha Maria da Penha nos serviços preventivos prestados às mulheres vítimas de violência doméstica que possuem medidas protetivas de urgência (MPU), como bem expressam várias pesquisas publicadas no Brasil sobre a temática.



Dentro do arcabouço jurídico internacional, o Anexo I da Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder da Organização das Nações Unidas (ONU) define vítima como:

[...] as pessoas que, individual ou coletivamente tenham sofrido um prejuízo, nomeadamente um atentado à sua integridade física e um sofrimento de ordem moral, uma perda material, ou um grave atentado aos seus direitos fundamentais, como consequência de atos ou de omissões violadores das leis vigor num Estado membro, incluindo as que proibem o abuso de poder (ONU, 1985, p.1).

Neste sentido claramente as mulheres que sofreram quaisquer tipos de violência por parte de seus parceiros e ex-parceiros, como prevê a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), configuram-se como vítimas (Brasil, 2006), podendo tal vitimização reiterada ser recorrente pela inação estatal em protegê-las, seja pelos órgãos de segurança pública, seja pelos do sistema de justiça ou mesmo de apoio sociais.

A Vitimologia nos últimos anos passou a ser empregada na interpretação da violência contra mulheres embasando a criação de tipos penais como o Feminicídio e construção de redes de apoio (Bahniuk; Oliveira; Costa, 2017; Santos; Lopes, 2022; Lopes; Assunção, 2023), interpretando a eclosão de crimes graves, como o estupro (Goes; Baranoski; Mendes, 2023) e outras formas de violência de gênero (Paz et al., 2024).

2.3 A Patrulha Maria da Penha aplicável no Estado do Pará

As polícias militares brasileiras vêm exercendo papel relevante no monitoramento das MPU, de modo a integrar a rede de proteção dessas pessoas em vulnerabilidade social, como destacado no estudo na Brigada Militar do Rio Grande do Sul (Silva, 2017), na Polícia Militar de Santa Catarina (Gava; Wendramin, 2020), na Polícia Militar do Mato Grosso (Martins, 2023), na Polícia Militar do Paraná (Dambros, 2024), na Polícia Militar do Maranhão (Loiola Junior, 2021), na Polícia Militar de Alagoas (Silva; Andrade, Miyazawa, 2021) e na Polícia Militar do Rio de Janeiro (Sales; Oliveira, 2024) dentre outras instituições militares de segurança pública.

No Pará, esse modelo de policiamento ostensivo direcionado foi articulado com o Acordo de Cooperação Técnica nº 062/2024 entre a Polícia Militar do Pará e o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), incluindo ainda a Polícia Civil do Pará, a Secretaria de Estado das Mulheres e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), publicado no Diário



Oficial nº 36.017, de 04 de novembro de 2024, em vigência até o momento, com o objeto de monitoramento das medidas protetivas de urgência e a promoção de segurança pública.

O ACT nº 062/2024, determina como competências à Polícia Militar do Pará:

- Implementar de acordo com a capacidade operacional e administrativa, a “PATRULHA MARIA DA PENHA” no Estado do Pará, por meio da adesão dos municípios;
- Implementar de acordo com a capacidade operacional e administrativa, em cada município que aderiria ao Programa, a “PATRULHA MARIA DA PENHA”;
- Criar banco de dados com informações atinentes aos atendimentos do Programa, “PATRULHA MARIA DA PENHA”;
- Escalar os policiais militares devidamente capacitados para atuar na Patrulha; e
- Disponibilizar policiais militares para composição da equipe da Patrulha, contendo, preferencialmente uma policial do sexo feminino para cada equipe. (Pará, 2024).

Este instrumento jurídico determina ao Poder Judiciário do Pará, a criação de manuais de procedimentos aos policiais militares e capacitações, além de gestão de dados relativos às mulheres vítimas de violência doméstica, fazendo a inclusão de mulheres que estejam com medidas protetivas de urgência, comunicando à PMPA, de modo de que esta possa monitorar o cumprimento dessas atividades (Pará, 2024).

A Polícia Militar do Pará, como integrante do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), com competência constitucional (Brasil, 1988; Pará, 1989), legal (Pará, 2006) e doutrinária (Pará, 2014) para prevenir atos ilícitos, deve empregar os preceitos tanto da Criminologia, quanto da Vitimologia (Pará, 2014) para desenvolver meios de proteção de mulheres vitimadas, atacando os elementos causadores dessa vitimização primária, o que vem ocorrendo com a Patrulha Maria da Penha, com o objetivo de evitar a chamada vitimização secundária no monitoramento das medidas protetivas de urgência (MPU), previstas na Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), e conforme o Plano de Atuação Integrada TERPAZ/PM, que determina a visitas técnicas às mulheres vítimas de violência doméstica (Pará, 2021), a qual integra a Política Estadual Territórios pela Paz – TerPaz (Pará, 2022) e atende às premissas de atendimento a esse grupo vulnerável no âmbito do Estado do Pará, bem como as orientações da Lei Maria da Penha (Brasil, 2006).

Neste sentido, a Patrulha Maria da Penha é definida institucionalmente como:

[...] é um serviço que tem como objetivo oferecer acompanhamento preventivo periódico e garantir maior proteção às mulheres em situação de



violência doméstica e familiar que possuem medidas protetivas de urgência vigentes, baseadas na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha, p.1); (Pará, 2021, p. 1).

Até a presente data, os municípios de Abaetetuba, Ananindeua, Barcarena, Belterra, Canaã dos Carajás, Castanhal, Colares, Vigia de Nazaré, Marabá, Marituba, Mojuí dos Campos, Novo Repartimento, Santarém, São Félix do Xingu, Baião, Jacareacanga, Rio Maria, Dom Eliseu, Ponta de Pedras, Bagre, Breves, Portel, Melgaço, Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari, Ulianópolis, Mocajuba, Redenção, Paragominas e Afuá também aderiram ao ACT nº 062/2024, firmando compromisso formal com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

Mas a atuação da Patrulha Maria da Penha ocorre desde o ano de 2015, como apresentado por Santos e Silva (2020), com parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, SEGUP e Polícia Civil (mediante atuação da DEAM) e o Programa Propaz de atendimento assistencial. Desde aquele ano a CIEPAS foi a unidade operacional da PMPA responsável por atender esse grupo vulnerável.

Há várias pesquisas que demonstram a efetividade da Patrulha Maria da Penha no Estado do Pará, como a realizada por Bernardo, Ramos e Almeida (2022) quanto a fiscalização de medidas protetivas de urgência em Belém no período de 2016 a 2019. De Nascimento, Araújo e Ramos (2025), que avaliando a violência doméstica praticada por policiais militares, conforme várias fontes de dados formais, detectou que pela Patrulha Maria da Penha no período de 2021 a 2023, somente houve 2 registros, demonstrando a subnotificação de ilícitos perpetrados por estes agentes públicos. Neste mesmo escopo, Santos (2023) realizou estudos sobre protocolos de atendimentos de policiais militares da PM da Bahia em que estejam com medidas protetivas de urgência, uma vez que estes profissionais de segurança pública também cometem violência doméstica.

3 Materiais e métodos

3.1 Natureza da Pesquisa

Como metodologia empregada nesse empreendimento científico, no que tange aos procedimentos técnicos, desenvolveu-se uma pesquisa bibliográfico/documental, na medida em que foram coletados dados em publicações acadêmicas, como livros, artigos e afins sobre as teorias criminológicas e atuação das polícias militares frente à violência doméstica, além de normas jurídicas, sendo integrados aos dados obtidos juntos à unidade operacional da Polícia Militar do Pará que atende mulheres que estão sob medidas protetivas de urgência (Gil, 2008). Quanto à finalidade do estudo, foi utilizada uma pesquisa do tipo aplicada, pois objetivou-se



estudar um problema atual de segurança pública que atinge mulheres em seus direitos mais basilares, sendo um meio para compreender a dinâmica criminal e instrumento orientativo à Polícia Militar do Pará e aos demais órgãos encarregados de prover a proteção e acolhimento dessas mulheres (Prodanov; Freitas, 2013).

Com referência à abordagem, o estudo em tela optou por uma pesquisa quanti-qualitativa, tendo em vista que partiu-se de dados qualitativos concernentes às teorias criminológicas e formas de atuação das polícias militares, seguindo dos dados quantitativos, oriundos da Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial, a qual atende as demandas relativas à violência doméstica que são gerenciadas pelo Poder Judiciário do Estado do Pará (Gil, 2008), de modo a atestar a compreensão e antecipação da ação dos agressores por meio das premissas da Criminologia nos meios de atendimento da PMPA (Creswell, 2010). Destaca-se ainda a aplicabilidade de uma pesquisa descritiva, quanto ao objetivo proposto neste estudo, uma vez que, como assevera Gil (2008), esta pesquisa busca demonstrar elementos específicos dos atendimentos da PMPA junto às mulheres vítimas de violência doméstica.

3.2 *Lócus* da Pesquisa, Fontes e procedimentos de coleta de dados

A presente pesquisa científica teve como *lócus* de pesquisa a Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial (CIEPAS), integrante da Polícia Militar do Pará (CIEPAS), que atende grupos vulneráveis (como crianças, adolescentes e mulheres), e de modo específico neste estudo está adstrito ao Município de Belém, estado do Pará, onde está sediada essa unidade policial. Neste sentido, as fontes de dados para a pesquisa qualitativa, para a devida coleta eletrônica dos dados foram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e *Scientific Electronic Library Online - SciELO*, bem como no *website google acadêmico*. Já a fonte dos dados quantitativos sobre os atendimentos de mulheres que estão com medidas protetivas de urgência deu-se junto à CIEPAS/PMPA, mediante solicitação formal por meio de Ofício protocolado junto àquela unidade policial, sendo posteriormente respondido pelo comando da CIEPAS com os dados registrados no período de 2024 e 2025.

3.3 Análise de dados

Diante das tipologias de dado empregados neste estudo, foi aplicada para os dados qualitativos a técnica de Análise de Conteúdo de Bardin (2016), a fim de extrair os principais elementos das teorias criminológicas para análise dos dados quantitativos apresentados na discussão dos resultados, sendo que estes foram processados mediante demonstração com



utilização de elementos gráficos, próprios da técnica de Estatística Descritiva (Bussab; Morettin, 2017).

3.4 Preceitos éticos

Tendo em vista a preservação das identidades dos integrantes do grupo vulnerável nesse artigo, foram procedidos meios de evitar a exposição dessas mulheres como a tomada de medidas conforme o inciso IV do art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com a anonimização desses dados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com a obtenção dos dados quantitativos de natureza primária fornecidos pela Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial (CIEPAS), unidade integrante da Polícia Militar do Pará (PMPA), que realiza o Programa Patrulha Maria da Penha com alinhamento institucional com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), no que concerne ao monitoramento das mulheres que detêm medidas protetivas de urgência (MPU) no Município de Belém, estado do Pará no período de 2024 e 2025, foi procedida uma caracterização dos atendimentos dessa unidade policial com a finalidade de verificar a aplicabilidade das teorias criminológicas nas discussões dos resultados.

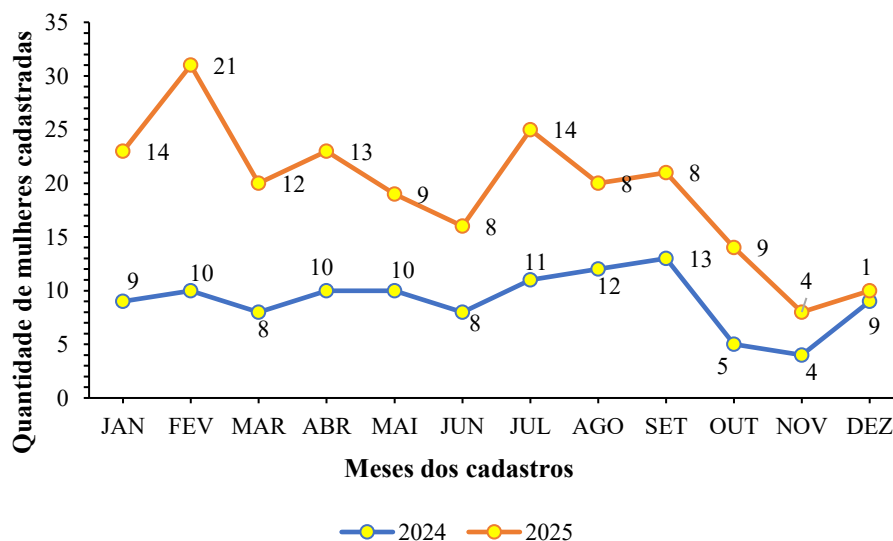
A base de dados fornecida pela CIEPAS limita-se aos atendimentos de MPU conforme processos judiciais determinados pelo TJPA mediante o ACT nº062/2024, destacando-se que as estatísticas produzidas pela unidade policial referentes aos atendimentos da Patrulha Maria da Penha são confeccionadas com base no número de Visitas Técnicas para Verificação do cumprimento das Medidas Protetivas (VTS) e nos acionamentos emergenciais realizados por meio de aparelhos de telefonia móvel (celular funcional) da Patrulha, não sendo registrados a quantidade de prisões feitas pelas equipes da Patrulha Maria da Penha da unidade policial militar no que se refere aos ofensores de mulheres acompanhadas por MPU.

É relevante mencionar que no recebimento da inclusão das mulheres assistidas no programa Patrulha Maria da Penha, de acordo com as informações prestadas pela CIEPAS, são realizados contatos com a vítimas na residência destas ou no endereço indicado pela ingressante dentro do processo judicial, entretanto há mulheres que optam por serem atendidas em seus ambientes laborais ou mesmo preferem que o contato com os agentes de segurança pública seja mantido exclusivamente por meio telefônico, ou seja, sem contato presencial.



Assim, conforme os dados analisados, referente aos atendimentos da Patrulha Maria da Penha com mulheres que possuem medidas protetivas de urgência no período estudado foram registrados 230 (duzentos trinta) cadastros, analisados conforme as teorias criminológicas ao norte mencionadas, obtendo-se os resultados a seguir.

Gráfico 01 – Quantidade de mulheres vítimas de violência doméstica com medidas protetivas de urgências cadastradas pela CIEPAS em Belém, estado do Pará no período de 2024 a 2025, por mês



Fonte: PARÁ, (DEZ, 2025).

O Gráfico 01 evidencia uma divergência anual durante 2024 e 2025, de modo que este último ano, embora com registros do CIEPAS até o dia 11 de dezembro, tenha em todos os meses anteriores, comparativamente, mais atendimentos do que em 2024, com destaque aos meses de fevereiro e julho, coincidentemente meses das festas carnavalescas e do período de veraneio no Estado do Pará.

Neste sentido a CIEPAS (2025, p.1), comandada por uma Oficial feminina da PMPA, ressaltou na resposta no Ofício nº 01/2025-P2/CIEPAS, que:

[...] esses números são suscetíveis a variações, pois a dinâmica de inclusão de assistidas é proporcional à quantidade de mulheres que deixam o programa por diversos motivos, tais como: término do prazo de acompanhamento determinado pela Justiça, solicitação da própria assistida para desligamento, encerramento do ciclo de violência, reconciliação com o autor, entre outros fatores.

Esta resposta formal esclarece que os números de atendimentos são variantes para mais ou para menos, não sendo possível afirmar que determina todo o universo de mulheres vítimas de violência doméstica, mas somente aquelas que solicitaram MPU e tiveram seus



requerimentos deferidos pelo Poder Judiciário. Em contraposição à afirmação de que o ciclo de violência teria se encerrado, é relevante mencionar que tal determinante somente pode ser aferida com acompanhamento constante das organizações estatais de proteção à mulher, pois como asseveram Santos e Lopes (2022), a violência pode apresentar-se de maneiras diversas.

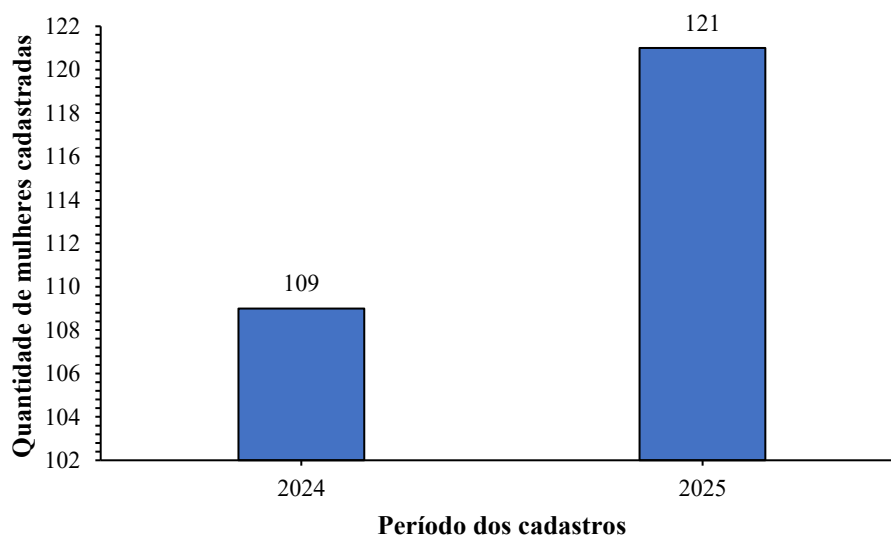
A pesquisa junto à CIEPAS mostrou que a despeito do *software* aplicativo “SOS Maria da Penha” vulgarmente chamado no estado do Pará como “Botão do pânico” ser aplicado pela PMPA no atendimento emergencial de mulheres, este não é procedido por esta unidade e sim pelo Centro Integrado Operações (CIOp), unidade integrante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGRUP), que gerencia as unidades operacionais do sistema de segurança pública na Região Metropolitana de Belém (RMB), como a Polícia Civil do Pará, Corpo de Bombeiros Militar (CBMPA), Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/PA), Polícia Científica do Pará, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e a própria PMPA, de modo que por meio desse sistema de Tecnologia da Informação, aciona e desloca a viatura mais próxima para atender à ocorrência.

Há ainda o fenômeno da subnotificação em todo o Brasil, conforme descrito no Relatório Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2025b), onde somente 25,2% das mulheres vítimas de violência doméstica procuraram a Polícia Civil, e somente 2,2% a Polícia Militar (47,4% não denunciou), podendo os dados do estado do Pará seguir essa mesma dinâmica, com muitos casos reais não chegando ao Poder Judiciário.

Com base nas teorias apresentadas neste artigo, observa-se a aplicação das premissas da Teoria da Prevenção Situacional (Clarke, 1983) e da Teoria das Atividades Rotineiras Cohen e Felson (1979), pois na redução de acionamentos de mulheres com MPU, tendo a Polícia Militar do Pará na figura do “guardião capaz”, é provável que esta organização tenha promovido um elemento dissuasivo para que os agressores não descumprissem a ordem judicial, quando da realização das visitas técnicas da Patrulha Maria da Penha (Coblinski, 2025; Santos; Gomes; Gonçalves, 2023), criando inclusive custos elevados (prisão do agressor) nos autores de violência (Sena; Sobral; Santos, 2023; Gomes et al., 2025), como destacado na Teoria da Escolha Racional (Cornish; Clarke, 1986).



Gráfico 02 – Quantidade de mulheres vítimas de violência doméstica com medidas protetivas de urgências cadastradas pela CIEPAS em Belém, estado do Pará no período de 2024 a 2025, por ano



Fonte: PARÁ, (DEZ, 2025).

Considerando que o policiamento realizado pela Patrulha Maria da Penha da CIEPAS atende, exclusivamente, as mulheres incluídas pelas Varas de Violência Doméstica da capital, o Gráfico 02 deixa notório que em 2024, a Patrulha Maria da Penha em Belém incluiu 109 mulheres no programa. Em 2025, até o dia 10 de dezembro, foram registradas 121 inclusões. Atualmente, 83 mulheres encontram-se sob acompanhamento da Patrulha Maria da Penha neste município.

O aumento do quantitativo de mulheres assistidas pela CIEPAS corrobora uma crescente de violência doméstica relatada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em seu anuário de 2025 (FBSP, 2025), bem como o Atlas da Violência 2025 (IPEA; FBSP, 2025), conquanto que sendo um fenômeno criminal complexo, pela Teoria da Prevenção Situacional (Clarke, 1983) e da Teoria das Atividades Rotineiras Cohen e Felson (1979), o papel de “guardião capaz” interpretado pela PMPA mediante a Patrulha Maria da Penha, torna-se elemento viável para proteção dessas mulheres, com semelhante interpretação dos dados do Gráfico 01.

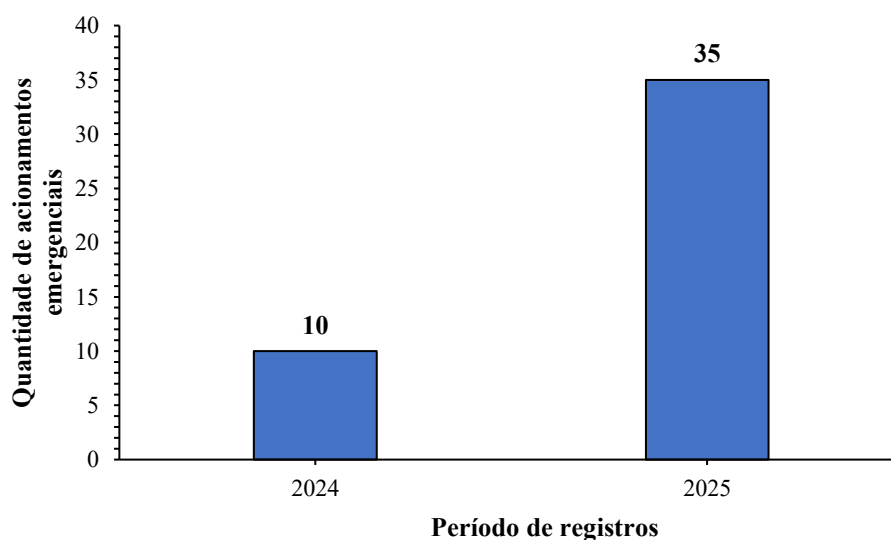
Nota-se também que o aumento de medidas protetivas de urgência no ano de 2025 em comparação com o ano anterior deve-se à compreensão por parte das mulheres da sua condição de vítima, com violência de várias categorias, que antes da Lei Maria da Penha (Brasil, 2006)



interpretava-se somente aquelas de natureza física, uma vez que o Relatório Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil (FBSP, 2025b) denota que no ano de 2025, em todo o Brasil, a violência psicológica teve o maior percentual (31,45%).

Os pressupostos da Vitimologia ajudam a interpretar os números do CIEPAS, pois a unidade atende esse grupo vulnerável socialmente com ênfase na sua condição desfavorável por fatores socioeconômicos (Fattah, 1993), construindo a ideia de que a vítima não deve ser culpabilizada pela violência sofrida, nem mesmo promotora de meios para as agressões sofridas (Wolfgang (1958), mas protegida e para o pleno gozo de seus direitos fundamentais (Walklate, 2007), servindo de base para o planejamento mais assertivo na defesa dessas mulheres e no auxílio do Poder Judiciário na responsabilização dos agressores.

Gráfico 03 – Quantidade de acionamentos emergenciais realizados pela CIEPAS às mulheres vítimas de violência doméstica com medidas protetivas de urgências cadastradas em Belém, estado do Pará no período de 2024 a 2025, por ano



Fonte: PARÁ, (DEZ, 2025).

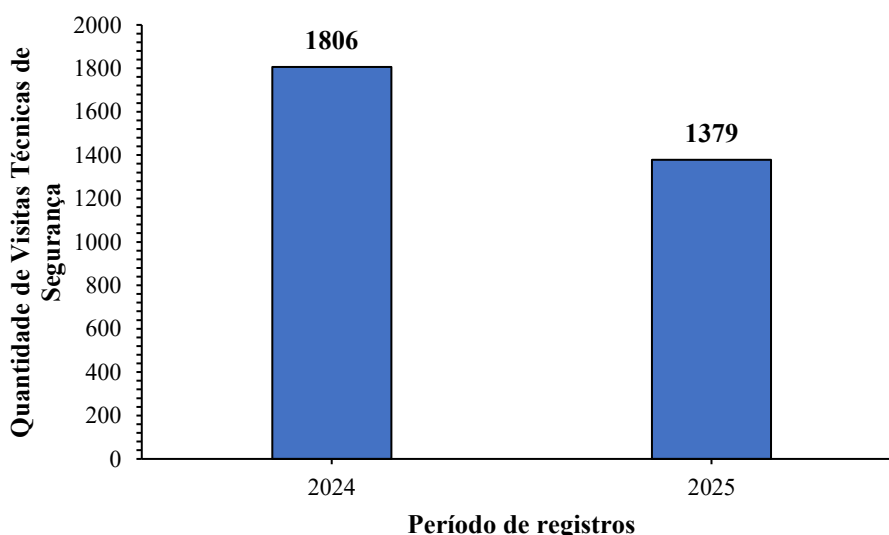
No Gráfico 03, observa-se que a CIEPAS, mediante a Patrulha Maria da Penha, teve um significativo aumento de acionamentos emergenciais por partes de mulheres vítimas de violência doméstica pelo telefone funcional no percentual de 350% entre 2024 e 2025, entretanto, em virtude de possível subnotificação, muitos casos de violência doméstica que poderiam requerer a imposição judicial de MPU podem não ter chegado ao conhecimento do Poder Judiciário, intuindo-se que o quantitativo real de violência deve ser maior do que registrado oficialmente.

Pelas Teoria da Prevenção Situacional (Clarke, 1983) e da Teoria das Atividades Rotineiras Cohen e Felson (1979), como já explicitada função de guardião capaz da Polícia



Militar do Pará por meio das ações operacionais da Patrulha Maria da Penha, a competência funcional de estar presente fisicamente para prevenir o crime conforme o art. 144 da Constituição Federal (Brasil, 1988) deve ser levado a execução efetiva, tornando o custo para o agressor bem elevado (Gomes et al., 2025). No caso das mulheres monitoradas com as medidas protetivas de urgência, os direitos como a vida (Bahniuk; Oliveira; Costa, 2017; Santos; Lopes, 2022; Lopes; Assunção, 2023), liberdade sexual (Goes; Baranoski; Mendes, 2023) e integridade física são ameaçados de maneira extrema, com a obrigatoriedade de um tempo-resposta bem curto por parte da PMPA.

Gráfico 04 – Quantidade de visitas técnicas de segurança realizadas pela CIEPAS às mulheres vítimas de violência doméstica com medidas protetivas de urgências cadastradas em Belém, estado do Pará no período de 2024 a 2025, por ano



Fonte: PARÁ, (DEZ. 2025).

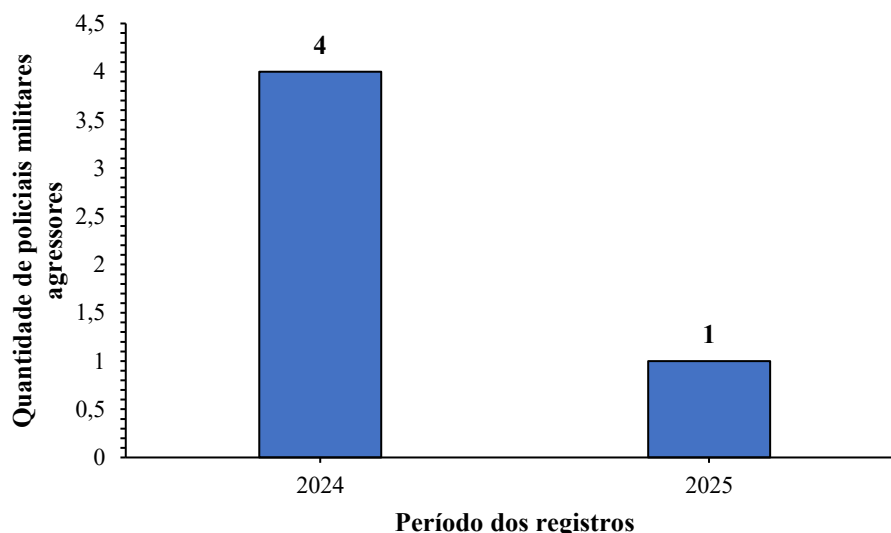
De acordo com o Gráfico 04, a Patrulha Maria da Penha em 2024 realizou 1806 Visitas Técnicas para Verificação do cumprimento das Medidas Protetivas (VTS), a qual se caracteriza por acompanhamento das vítimas, com ações que visem integrar as redes de proteção comunitárias, repassando informações de prevenção com canais de comunicação imediata, tendo em vista que com essa proximidade com as vítimas deve ocorrer uma maior agilidade nos atendimentos de emergência (Pará, 2021; Sena; Sobral; Santos, 2023), tais visitas são regulamentadas pelo POP 023.001 (Pará, 2020).

Já em 2025 houve redução para 1379 VTS (números computados até o mês de novembro), mostrando possível atuação efetiva tanto da PMPA quanto do TJPA na prevenção, comprovando a eficácia da Teoria da Prevenção Situacional (Clarke, 1983) e da Teoria das Atividades Rotineiras (Cohen; Felson, 1979), que a própria Polícia Militar em sua doutrina



operacional vislumbra com meio de prevenção pelos mecanismos de vigilância (Pará, 2014), com base também nas premissas da Teoria da Escolha Racional (Cornish; Clarke, 1986) e Vitimologia (ONU, 1985), ou seja, primando pela segurança dessas mulheres com medidas que priorizaram a não vitimização secundária.

Gráfico 05 – Quantidade de policiais militares autores de violência doméstica identificados pela CIEPAS em Belém, estado do Pará no período de 2024 a 2025, por ano



Fonte: PARÁ, (DEZ.2025).

Embora no Brasil não sejam realizados muitos estudos relativos à violência doméstica no âmbito das organizações de segurança pública praticada por esses agentes públicos, verifica-se na Polícia Militar do Pará que há uma constância desse tipo de ilícito, de modo que foi constatado, mediante os dados da CIEPAS descritos no Gráfico 05, que os policiais militares foram os únicos identificados como autores desse tipo de violência de gênero, de modo que 4 destes profissionais foram identificados pela Patrulha Maria da Penha no Município de Belém, enquanto que no presente ano até o mês de novembro, somente 1 policial militar foi identificado como perpetrador de violência doméstica.

A pergunta que se faz é: como a Teoria da Prevenção Situacional (Clarke, 1983) e a Teoria das Atividades Rotineiras (Cohen; Felson, 1979) podem ser validadas quando o policial militar, o qual deveria ser um dos “guardiões capazes”, porta-se como autor de violência doméstica? Obviamente, há uma quebra dessas premissas criminológicas, aumentando exponencialmente as probabilidades de que essas mulheres sejam vítimas, sendo imprescindível que a CIEPAS, como destacado por Nascimento, Araújo e Ramos (2025), venha a desenvolver mecanismos de controle e responsabilização desses agentes públicos (Cornish; Clarke, 1986), uma vez que pela impunidade, o agressor considera o binômio custo/benefício favorável (Gomes *et al.*, 2025).



Tabela 01 – Quantidade de profissionais de segurança vítimas de violência doméstica atendidas pela CIEPAS em Belém, estado do Pará no período de 2024 a 2025, por ano

Ano	Quantidade de profissionais de segurança
2024	3
2025	0

Fonte: PARA, (DEZ. 2025).

A violência doméstica também aflige as profissionais de segurança pública, é o que a pesquisa demonstrou, uma vez que 3 policiais militares foram atendidas pela Patrulha Maria da Penha como vítimas em 2024, e, embora no ano seguinte o quantitativo tenha sido zero, é provável que muitas outras profissionais de segurança pública, policiais ou não, vem sendo agredidas seja de forma física, seja nas modalidades psicológica, moral, sexual e material por seus familiares, é o que constatou a pesquisa de Nascimento, Araújo e Ramos (2025) na Polícia Militar do Pará em estudos recentes.

Considerações sobre Vitimologia devem ser feitas quando comparadas o quantitativos de mulheres policiais militares vítimas de violência doméstica nos anos em estudo, pois possuindo uma carreira historicamente voltada ao mundo masculino, os dados de 2025 podem não refletir a realidade e sim subnotificação de casos, motivada por preconceitos e estigmatizações e, por vezes, culpabilização de seus pares masculinos (Walklate, 2007) ou mesmo discursos de que as vítimas podem estar precipitando tais delitos (Wolfgang, 1958), tendo em vista a cultura organizacional (Feio, 2024).

Tabela 02 – Tipos de perpetradores de violência doméstica conforme os atendimentos da CIEPAS em Belém, estado do Pará no período de 2024 a 2025, por ano

Tipo de agressor	2024	2025
Ex-cônjuge	67	56
Ex-namorado	28	14
Marido	3	12
Irmão	2	11
Namorado	1	5
Filho	5	5
Amigo	1	4
Primo	1	2
Sobrinho	1	4
Neto(a)	--	5
Tio	--	3
Total	109	121

Fonte: PARA, (DEZ. 2025).



A Tabela 02 evidencia que os tipos de agressores de maior percentuais foram os ex-cônjuges (61,5% em 2024 e 50% em 2025 de todos os atendimentos da CIEPAS), e redução de 16,4% nesse período, seguido pelo de ex-namorado (25,7% em 2024 e 11,6% em 2025) e, embora haja redução da quantidade desses tipos de agressores, houve um aumento significativo por parte de marido (300%), irmão (450%) e namorado (400%) nos anos em estudo, ratificado as pesquisas que apontam o ambiente residencial e familiar como espaço em que as mulheres são mais vitimadas, corroborado pelo Relatório **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**, em que 57% das violências domésticas no Brasil ocorreram nas casas das vítimas (FBSP, 2025b).

Entretanto os dois tipos de agressores que não mais residem ou frequentam a casa da vítima (ex-marido e ex-namorado) chama atenção par a Teoria da Escolha Racional de Cornish e Clarke (1986), em que, mesmo essas mulheres monitoradas pelos agentes de segurança da Patrulha Maria da Penha, ainda sim os autores perceberam a vantagem dos custos de perpetrar agressões, mesmo sendo informados pelo TJPA da decisão judicial que estabeleceu restrições pelas MPU. Neste caso, a CIEPAS e o Poder Judiciário devem estudar tais casos e reavaliar a forma de atuar, conforme as observações de Sena, Sobral e Santos (2023) e Gomes et al. (2025), a fim de preservar os direitos fundamentais destas mulheres, de acordo com as determinações jurídicas da Lei nº 11.340/2006 (Brasil, 2006).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como finalidade analisar como as teorias criminológicas explicam e orientam a atuação da Patrulha Maria da Penha (PMP) da Polícia Militar do Pará (PMPA) nos atendimentos realizados no Município de Belém, no período de 2024 e 2025, no que tange as medidas protetivas de urgência (MPU) às mulheres vítimas de violência doméstica, mediante uma pesquisa aplicada, de natureza bibliográfico-documental, com abordagem quanti-qualitativa e caráter descritivo, utilizando dados primários fornecidos pela Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial (CIEPAS) e normas jurídicas, bem como dados secundários oriundos da literatura especializada, de modo que os resultados obtidos demonstram que o estudo respondeu adequadamente à pergunta-problema.

Os principais resultados, demonstram, inicialmente, um incremento no número de mulheres incluídas no programa Patrulha Maria da Penha no ano de 2025 em comparação a 2024, o que se comunica com os dados nacionais e estaduais que apontam o aprofundamento da violência doméstica e, concomitantemente, uma maior conscientização das mulheres a



respeito de seus direitos e do emprego adequado e assertivo das medidas protetivas de urgência. A análise dos gráficos e tabelas corroborou que a atuação da CIEPAS, por meio de visitas técnicas de segurança e atendimentos emergenciais, representa expressão concreta do elemento “guardião capaz” previsto tanto na Teoria das Atividades Rotineiras, quanto concernente à redução das oportunidades delitivas e elevando o risco deduzido pelos agressores, conforme os pressupostos da Prevenção Situacional.

Ainda foi encontrado outro resultado relevante, referente ao significativo acréscimo dos acionamentos emergenciais procedidos pelas mulheres assistidas pelas MPU, de maneira a ser interpretado como maior confiança e credibilidade no fazer policial e como indicador de subnotificação histórica da violência doméstica no *locus* de pesquisa. A redução do número de visitas técnicas em 2025, indica possível impacto preventivo da presença policial constante, reforçando o caráter dissuasório da PMPA em face da Teoria da Escolha Racional, ao tornar desfavorável o cálculo custo-benefício para o autor da violência. Além disso, os dados alusivos à tipologia de agressores ratificam o ambiente familiar como ambiente que favorece a vitimização feminina, robustecendo pesquisa nacionais e internacionais sobre violência dessa categoria de gênero.

Como conclusão geral, o estudo evidenciou que a atuação da Patrulha Maria da Penha da PMPA realizada pela CIEPAS, encontra respaldo teórico consistente nas vertentes criminológicas analisadas e nas premissas da Vitimologia contemporânea. A pesquisa atestou que a integração entre policiamento ostensivo direcionado, monitoramento das MPU e integração com o Poder Judiciário, na figura do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, constitui estratégia imprescindível de prevenção à revitimização dessas mulheres, colaborando para a proteção de seus direitos fundamentais. No entanto, foi identificado ainda a urgência de atenção organizacional aos casos de violência doméstica praticados por agentes de segurança pública, tendo em vista que, mesmo sendo uma minoria de profissionais agressores, tal postura destes fragiliza o papel do “guardião capaz” e demanda mecanismos austeros de controle e responsabilização jurídica.

Ao final, recomenda-se o fortalecimento da gestão da informação dos dados da Patrulha Maria da Penha, além daqueles referentes às medidas protetivas de urgência, avançando para os demais atendimentos de mulheres vítimas de violência doméstica, com a aplicação de elementos de Análise Criminal a fim de deslindar tendências e padrões de violência para o planejamento operacional efetivo da CIEPAS, com base em todas as teorias criminológicas existentes. Sugere-se, ainda, a ampliação da capacitação continuada dos policiais militares nas



vertentes da Criminologia, além de expansão na parceria com organizações de proteção de mulheres como o Ministério Público e outras da rede de proteção social. Este estudo propõe também a execução de novos estudos interdisciplinares entre a Criminologia e demais ciências para compreensão desse fenômeno social, além do Município de Belém, com intuito de aprofundar a compreensão da efetividade da forma de atuação da PMPA e demais instituições.

REFERÊNCIAS

- BAHNIUK, Daniele Cristina; OLIVEIRA, Juliana Marques Santos; COSTA, Valéria Mariano. Vitimologia de gênero: a vítima mulher no cenário do crime e a recente evolução dos meios legais de sua proteção. **Revista Jurídica da UNOPAR**, Ponta Grossa, n.1, p.139-144, jun. 2017.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Edição revista e ampliada. São Paulo: Edições 70 Brasil; 2016.
- BERNARDO, Alethea Maria Carolina Sales; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares; ALMEIDA, Silvia dos Santos de. Patrulha Maria da Penha: impactos na fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência em casos de violência contra a mulher no município de Belém-Pará. **PMPA em Revista Belém**, v.1, n.2, p.47-57, jul./dez., 2022.
- BRANTINGHAM, Patricia L.; BRANTINGHAM, Paul J. **Environmental criminology**. Beverly Hills: Sage Publications, 1981.
- BRANTINGHAM, Paul J.; BRANTINGHAM, Patricia L. **Patterns in Crime**. New York: Macmillan, 1984.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 dez. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha)**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 25 dez. 2025.
- BRASIL. Senado Federal. **Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher – Comparativo por UF - Fevereiro/2024**. Brasília: Instituto de Pesquisa do Senado, 2024.
- BRASIL. **Relatório anual socioeconômico da mulher: RASEAM**. Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Ano 7. Brasília: Observatório Brasil da Igualdade de Gênero/MMULHERES, 2025.
- BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P.A. **Estatística Básica**. 9.ed., São Paulo: Saraiva, 2017.
- CHRISTIE, Nils. Conflicts as property. **The British Journal of Criminology**, Oxford, v. 17, n. 1, p. 1–15, 1977.



CLARKE, Ronald V. **Situational Crime Prevention: Successful Case Studies**. Albany: Harrow and Heston, 1983.

CLARKE, Ronald V.; CORNISH, Derek B. **The Reasoning Criminal: Rational Choice Perspectives on Offending**. New York: Springer-Verlag, 1986.

COBLINSKI, Diego Rhuliano. Patrulha rural comunitária da Polícia Militar do Paraná: estratégias para identificação e atendimento das vítimas de violência doméstica na Região de Guarapuava. **Revista Acadêmica Online**, Brazil, v.11, n.55, p.01-16, 2025.

COHEN, Lawrence E.; FELSON, Marcus. Social change and crime rate trends: a routine activity approach. **American Sociological Review**, Washington, v. 44, n. 4, p. 588–608, 1979.

CORNISH, Derek B.; CLARKE, Ronald V. **The reasoning criminal: rational choice perspectives on offending**. New York: Springer-Verlag, 1986.

COSTA, Thaynara de Castro. A Existência de Instituições Pró-Mulheres em Municípios influencia os Indicadores de Violência Contra Mulher? Políticas públicas e práticas de gestão de acesso à justiça. In: **ENAJUS – Encontro de Administração da Justiça – Acesso à Justiça: Desafios sociais, econômicos e institucionais**. 23 a 26 de outubro de 2023, Brasília, Brasil.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3 ed. Porto alegre: Artmed, 2010.

DAMBROS, Rafael Mendes. Papel da polícia militar na prevenção da reincidência da violência doméstica: uma análise de como a polícia militar pode contribuir para a prevenção da reincidência da violência doméstica no Paraná. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**. Jundiaí, v.5, n.2, p. 1-15, 2024.

FATTAH, Ezzat A. **Understanding criminal victimization**. Scarborough: Prentice Hall Canada, 1993.

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025a. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2025.

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Visível e invisível [livro eletrônico]: a vitimização de mulheres no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025b. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/03/relatorio-visivel-e-invisivel-5ed-2025.pdf?v=13-03>. Acesso em: 01 jan. 2025.

FEIO, Luana Camile Seabra Gonçalves. **Adoecimento das profissionais de segurança pública no estado do Pará**. 2024. 83f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2024.



GAVA, Leticia Vincenzi; WENDRAMIN, Cassiane. A efetividade das medidas protetivas de urgência a partir do projeto da polícia militar “Rede Catarina” no Município de São Miguel do Oeste. **Atuação: Revista Jurídica do Ministério Público Catarinense**, Florianópolis, v.15, n.32, p.1-32, jun-nov. 2020.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOES, Laura Tozetto; BARANOSKI, Maria Cristina Rauch; MENDES, Daniele Cristina Bahniuk. Vitimologia do sexo e gênero feminino nos crimes de estupro. **Revista Brasileira de Direito e Justiça**. Ponta Grossa, v. 7, p. 1-22, e24069, p.1-22, 2023.

GOMES, Ana Paula Portella Ferreira. **Como morre uma mulher? configurações da violência letal contra mulheres em Pernambuco**. 2014. 394f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

GOMES, Adalmir de Oliveira; COSTA, Thaynara de Castro; FRAGA, Mariana Carneiro; AVELLANEDA, Claudia Nancy. A existência de instituições pró-mulheres em municípios brasileiros na ótica de diferentes teorias. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v.59, n.1, p. 1-23, e2024-0231, 2025.

IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência**, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2025.

JARDIM, Steffany Costa; BRAGA, Cícero Augusto Silveira; LIRIO, Viviani Silva. Violência e Gênero no meio universitário: estilo de vida, características pessoais e probabilidade de vitimização. **Oikos: Família e Sociedade em Debate**, Viçosa, v. 32, n. 2, p. 01-26, 2021.

LOIOLA JUNIOR, Edisio do O. **A atuação da polícia militar em casos de violência doméstica no Município de Imperatriz/MA**. 2021, 143f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz, 2021.

LOPES, André Gomes; ASSUNÇÃO, Gervilson Maico de. Explorando as raízes da vitimologia: o impacto nas ciências criminais e sua aplicação prática. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**. v.4, n.11, p.1-19, 2023.

MARTINS, Emirella Perpétua Souza. Programa de policiamento patrulha maria da penha e sua constituição pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. **RHM**, Cuiabá, v.23, n.1, p.11-43, Jan/Jun. 2023.

MENDELSON, Benjamin. **Victimology**. Washington, D.C.: University Press of America, 1963.

NASCIMENTO, Heyder Silva do; ARAÚJO, Adrilayne dos Reis; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares. A violência doméstica perpetrada por policiais militares no Estado do Pará: caracterização quantitativa e análise da subnotificação institucional (2021-2023). **Revista REGEO**, São José dos Pinhais, v.16, n.5, p.1-30, 2025.



OLIVEIRA, Adiane Jaqueline Neves da Silva. **Justiça restaurativa aplicada aos casos de violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher: desafios e possibilidades**. 2022. 167 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração sobre os Princípios Fundamentais de Justiça para as Vítimas de Crimes e Abusos de Poder**. Resolução nº 40/34 da Assembleia Geral, de 29 de novembro de 1985. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pfdc/temas/legislacao/internacional/declaracao-dos-principios-basicos-de-justica-relativos-as-vitimas-da-criminalidade-e-de-abuso-de-poder>. Acesso em: 26 dez. 2025.

PARÁ. Lei nº 9.771, de 23 de dezembro de 2022. **Dispõe sobre a institucionalização da política pública Territórios pela Paz (TerPaz) no âmbito do Estado do Pará**. Disponível em: <https://www.pge.pa.gov.br/sites/default/files/alerta-legislativo/LO9771.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2025.

PARÁ. **Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará nº 001/2014 DGOp/PMPA**. Polícia Militar do Pará. Disponível em: https://www.pm.pa.gov.br/images/2020/Portarias/diretriz_geral_para_emprego_operacional.pdf. Acesso em: 28 dez. 2025.

PARÁ. Polícia Militar do Pará. Portaria nº 170/2020 – GAB. CMDº, de 27 de novembro de 2020. **Institui no âmbito da Polícia Militar do Pará, os procedimentos operacionais padrão (POP) a serem adotados no âmbito da PMPA**. Publicado no Boletim Geral nº 220, de 27 NOV 2020. Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/bg-e-adit/category/1545-novembro.html>. Acesso em: 01 jan. 2026.

PARÁ. **Plano de Atuação Integrada TERPAZ/PM**. Polícia Militar do Pará. Aditamento ao BG nº 032 II, de 16 FEV 2021. Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/bg-e-adit/file/33611-adit-bg-n%C2%BA-032-ii-de-16-fevereiro-2021-plano-de-atua%C3%A7%C3%A3o-da-pmpa.html>. Acesso em: 28 dez. 2025.

PARÁ. **Constituição Estadual de 5 de outubro de 1989**. Disponível em: <https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/228>. Acesso em: 28 dez. 2025.

PARÁ. Lei Complementar Nº 053, de 7 de fevereiro de 2006. **Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará - PMPA, e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/phocadownload/userupload/userupload/almeida.14667/LOB%20ATUALIZ%20LC%20053%2006.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2025.

PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA. **Acordo de Cooperação Técnica nº 062/2024-TJPA, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Secretaria de Estado das Mulheres, a Secretaria de Segurança Pública, a Polícia Civil do Estado do Pará e a Polícia Militar do Estado do Pará, para a implantação do Programa Patrulha Maria da Penha**. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/pages/2024/2024.11.04.DOE.pdf?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 21 dez. 2025



PARÁ. Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial - CIEPAS. **Ofício nº 01/2025-P2/CIEPAS**. Polícia Militar do Pará. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Belém: PMPA, 2025.

PARK, Robert Ezra; BURGESS, Ernest Watson. **The city**. Chicago: University of Chicago Press, 1925.

PAZ, Daniel Gama; JESUS, Elias Aparecido de; BRIGATTI, Ingrid Alexandre; SOUZA, Ingrid Gabriele Almeida; ALEXANDRE, Weliton do Nascimento. A Violência Contra a Mulher sob Olhar da Vitimologia. In: **X Fórum Rondoniense de Pesquisa**, 16, 17 18 de outubro, São Luca, Ji-Paraná-RO, v.10, n.1, p. 1-5, 2024.

PRODANOV, C.C.; FREITAS, E.C. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RADÜNZ, Sofia Burdzaki. **Jogos Online e Violência de Gênero: Desafios Jurídicos na Proteção das Mulheres no Espaço Virtual**. 2025. 78f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2025.

RAMOS, Jamille Santos. **Crimes de violência doméstica no espaço urbano de Jacobina – Bahia**. 2018. 67f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Geografia). - Universidade do Estado da Bahia. Jacobina, 2018.

SALES, André Alexandrino Amaro de; OLIVEIRA, Fátima Bayma de. A atuação da Patrulha Maria da Penha no Estado do Rio de Janeiro e seu desempenho na proteção às mulheres vítimas de violência. In: OLIVEIRA, Lucia Barbosa de; DIAS, Ricardo dos Santos; TROCCOLI, Irene Raguene (Orgs.). **Diversidade, equidade e inclusão: temas em debate**. Bauru: Gradus Editora, 2024.

SANTOS, Fernando Henrique dos. **Uma análise estatístico-espacial da violência doméstica e familiar contra a mulher em Belo Horizonte / Minas Gerais 2006 a 2010**. 2011. 122f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2011.

SANTOS, Renata Fernandes dos. **Design contra o crime: produto para proporcionar percepção de segurança para mulheres no contexto da violência urbana**. 2018. 238f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Design de Produto) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2018.

SANTOS, Francisca Mamede dos; LOPES, Marco Tulio Rodrigues. Violência contra a Mulher e a vitimologia. **JNT- Facit Business and Technology Journal**. Araguaína, v.1, ed. 38, p.74-93, jul. 2022.

SANTOS, Jorge Fabricio dos; SILVA, Luiz Carlos Soares da. Padronização e ampliação de atendimentos especializados da polícia militar à mulher vítima de violência doméstica no Estado do Pará. In: GUERRA, José Arnon dos Santos (org.). **Jornada de trabalho de**



promoção da segurança e defesa da mulher. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2020.

SANTOS, Paulo Fabrício de Melo. **Tecnologia social aplicada para os policiais militares baianos detentores de medida protetiva de urgência / por Paulo Fabrício de Melo Santos.** 2023. 71f. Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança Pública) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023.

SANTOS, Débora Elisiária da Silva; GOMES, Lorena dos Santos; GONÇALVES, Erica Oliveira Santos. A (in) eficácia da medida protetiva em casos de violência doméstica. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, Teófilo Otoni, v.12, p.1-24, 2023.

SENA, Raylene Rodrigues de; SOBRAL, Alice Arlinda Santos; SANTOS, Évelin Staevie dos. A violência doméstica e familiar sob a lógica das Teorias Econômica e da Desorganização Social. **Global Dialogue**, Madrid, v. 6, n.2, p.116-130, 2023.

SHAW, Clifford Robe; McKAY, Henry Donald. **Juvenile delinquency and urban areas.** Chicago: University of Chicago Press, 1942.

SILVA, CAMILA DA COSTA. **Mulheres e uma política de proteção em meio à violência: olhares sobre a rede lilás na Cidade de Porto Alegre – RS.** 2017. 105f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2017.

SILVA, Elianara Kelly Vieira da; ANDRADE, Wanneska Nogueira; MIYAZAWA, Ana Paula. Caracterização das mulheres vítimas de violência assistidas pela patrulha maria da penha do Estado de Alagoas. In: **SEMPESq – Semana de Pesquisa da UNIT** “Transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta”, 08 a 12 de novembro de 2021.

WALKLATE, Sandra. **Imagining the victim of crime.** Maidenhead: Open University Press, 2007.

WOLFGANG, Marvin E. **Patterns in criminal homicide.** Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1958.

VON HENTIG, Hans. **The criminal and his victim: studies in the sociology of crime.** New Haven: Yale University Press, 1948.



PEDAGOGIA DO SAGRADO: COMO A CULTURA POPULAR PODE DIALOGAR COM A SALA DE AULA

Ulysses Naves Canedo¹
Hailla Fernanda Ribeiro Ferreira Rombauer²
Luana Peixoto Godoi Lobo³

RESUMO

Este artigo analisa a cultura popular religiosa como operador pedagógico na educação básica, destacando seu papel na valorização da diversidade cultural e na construção da identidade coletiva. Para além de uma abordagem puramente folclórica, as manifestações ligadas à religiosidade popular atuam como territórios de transmissão de valores, memória social e pertencimento comunitário. Adota-se como objeto de estudo a experiência das Cavalhadinhas de Pirenópolis (GO), prática ritual e performática que articula linguagens artísticas sob o singular protagonismo da infância. A metodologia ampara-se em uma abordagem qualitativa de natureza exploratório-descritiva, associando a pesquisa bibliográfica à observação participante para interpretar os processos formativos implícitos no rito. Os resultados evidenciam que a inserção dessas vivências no ecossistema escolar funciona como uma estratégia de interculturalidade crítica, capaz de promover a mediação epistemológica entre os conhecimentos científicos e os saberes da tradição local. Constatou-se que a escola contemporânea é convocada a exercer um papel ativo de mediação intercultural, ancorando-se nos mapas afetivos e culturais vividos pelos estudantes para viabilizar aprendizagens substancialmente mais significativas. Conclui-se que a "pedagogia do sagrado" consolida-se como uma proposta político-pedagógica fecunda, que resguarda a laicidade do Estado ao tratar as manifestações sob a rubrica do patrimônio imaterial, oferecendo caminhos para uma educação integral, sensível e promotora da cidadania consciente.

Palavras-chave: pedagogia do sagrado; cultura popular; Cavalhadinhas de Pirenópolis; interculturalidade; patrimônio imaterial.

ABSTRACT

This article analyzes popular religious culture as a pedagogical operator in basic education, highlighting its role in valuing cultural diversity and building collective identity. Beyond a purely folkloric approach, manifestations linked to popular religiosity act as territories for the transmission of values, social memory, and community belonging. The experience of the Cavalhadinhas of Pirenópolis (GO) is adopted as the object of study, a ritual and performative practice that articulates artistic languages under the singular protagonism of childhood. The methodology is supported by a qualitative approach of an exploratory-descriptive nature, combining bibliographic research with participant observation to interpret the formative processes implicit in the rite. The results show that the insertion of these experiences into the

¹ Mestrando em Ciências da Religião – PUC/GO. Professor. Especialização em Ética e Filosofia Política Professor da Seduc-GO. Orcid: 0009-0002-0504-7337. navea.ulysses22@gmail.com

² Mestra em Territórios e Expressões Culturais do Cerrado – UEG. Professora da Seduc-Go. Orcid: 0009-0000-4360-4048. professora.hailla@gmail.com

³ Mestranda em Ensino de Ciências – UEG. Graduação em Pedagogia. Professora da Seduc-Go Orcid: 0009-0000-9171-2684. luanalobo.mestrado@gmail.com



school ecosystem works as a strategy of critical interculturality, capable of promoting epistemological mediation between scientific knowledge and the wisdom of local tradition. It was found that the contemporary school is called upon to exercise an active role in intercultural mediation, anchoring itself in the affective and cultural maps experienced by students to enable substantially more meaningful learning. It is concluded that the "pedagogy of the sacred" is consolidated as a fruitful political-pedagogical proposal, which safeguards the secularism of the State by treating these manifestations under the rubric of intangible heritage, offering paths for a comprehensive, sensitive education that promotes conscious citizenship.

Keywords: pedagogy of the sacred; popular culture; Cavalhadinhas of Pirenópolis; interculturality; intangible heritage.

1 INTRODUÇÃO

A cultura popular, expressa de modo vibrante em suas manifestações religiosas, constitui um território epistemológico privilegiado para a compreensão das dinâmicas de formação cultural, social e educacional. Longe de se reduzirem a meros resquícios do passado ou a representações estáticas de uma tradição, essas expressões funcionam como dispositivos vivos de transmissão de valores, saberes ancestrais e identidades coletivas. Tais fluxos de sentido encontram perenidade na reatualização constante de seus símbolos, narrativas e rituais comunitários.

No cenário educacional contemporâneo, desenha-se a urgência de engendrar estratégias pedagógicas que estabeleçam rasuras na rigidez do currículo formal, reconhecendo que os processos de ensino-aprendizagem também se estruturam nas vivências extraescolares e na valorização dos patrimônios imateriais locais. Sobre essa necessidade de conectar a vida vivida ao chão da escola, o patrono da educação brasileira, Paulo Freire (1996), em sua obra clássica *Pedagogia da Autonomia*, já asseverava criticamente em uma provocação direta aos educadores:

Por que não estabelecer uma intimidade entre os saberes curriculares fundamentais aos alunos e a experiência social que eles têm como indivíduos? Por que não discutir com os alunos a realidade concreta a que se deva associar a disciplina cujo conteúdo se ensina? (Freire, 1996, p. 30).

A provocação freireana reverbera diretamente na necessidade de pautar a cultura popular não como um apêndice exótico do currículo, mas como parte fundante do diálogo pedagógico. A aproximação deliberada entre os saberes da cultura popular e a instituição escolar tem sido apontada pela literatura especializada como um caminho potente para a consolidação de aprendizagens significativas e para o respeito à pluralidade (Candau, 2008; Brandão, 2007). Esse diálogo intercultural tensiona a escola a ultrapassar a função puramente



técnica e instrumentalizadora da transmissão de conteúdos, convertendo-a em um espaço de acolhimento e validação das múltiplas linguagens humanas.

Nesse sentido, a cultura popular deixa de ser vista como um bloco homogêneo de práticas ingênuas e passa a ser compreendida como um campo de disputas e afirmação identitária. Dialogando com essa perspectiva, o teórico cultural Stuart Hall (2003, p. 247) nos lembra de que a cultura popular é um espaço de negociação profunda nas sociedades periféricas. Segundo o autor: “A cultura popular é um dos locais onde a luta a favor ou contra a cultura dos dominantes é engajada; é também o estandarte sob o qual as culturas dos despossuídos são convocadas a resistir ou a capitular. É o espaço de consentimento e resistência.”

Sob essa perspectiva interpretativa, a diversidade cultural e a religiosidade popular deixam de ser dados meramente ilustrativos ou folclorizados e assumem o status de conteúdo formativo e ético essencial para a democratização do espaço escolar. Essa abertura curricular encontra amparo, inclusive, nas bases normativas da educação nacional. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece, em suas competências gerais, a necessidade de valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo social e cultural, além de exercitar a empatia, o diálogo e a resolução de conflitos, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais.

Complementando esse entendimento legal e pedagógico, o pensador do currículo Miguel Arroyo (2011, p. 42) argumenta que os sujeitos da educação não entram na escola desprovidos de suas bagagens históricas. Para Arroyo:

Os educandos trazem para as salas de aula não corpos vazios de história, mas vivências, memórias, identidades, credos e culturas que pulsam e que exigem reconhecimento. A escola precisa dialogar com os tempos, os ritmos e as culturas dos sujeitos reais que a frequentam, sob pena de se tornar um espaço de exclusão simbólica.

É sob o prisma dessa complexa intersecção entre direito à cultura, currículo e vivência comunitária que a experiência das Cavalhadinhas de Pirenópolis (GO) se delineia como um objeto de análise fecundo. Essa manifestação sociocultural, marcada por uma profunda tessitura religiosa e festiva, articula linguagens artísticas diversas; como a música, a performance dramática, a indumentária e a espiritualidade, operando sob o singular protagonismo da infância. Ao tomarem parte ativa nesse ecossistema ritual, as crianças mobilizam vivências que transcendem o entretenimento e o lúdico; elas internalizam e tensionam códigos de pertença,



estreitam laços de solidariedade comunitária e exercitam formas primeiras de cidadania cultural.

Contudo, subsiste um hiato histórico e pedagógico entre o vigor dessas vivências comunitárias e o cotidiano das salas de aula, muitas vezes pautado por matrizes de saber homogeneizadoras. Diante dessa problemática, emerge o seguinte questionamento condutor: de que forma a cultura popular religiosa, a partir do referencial das Cavalcadinhas de Pirenópolis (GO), pode ser incorporada ao espaço escolar como recurso pedagógico vocacionado à valorização da diversidade cultural e à coesão da identidade coletiva?

Para responder a essa indagação, este artigo tem como objetivo geral refletir sobre a relevância da cultura popular religiosa enquanto operador pedagógico capaz de adensar a formação escolar básica, legitimando seu papel no reconhecimento da pluralidade e na edificação identitária dos educandos. Como desdobramentos específicos, busca-se perscrutar a religiosidade popular sob a categoria de dispositivo de aprendizagem social; evidenciando que suas práticas transbordam a dimensão dogmática da fé ao veicularem memórias e éticas comunitárias, bem como projetar horizontes práticos para a inserção crítica e interdisciplinar desses saberes locais no ecossistema escolar, fomentando um diálogo simétrico com os conhecimentos acadêmicos.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

A presente investigação ampara-se em uma abordagem qualitativa de pesquisa, assumindo um caráter de natureza exploratório-descritiva e de cunho bibliográfico e documental, associado à observação participante. A escolha por este delineamento metodológico justifica-se pela premissa de que o fenômeno da cultura popular religiosa não pode ser plenamente apreendido de maneira puramente estatística ou abstrata, demandando o mergulho na sutil tessitura de suas dinâmicas vivas, simbólicas e comunitárias. Sobre a especificidade e a riqueza da pesquisa qualitativa nas ciências humanas, Minayo (2012, p.21) esclarece:

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Dessa forma, o percurso metodológico buscou compreender o emaranhado de sentidos que os atores sociais atribuem às suas práticas rituais. Para conferir o devido rigor ao tratamento



dos dados, o itinerário de investigação estruturou-se a partir de duas frentes complementares e dialógicas:

1) Pesquisa Bibliográfica e Documental: Levantamento e análise minuciosa de referenciais teóricos clássicos e contemporâneos que tensionam as interfaces entre cultura, processos educativos, currículo e religiosidade popular. Essa etapa permitiu construir o mapa conceitual que sustenta a categoria aqui denominada "pedagogia do sagrado".

2) Observação Participante: Imersão e acompanhamento interpretativo da experiência concreta das Cavalladinhas de Pirenópolis (GO). Essa inserção em campo buscou perscrutar os elementos estéticos, performáticos, musicais e simbólicos do rito, decodificando as práticas ali presentes sob a ótica de um dispositivo formativo implícito que engaja a infância local.

A utilização da observação participante justifica-se pela necessidade de aproximação horizontal com o objeto de estudo. Como aponta Chizzotti (2006, p. 89), o ato de pesquisar manifestações culturais exige uma postura de escuta e partilha:

O investigador que compartilha do cotidiano dos sujeitos investigados busca compreender o significado que esses sujeitos dão às suas ações cotidianas, seus rituais e suas linguagens, minimizando a distância entre o observador e o observado em prol de uma interpretação densa da realidade local.

A triangulação entre os dados bibliográficos, as normativas educacionais e as percepções hauridas do campo comunitário orientou a análise reflexiva e a tessitura conceitual apresentada a seguir.

3 CULTURA, EDUCAÇÃO E RELIGIOSIDADE: TECENDO REDES TEÓRICAS

Para que as Cavalladinhas de Pirenópolis (GO) sejam interpretadas para além de seu indiscutível valor estético-festivo, faz-se necessário descortiná-las através de lentes conceituais que articulem a antropologia da cultura, a filosofia e a pedagogia social. Ao conceber a cultura como um tecido de significados e um sistema de símbolos compartilhados por meio dos quais os sujeitos orientam suas ações, Geertz (1989) oferece as bases para compreender a religiosidade popular de forma ampliada.

Ela deixa de ocupar o lugar de um mero agregado de devoções dogmáticas ou individuais para emergir como uma hermenêutica coletiva do mundo, responsável por ordenar valores sociais e forjar sentidos de pertencimento.

Nesse contexto ritual, a transmissão dos saberes não ocorre por meio de cartilhas ou exames formais, mas sim pela força da narrativa e da experiência compartilhada. O filósofo



Walter Benjamin (1994, p. 201), ao discutir a perda da capacidade de intercambiar experiências na modernidade, ressalta a importância da tradição viva como um espaço de aprendizado profundo:

A orientação prática, que é uma característica de toda narrativa autêntica, constitui uma forma de sabedoria que é transmitida de geração em geração. Contar histórias e reatualizar ritos sempre foi a arte de orientar o viver comunitário, integrando o ouvinte e o participante na memória coletiva.

As Cavalhadinhas operam exatamente nessa chave benjaminiana: o rito é o suporte da narrativa viva da comunidade de Pirenópolis. Essa perspectiva encontra ressonância direta nas formulações de Brandão (2007), que defende que a educação transborda os limites espaciais das instituições escolares, realizando-se pluralmente nas diversas esferas da existência social. A cultura popular configura-se, portanto, como um autêntico território pedagógico originário, haja vista sua capacidade intrínseca de salvaguardar e transmitir saberes comunitários e éticas de convivência.

Ao transpor o vigor desses saberes tradicionais para o ambiente da educação formal, as reflexões de Candau (2008) tornam-se indispensáveis, na medida em que convocam a escola contemporânea a responder ao desafio ético e político da educação intercultural. Sobre esse desafio ético e político de reconfigurar a escola a partir do diálogo entre diferentes culturas, Candau (2008) sintetiza com precisão:

A educação intercultural não pode ser reduzida a uma mera introdução de conteúdos de diferentes culturas no currículo escolar atual. Ela exige uma mudança de postura, uma ruptura com o modelo monocultural e homogeneizador de escola, demandando a construção de relações dialógicas e simétricas entre os sujeitos e os saberes, de modo a desconstruir preconceitos e empoderar identidades historicamente subalternizadas. (Candau, 2008, p. 52).

Essa abertura curricular exige a superação do que o sociólogo Boaventura de Sousa Santos (2010, p. 53) chama de "epistemicídio", ou seja, a destruição e a invisibilização de formas de conhecimento locais e não ocidentais em nome de um saber universal abstrato. Santos propõe, em contraposição, uma "ecologia de saberes":

A ecologia de saberes é um aprofundamento da urgência de criar diálogos entre os saberes científicos e humanísticos produzidos na academia e outros saberes práticos, tácitos, tradicionais ou religiosos que nascem das práticas sociais e das trajetórias culturais das comunidades.



Trazer as Cavalhadinhas para a sala de aula é, fundamentalmente, aplicar uma ecologia de saberes no chão da escola. Contudo, a inserção desses conhecimentos tradicionais esbarra muitas vezes nas amarras do currículo formal. O teórico do currículo Gimeno Sacristán (2000) adverte que o currículo não é um elemento neutro, mas uma seleção cultural que reflete escolhas políticas e sociais sobre o que deve ou não ser ensinado. Segundo Sacristán (2000, p. 114):

O currículo formal opera frequentemente como um filtro que seleciona certas culturas como legítimas e descarta outras como inferiores ou irrelevantes. Romper essa barreira exige que o professor compreenda o currículo como um território aberto, flexível e permeável às culturas vivas que cercam a instituição escolar.

Adensando essa malha teórica, Bortolini (2013) evidencia a refinada articulação que a religiosidade popular promove entre os campos da fé, da cultura e da práxis educativa, demonstrando que ritos, festejos e rezas trazem consigo uma robusta dimensão pedagógica intrínseca. O autor argumenta, enfaticamente, que a escola pública pode e deve estabelecer pontes de diálogo com essas manifestações sem que isso signifique qualquer arranhão ao princípio constitucional da laicidade do Estado.

O segredo dessa transposição reside em compreender tais expressões sob o estatuto de patrimônio cultural imaterial e memória histórica coletiva. Assim, as Cavalhadinhas podem ser operadas no chão da sala de aula como uma fecunda experiência educativa, talhada para incitar a sensibilidade estética, o senso crítico, a tolerância à diversidade e a coesão identitária da comunidade escolar.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES: Tecendo Diálogos entre o Sagrado Popular e o Chão da Escola

No horizonte da educação formal, as constatações deste estudo contribuem para tensionar o debate curricular, reivindicando a presença orgânica da cultura popular no planejamento pedagógico. A instituição escolar passa a ser resignificada não como um receptáculo passivo de conteúdos universais, mas como um espaço vivo de mediação epistemológica, apto a promover a simetria entre o conhecimento científico e as experiências da tradição local.

Esse movimento dialógico resgata a função social da escola como guardiã e problematizadora das memórias que dão coesão à comunidade. Sobre a natureza social da memória e sua dependência de marcos comunitários para se manter perene, Maurice Halbwachs (2006, p. 45) ensina:



A lembrança individual não se apoia apenas em si mesma, mas se reconstrói no interior de marcos sociais que a sustentam. A memória coletiva, portanto, necessita dos ritos, das festas e das evocações comunitárias para se perpetuar e dar sentido de continuidade e pertencimento ao grupo social ao longo do tempo.

Trazer as Cavalhadinhas para o ambiente escolar é, fundamentalmente, acolher a memória coletiva de Pirenópolis como matéria-prima do conhecimento curricular. Nesse processo, a validação do patrimônio imaterial da comunidade atua não apenas como um gesto estrito de tolerância, mas como uma estratégia política de inclusão subjetiva e fortalecimento da cidadania.

Inserir o universo simbólico das Cavalhadinhas na escola significa chancelar a premissa de que o ato educativo se potencializa quando sintonizado com os mapas afetivos e rituais que os educandos habitam fora dos muros institucionais. Rompe-se, assim, o isolamento da escola, permitindo que ela atue como um polo de mediação que respeita e dialoga com a identidade do território em que está inserida.

4.1 O Eixo da Religiosidade Popular como Dispositivo Pedagógico

Sob o prisma do fenômeno religioso, a investigação reposiciona a religiosidade popular sob o estatuto de prática formativa legítima, afastando-se de leituras reducionistas que a enxergam apenas como credice ou manifestação menor. Conquanto umbilicalmente ligada à expressão da fé e da transcendência espiritual, essa religiosidade amalgama-se como patrimônio cultural indutor de sociabilidades, responsável por capilarizar valores éticos de solidariedade, mutualidade e agenciamento coletivo. Ela cria uma estrutura de sentido pela qual a infância aprende modos complexos de conviver e partilhar o mundo.

Para decifrar o vigor formativo que emana dessas práticas rituais infantis, as formulações do antropólogo Victor Turner (1974, p.112) sobre a mecânica dos ritos tornam-se indispensáveis. O autor pontua que o momento ritual gera uma suspensão das hierarquias cotidianas, abrindo espaço para laços humanos profundos:

A *communitas* surge onde a estrutura social não está explicitamente operando; é um relacionamento de igualdade, puramente humano, que desnudando os sujeitos de seus status cotidianos, permite a emersão de um profundo sentimento de pertença e solidariedade existencial indispensável para a regeneração social.



É precisamente nessa chave da *communitas* turneriana que o engajamento das crianças nas Cavalcadinhas deve ser interpretado. No chão do ritual, despida dos papéis rígidos do cotidiano, a infância experimenta uma igualdade participativa onde aprende a cooperação, a autodisciplina e o respeito mútuo. Essa inserção ativa e a apropriação dos símbolos rituais pelas crianças locais podem ser observadas no registro de campo apresentado na Figura 1.

Figura 1 – Crianças trajadas como cavaleiros rituais nas Cavalcadinhas



Fonte: Acervo do autor (2026).

Essa imersão comunitária exige a entrada em uma temporalidade diferenciada, que rompe com a rotina utilitária dos dias comuns. Como bem teoriza Mircea Eliade (1992, p. 67) ao discutir as manifestações do sagrado:

O tempo sagrado é por sua própria natureza reversível, no sentido de que é um tempo mítico recuperado, um tempo eterno que se torna presente. Participar de um rito significa romper com a duração profana e integrar-se na própria origem das coisas, reatualizando os laços que unem a comunidade.

A "pedagogia do sagrado", portanto, apoia-se nessa capacidade do ritual de instituir um tempo formativo denso, saturado de símbolos e significados partilhados. Essa compreensão amplia o horizonte da escola pública, instrumentalizando-a para acolher e debater a pluralidade religiosa presente na sociedade, resguardando integralmente o imperativo constitucional da laicidade estatal. O segredo pedagógico reside em transpor o rito para a sala de aula não sob o viés da doutrinação devocional confessional, mas sim sob o estatuto de patrimônio, história e cultura imaterial, ensinando o respeito à alteridade.



4.2 Implicações para a Práxis Pedagógica e a Interdisciplinaridade

No âmbito estrito da ação docente, as análises tecidas oferecem subsídios teóricos e práticos para o desenho de intervenções pedagógicas de caráter marcadamente interdisciplinar. As Cavalhadinhas de Pirenópolis, dada a sua natureza polifônica, oferecem múltiplos pontos de ancoragem curricular que permitem romper com a fragmentação tradicional das disciplinas escolares.

Longe de ser um tema restrito, a festa popular atua como um espelho das contradições, das memórias e da organização social de um povo. Investigando a estrutura profunda das festividades no Brasil, o sociólogo Roberto DaMatta (1997, p. 83) adverte sobre a necessidade de compreender a festa como um documento social:

A festa é um momento privilegiado de inversão e de reinterpretação da ordem social cotidiana. No espaço festivo, o mundo ordinário é suspenso, e as regras são recriadas de modo a expor os dilemas, as hierarquias e as utopias de uma sociedade, funcionando como um espelho crítico da própria realidade.

Apropriar-se pedagogicamente dessa característica apontada por DaMatta permite que a escola utilize as Cavalhadinhas como um operador analítico transversal. A riqueza material da festa, expressa na vibração das cores, no desenho minucioso das indumentárias e na confecção das máscaras rituais, como se observa na Figura 2, oferece insumos imediatos para o desenho de oficinas estéticas e releituras artísticas no espaço escolar.

Figura 2 – Elementos estéticos, máscaras e indumentárias das Cavalhadinhas



Fonte: Acervo do autor (2026).



Desse modo, o rito pode e deve ser desmembrado pedagogicamente em diferentes áreas do conhecimento:

- Artes: Abre-se espaço para a análise cromática, o estudo minucioso da indumentária (os trajes tradicionais de mouros e cristãos), a confecção de máscaras e a semiótica das performances corporais e coreografias rituais que desenham o espaço da festa.
- Música: Propicia-se a investigação das sonoridades locais, com ênfase no estudo dos ritmos tradicionais, das bandas de couro e das marchas rituais que funcionam como organizadoras do tempo e da emoção coletiva durante o festejo. A organicidade desses instrumentos e a organicidade musical do festejo, capturadas no registro da Figura 3, servem de ponto de partida para discussões sobre paisagem sonora e patrimônio imaterial auditivo.
- História: Permite o estudo aprofundado da memória coletiva da cidade, perscrutando as raízes medievais e ibéricas das festas de cavalaria e as ressignificações identitárias e sincréticas operadas no território goiano ao longo dos séculos.
- Filosofia e Sociologia: Oferece bases para discutir as teorias do rito, os processos de socialização na infância, a construção das identidades locais face à globalização e as dinâmicas de coesão e solidariedade comunitária.

Figura 3 – Instrumentos rituais e a sonoridade da tradição local. Banda de Couro



Fonte: Acervo do autor (2026).

Essa abordagem integrada permite ressignificar tradições no ambiente escolar, transformando-as em recursos pedagógicos vibrantes que enriquecem o processo educativo. A práxis pedagógica respaldada na pedagogia do sagrado promove a desfolclorização do tema, impedindo que a cultura popular seja tratada de forma superficial.

O impacto esperado, portanto, é a formação de estudantes mais críticos, sensíveis e conscientes de sua inserção cultural, aptos a reconhecer o valor do patrimônio imaterial e a estabelecer pontes consistentes entre os saberes acadêmicos e a riqueza das vivências comunitárias.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação realizada permitiu descortinar elementos fundamentais que atestam a densa relevância pedagógica da religiosidade popular quando tensionada no âmbito das manifestações culturais e do patrimônio vivo. O estudo de caso das Cavallhadinhas de Pirenópolis (GO) demonstra de forma inequívoca que tais práticas performáticas transcendem as categorias exclusivas do entretenimento, do folclore ou da devoção dogmática; elas operam como autênticos ecossistemas formativos difusos, nos quais ocorrem a transmissão e a reatualização de valores éticos, memórias compartilhadas e identidades coletivas.

Esse caráter educativo, profundamente enraizado na experiência estética comunitária, manifesta-se na forma como a infância local assume o protagonismo na manipulação e na leitura de símbolos, cores, músicas e narrativas rituais, internalizando modos singulares de ser, conviver e interpretar a realidade social.

Uma das principais contribuições desta imersão analítica reside na constatação de que os processos de transmissão cultural e socialização ética não se restringem aos espaços formalizados e burocráticos da instituição escolar, ocorrendo com igual ou maior intensidade nas vivências coletivas extraescolares.

Essas experiências, saturadas de sentido e afeto, revelam-se estruturantes para a arquitetura subjetiva dos sujeitos, evidenciando que a educação se inscreve na tessitura miúda da vida cotidiana comunitária. Sob essa ótica, as Cavallhadinhas afirmam-se não apenas enquanto uma herança estática do passado, mas como uma práxis pedagógica implícita contínua, capaz de estruturar vínculos duradouros de pertença e resguardar a memória coletiva contra o esquecimento gerado pela pressa modernizadora.

Os resultados alcançados evidenciam, outrossim, que a escola contemporânea é convocada a exercer um papel ativo de mediação intercultural entre o conhecimento científico unificado e os saberes tradicionais locais. Ao legitimar o valor educativo dessas expressões, a escola alarga suas fronteiras epistemológicas, ancora-se nos mapas afetivos e culturais vividos pelos estudantes e viabiliza aprendizagens substancialmente mais significativas.

Esse movimento de abertura preconizado pelo autor Candau, contudo, não se faz sem tensionamentos críticos no cotidiano escolar, impondo o desafio de sintonizar a acolhida das práticas da religiosidade popular com a salvaguarda inegociável do princípio constitucional da laicidade da escola pública. O êxito dessa transposição reside em afastar resolutamente qualquer viés de doutrinação confessional ou proselitismo religioso.



A escola deve priorizar as dimensões estéticas, históricas, antropológicas e pedagógicas das tradições comunitárias, operando-as sob a rubrica do patrimônio cultural, da memória histórica e do direito fundamental à diversidade, transformando o espaço da sala de aula em um polo de combate à intolerância religiosa.

Por fim, a modelagem de uma "pedagogia do sagrado", tal como desenhada ao longo desta reflexão, consolida-se como uma proposta político-pedagógica fecunda, urgente e viável. Longe de pretender cancelar dogmas ou sacramentar conteúdos, essa abordagem propõe o reconhecimento das manifestações populares como dispositivos formativos potentes, capazes de promover o desenvolvimento integral dos educandos, estimulando de forma síncrona a cognição, a sensibilidade estética e a consciência histórica.

Ao costurar pontes simétricas entre o saber acadêmico e a riqueza da tradição popular, este artigo sinaliza caminhos possíveis para a edificação de uma educação integral que valorize a pluralidade, robusteça a cidadania crítica e atue ativamente na salvaguarda dos patrimônios imateriais, forjando sujeitos sensíveis, conscientes de sua inserção histórica e aptos a intervir de forma ética, empática e solidária na sociedade contemporânea.

REFERÊNCIAS

- ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.
- BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BORTOLINI, José. **Educação e religiosidade popular: práticas de fé e saberes comunitários**. São Paulo: Paulus, 2013.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação popular**. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- CANDAU, Vera Maria. **Educação intercultural: desafios e perspectivas**. Petrópolis: Vozes, 2008.
- CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.



GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo**: para uma nova cultura política. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

TURNER, Victor. **O processo ritual**: estrutura e antiestrutura. Petrópolis: Vozes, 1974.



PARA ALÉM DA MATRÍCULA: O ANALFABETISMO FUNCIONAL NO BRASIL COMO VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO

Thaynara Goulart¹

RESUMO

O artigo analisa se a persistência dos altos índices de analfabetismo funcional no Brasil configura evidência do descumprimento das obrigações positivas assumidas pelo Estado em relação ao direito humano à educação. Adotou-se abordagem qualitativa, de natureza básica, objetivo exploratório com método dedutivo e partindo de procedimentos bibliográficos de análise documental e bibliográfica, fundamentada na Constituição Federal de 1988, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, na Convenção sobre os Direitos das Crianças, no Protocolo de San Salvador, além de dados fornecidos pelo Indicador de Alfabetismo Funcional e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Demonstrou-se que a educação não se limita ao acesso ou a matrículas escolares, ela exige aprendizagem efetiva capaz de promover o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Os resultados indicam que há um descompasso entre a garantia formal do direito à educação e sua concretização material, evidenciando a necessidade de se fortalecer políticas públicas voltadas à qualidade da aprendizagem.

Palavras-Chave: analfabetismo funcional; direito à educação; direitos humanos; políticas públicas.

ABSTRACT

This article analyzes whether the persistence of high rates of functional illiteracy in Brazil constitutes evidence of a failure to fulfill the positive obligations assumed by the State regarding the human right to education. A qualitative, basic research approach with an exploratory objective and a deductive method was adopted, utilizing bibliographic procedures of document and literature analysis, grounded in the 1988 Federal Constitution, the Universal Declaration of Human Rights, the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights, the Convention of the Rights of the Child, and the Protocol of San Salvador, as well as data provided by the Functional Literacy Indicator and the Brazilian Institute of Geography and Statistics. It's been demonstrated that education is not limited to access or school enrollment, it requires effective learning capable of fostering the individual's full development, the exercise of citizenship and preparation for the workforce. The results indicate a mismatch between the formal guarantee of the right to education and its material realization, highlighting the need to strengthen public policies aimed at the quality of learning.

Keywords: functional illiteracy; right to education; human rights; public policies.

¹ Advogada inscrita nos quadros da OAB-PB, orientadora de trabalhos de conclusão de curso do Curso de Formação de Soldados (CFSd) e de Oficiais (CFO) da Polícia Militar da Paraíba (PMPB). Mestra em Ciências Jurídicas pela UFPB (2021), especialista em Segurança Pública e Investigação Policial pelo GRAN Centro Universitário (2026) e em Direito Penal e Processual Penal Aplicados pela EBRADI (2022). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8636-1485> E-mail: thaynara.g@hotmail.com.



1 INTRODUÇÃO

Em maio de 2025, uma notícia veiculada pelo portal G1 da Globo chamou a atenção com seu título, onde se lia que “3 a cada 10 brasileiros são analfabetos funcionais, indica pesquisa; patamar é o mesmo de 2018”. Ao longo da matéria, afirmou-se que o Brasil não tem avançado no combate ao analfabetismo funcional.

Antes de examinar a relação da temática e de uma possível violação dos Direitos Humanos, há de se compreender o que é o analfabetismo funcional e seu enquadramento nas cinco possibilidades de resultado existentes: o Analfabeto, o Rudimentar, o Elementar, o Intermediário e o Proficiente. Tal esclarecimento advém do Indicador de Alfabetismo Funcional (INAF), fruto de iniciativas de uma associação civil sem fins lucrativos – a Ação Educativa –, que conceitua este tipo de analfabetismo como um termo geral para quem sabe decodificar números e letras, mas não consegue usar habilidades de interpretação destes no cotidiano.

O fato de um país de proporções continentais possuir 30% de sua população analfabeta funcional colide diretamente com os registros em dispositivos normativos pátrios versando sobre a educação. A Constituição Federal (CF) de 1988, pilar estruturante do quadro legal brasileiro, firma nos artigos 6º e 205 a educação como um direito social de todos, devendo o Estado, em conjunto com as famílias e a sociedade, promovê-lo para alcançar o desenvolvimento pleno dos seres humanos, visando que estejam aptos a exercer a cidadania e sejam qualificados para laborar.

Ainda sobre a importância da CF, Roseli Fischmann (2009, p. 159) leciona que “a Constituição brasileira de 1988 tem relações importantes com a Declaração Universal [de Direitos Humanos] e documentos internacionais correlatos” e isso nos obriga a verificar, na referida Declaração, as menções à temática da educação que se encontram no art. 26º. Além de dispor sobre a universalidade da educação, vê-se que a CF adotou da Declaração Universal o propósito que esta deve ter: plena expansão da personalidade humana, reforço dos direitos e das liberdades fundamentais.

Diante do exposto, investigar-se-á se a persistência de elevados índices de analfabetismo funcional, após décadas de universalização do acesso à educação básica no Brasil, constitui indícios do descumprimento das obrigações positivas assumidas pelo Estado nacional e internacionalmente. Para tanto, o trabalho de abordagem qualitativa e natureza básica possui objetivo exploratório, método dedutivo e seus procedimentos são de pesquisa bibliográfica e documental.



2 O DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO

Assim como houve a necessidade de diferenciar nomenclaturas na introdução deste artigo, existem substantivos utilizados na seara da educação que podem ser confundidos ou que são usados de forma errônea, contudo, um dos objetivos deste trabalho é não incorrer em tal erro. Escolarização e educação, por exemplo, são coisas distintas, bem como a discussão em torno da educação efetiva e da educação acessível.

Ao consagrar na CF de 1988 o direito à educação, influenciada pelo apregoado no art. 26 da Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH), o Estado nacional assume a responsabilidade de oferecer os meios educativo-institucionais essenciais para que seus cidadãos se desenvolvam de uma forma ampla, operando melhor e com mais capacidade em suas famílias, trabalhos e auxiliando no funcionamento do próprio Estado. É dentro deste propósito, de ofertar educação aos seus, que se insere o instrumento chamado de escolarização: “de acordo com o dicionário Aurélio, é o ato ou efeito de escolarizar; o conjunto de conhecimentos adquiridos na escola” (Martins, 2018) que partem da realização de uma matrícula nas instituições escolares.

Não se trata de mero preciosismo terminológico, a distinção entre escolarização e educação é pressuposto indispensável para a compreensão do direito à educação. Enquanto o primeiro se refere a uma transmissão sistematizada de conhecimentos realizada por instituições escolares, o segundo corresponde a um processo amplo e contínuo da formação humana, mais desenvolvido no seio familiar e social. Embora suas finalidades se complementem, a frequente confusão em relação a tais terminologias desloca para a escola responsabilidades que extrapolam sua função institucional, bem como obscurece a necessidade de avaliar se o processo de escolarização tem sido capaz de assegurar aprendizagem efetiva aos estudantes (Martins, 2018).

José Afonso da Silva (2014) observa que a educação ocupa posição estratégica no constitucionalismo brasileiro por constituir um instrumento indispensável ao desenvolvimento da pessoa humana, somado à concretização dos objetivos fundamentais da República, como o fortalecimento da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais. Não caracteriza somente um serviço público, a educação configura um dever jurídico do Estado a todos, cuja efetivação é pressuposta para o exercício de outros direitos fundamentais. Nesse contexto, ressalta-se ainda que a promoção da educação advém de colaborações – segundo o



art. 205, CF – evidenciando que sua concretização é oriunda de um modelo baseado em família, sociedade e Estado.

Ultrapassando o repasse de conteúdos escolares, a finalidade constitucional da educação assegura o pleno desenvolvimento da pessoa, revelando uma concepção de educação voltada à formação humana integral. À luz dessa perspectiva, afirma-se que a cidadania não se limita ao ato de votar, adentra a capacidade de participação crítica da vida política, social e econômica do Brasil. De igual forma, afirma-se que a redação do art. 205 da CF não destoa do preceituado no art. 26 da DUDH, que também enxerga o direito à educação como um instrumento de aperfeiçoamento e desenvolvimento de direitos e personalidade.

Há sólido respaldo internacional acerca do direito à educação. O Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) foi incorporado pelo ordenamento jurídico pátrio através do decreto de nº 591/92 e registrou, em seu art. 13, que “os Estados Partes do presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa à educação”. Novamente se observa, ao longo do referido texto legal, a vinculação deste direito com o fortalecimento da dignidade da pessoa humana, também com o fato de a educação capacitar a todos os humanos para participarem efetivamente de uma sociedade livre e mais tolerante, reafirmando o compromisso da educação como instrumento que transcende a instrução formal e toca na formação integral do indivíduo.

No mesmo sentido, os artigos 28 e 29 da Convenção sobre os Direitos da Criança, promulgada nacionalmente através do decreto de nº 99.710/90, reafirmam que o Estado deve adotar medidas objetivando assegurar a efetividade do direito à educação de cada criança em condições de igualdade de oportunidades. A Convenção traz em seu bojo a garantia do acesso a este direito, assim como estabelece a finalidade da educação em concordância com os demais dispositivos normativos explicitados até este momento: para desenvolver a personalidade, as aptidões físicas e mentais, o respeito aos Direitos Humanos, às identidades culturais e à preparação da criança para ter uma vida responsável dentro de uma sociedade livre. Frisa-se, neste parágrafo, o entendimento de que o direito à educação vai além da presença física em instituições escolares, reforça-se a dimensão qualitativa inerente a este direito.

Regionalmente, há o Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Protocolo de San Salvador) com seu art. 13, promulgado pelo decreto de nº 3.321/99, afirmando que o direito à educação é instrumento indispensável ao desenvolvimento da personalidade humana, ao pluralismo ideológico, às liberdades fundamentais, à justiça e outros elementos que dela dependem para



serem bem exercidos e/ou realizados. O documento impõe que o Estado deve promover progressivamente a realização deste direito, reforçando que a concretização do direito à educação demanda oferta formal e condições que assegurem resultados compatíveis com as finalidades humanísticas previstas nos instrumentos internacionais de proteção dos Direitos Humanos.

A análise conjunta da CF, da DUDH, do PIDESC, da Convenção sobre os Direitos da Criança e do Protocolo de San Salvador evidencia que o direito à educação não se satisfaz com a simples disponibilização de vagas em instituições escolares. Em todos os instrumentos elencados, a educação é concebida como um processo voltado ao desenvolvimento integral da pessoa humana, à formação para a cidadania e à participação plena na vida social, razão pela qual sua concretização exige resultados educacionais minimamente compatíveis com tais finalidades.

3 O ANALFABETISMO FUNCIONAL NO BRASIL

Não se pode restringir a análise do direito à educação ao plano normativo. No intuito de verificar se o direito vem sendo concretizado, faz-se mister a análise de indicadores capazes de demonstrar os resultados que foram efetivamente alcançados pelas políticas educacionais estabelecidas e em curso no Brasil.

Nessa chave, o INAF consolidou-se como o principal instrumento nacional de mensuração das habilidades de leitura, matemática e escrita da população entre 15 e 64 anos, cuja maneira de operar difere das estatísticas tradicionais de alfabetização, pois busca aferir se tais competências bastam para que indivíduos compreendam textos, resolvam problemas cotidianos, interpretem informações e exerçam sua autonomia na vida social. Assim, mais do que ser capaz de escrever um bilhete simples e acessar escolas, o foco é a efetividade do processo de aprendizagem para avaliar se a escolarização alcança os objetivos da CF.

As cinco classificações adotadas pela metodologia do INAF já foram mencionadas na introdução deste trabalho e vale adicionar que a categoria dos analfabetos funcionais é composta pelos analfabetos e pelos rudimentares (Indicador de Alfabetismo Funcional, 2024). Os 30% mencionados na notícia do G1 (2025) compõem, portanto, um conceito mais abrangente que o analfabetismo absoluto, haja vista que o INAF considera a capacidade efetiva de utilização das competências adquiridas ao longo da vida escolar dos indivíduos.

Entre 2018 e 2024 o INAF não realizou seu censo, a demora da retomada se deu em virtude da pandemia de COVID-19. A comparação entre estes anos revela níveis estáveis em



basicamente todas as cinco classificações: analfabetos foram de 8% (2018) a 7% (2024), rudimentares se mantiveram em 22% em ambos os anos, elementares sofreram uma elevação pequena, de 34% (2018) para 36% (2024) enquanto os intermediários se mantiveram em 25% em ambos os anos. Já os proficientes, estes foram de 12% (2018) para 10% (2024) (Indicador de Alfabetismo Funcional, 2024).

Esperava-se que os investimentos realizados nas últimas décadas, em especial a expansão do acesso ao ensino fundamental e médio, produzissem uma redução significativa desse percentual de quase 30% da população classificada como analfabeta funcional. No entanto, o INAF mostrou que há um grande número de pessoas que não conseguem chegar ao alfabetismo em nível consolidado mesmo com maior escolaridade. Dados do último censo revelaram que oito a cada dez alunos que cursaram o ensino fundamental seguem na classificação de analfabetos funcionais e, dentre aqueles que cursaram os anos finais da etapa fundamental, 43% podem ser classificados como analfabetos funcionais. O alcance do nível proficiente se deu em 54% daqueles que cursam ou cursaram o ensino superior.

A estabilidade dos indicadores representa um dado preocupante, evidenciando que em seis anos o país não conseguiu produzir avanços estatisticamente relevantes na aprendizagem de sua população. Mesmo diante da ampliação das políticas públicas educacionais, cujos níveis mais elevados se deram durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) com 18 iniciativas públicas e da manutenção de elevados índices de escolarização (Kipnis, 2025), uma parcela significativa de brasileiros permanece sem o desenvolvimento de competências essenciais e garantidas constitucionalmente.

Outro aspecto relevante refere-se às desigualdades verificadas entre diferentes grupos populacionais. Os dados apresentados pelo INAF indicam que o analfabetismo funcional é mais elevado entre pessoas de menor renda, menor escolaridade e pertencentes a grupos socialmente mais vulnerabilizados. Igualmente, chama a atenção o aumento do percentual entre jovens de 15 e 29 anos, passando de 14% (2018) para 16% (2024), contrariando a expectativa de que as gerações mais recentemente escolarizadas apresentassem melhores níveis de alfabetismo. O resultado sugere que a permanência nas instituições escolares, por si só, não assegura aprendizagem compatível com as demandas sociais, democráticas e profissionais da contemporaneidade. (Kipnis, 2025).

Pode-se afirmar que a ampliação do acesso à educação básica constitui uma das maiores conquistas educacionais do Brasil nas últimas décadas. Dados oriundos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínuos (PNAD Contínua), produzidos pelo Instituto Brasileiro



de Geografia e Estatística (IBGE), demonstram que a universalização do ensino fundamental segue praticamente consolidada. Em 2018, a taxa de escolarização das crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos alcançava 99,3% e este percentual se elevou para 99,5% em 2024. Houve crescimento da frequência escolar entre adolescentes de 15 e 17 anos, mas ainda não se atingiu a universalização integral prevista para essa faixa etária. Tais dados mostram que, sob uma perspectiva de “acesso”, o Brasil avançou significativamente na garantia do direito à educação (IBGE, 2019).

Todavia, como já sustentado ao longo deste trabalho, a ampliação do acesso não foi acompanhada de resultados equivalentes quanto à aprendizagem. Enquanto a taxa de escolarização praticamente se universalizou entre crianças e adolescentes em idade obrigatória, os indicadores de alfabetismo funcional seguiram estagnados durante o mesmo período. Esse contraste evidencia que a permanência dos alunos em instituições escolares, ainda que indispensável, não é capaz de assegurar, por si só, a aquisição de competências de leitura, escrita e matemática necessárias para exercer uma cidadania plena. A partir dos dados do IBGE (2019) vê-se que, na verdade, o desafio do Brasil se alterou: antes, era colocar crianças e adolescentes em escolas, hoje, recai sobre a garantia de uma escolarização que resulte em aprendizagem efetiva e, inevitavelmente, essa circunstância aproxima o debate da dimensão qualitativa do direito humano à educação.

Salutar ressaltar que a proteção internacional dos direitos econômicos, sociais e culturais se fundamenta, também, no princípio da realização progressiva, segundo o qual os Estados devem adotar medidas contínuas e deliberadas no sentido de ampliar o nível de concretização desses direitos, utilizando o máximo dos recursos disponíveis. Ainda que se reconheça que a efetivação de certos direitos sociais dependa de implementação gradual, tal característica não autoriza a estagnação ou uma espécie de manutenção indefinida de cenários incompatíveis com os compromissos internacionalmente assumidos. Ao contrário, exige-se dos Estados que demonstrem avanços constantes e a adoção de políticas públicas eficazes que sejam capazes de reduzir desigualdades e de ampliar o acesso material aos direitos fundamentais (Brasil, 1990).

Ainda, a centralidade do art. 205 da CF mostra que o constituinte, à época, não concebeu a educação como um fim em si mesma, ela é um instrumento na promoção do pleno desenvolvimento da pessoa, do exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho. Tais finalidades funcionam como parâmetros para aferir a efetividade das políticas educacionais implementadas pelo Estado. Logo, quando parcela significativa da população finaliza uma



trajetória escolar com lacunas cognitivas no que compete a leitura, a escrita e a interpretação, torna-se legítimo questionar se os objetivos constitucionais da educação vêm sendo plenamente alcançados, deslocando o foco da análise para a concretização material do direito à educação.

A expansão das matrículas institucionais nas escolas, combinada com a redução histórica do analfabetismo absoluto, são conquistas relevantes. Porém, tais conquistas são insuficientes para assegurar o pleno desenvolvimento das capacidades humanas pretendido pela Carta Magna de 1988 e pelos instrumentos internacionais de proteção dos Direitos Humanos. O cenário exposto pelo INAF revela que milhões de brasileiros concluíram ou frequentaram etapas da educação básica sem desenvolver competências basilares de leitura, escrita, raciocínio lógico-matemático e interpretação, suscitando questionamentos sobre a efetiva concretização do direito à educação.

4 A DIMENSÃO QUALITATIVA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Katarina Tomasevski, ex-Relatora Especial da Organização das Nações Unidas (ONU) para o Direito à Educação fez evoluir a compreensão contemporânea do referido direito ao sistematizar as quatro dimensões misteres da efetivação do mesmo (2001): disponibilidade, acessibilidade, aceitabilidade e adaptabilidade; também conhecida como “O Modelo dos 4 As” (*availability, accessibility, acceptability e adaptability* em inglês).

Segundo a advogada Tomasevski (2001), não basta que o Estado disponibilize vagas escolares, há de se ofertar uma educação de qualidade, socialmente aceitável e capaz de responder às necessidades dos educandos. Sob tal ótica, a mera universalização do acesso não é suficiente para demonstrar o cumprimento das obrigações estatais no que concerne os Direitos Humanos.

A consagração do direito à educação como direito humano fundamental impõe aos Estados alguns deveres que vão além da criação de políticas públicas ou de simples previsão normativa. Cabe ao Poder Público adotar, portanto, medidas legislativas, orçamentárias e institucionais visando sua implementação progressiva. Flávia Piovesan (2023) leciona que os direitos sociais demandam uma atuação positiva do Estado, onde ele assume obrigações jurídicas voltadas à promoção das condições necessárias para o exercício concreto dos Direitos Humanos.

O jurista português Gomes Canotilho (2003) partilha da visão da retromencionada advogada Flávia, uma vez que os direitos fundamentais de natureza prestacional impõem deveres concretos de realização ao Estado, cuja atuação deve ser direcionada pela máxima



efetividade do texto constitucional. Sob essa ótica e em conjunto com o disposto pelo art. 6º da CF, a concretização do direito à educação não pode ser aferida somente pela existência de estabelecimentos de ensino ou pelo número de matrículas neles realizado, deve-se considerar a capacidade das políticas públicas de produzir os resultados que justificam a sua existência.

Diferenciar o cumprimento formal e a efetividade material importa na análise do analfabetismo funcional brasileiro. Embora o país tenha conseguido avançar na universalização do acesso ao ensino básico, os dados expostos no capítulo anterior evidenciam a existência de grande parcela da população nacional incapaz de utilizar competências tidas como elementares para um viver pleno em sociedade e dentro do Estado. Diante de tudo isso que indagamo-nos, então, se a persistência desse fenômeno é compatível com as obrigações positivas assumidas pelo Estado brasileiro perante a CF e demais instrumentos de proteção dos Direitos Humanos.

Os indicadores de analfabetismo nacional assumem, então, especial relevância jurídica. Diferentemente das estatísticas de acesso ou de permanência nas instituições escolares, o analfabetismo funcional revela a insuficiência de aprendizagem adquirida ao longo da trajetória educacional em solo nacional. As lacunas cognitivas de grande parcela da população (~30%) deixam de estarem estritamente associadas ao ingresso no sistema educacional, passam a refletir limitações relacionadas à qualidade e à efetividade das políticas públicas de ensino.

A persistência de tais indicadores no decorrer dos anos constitui forte indício de falha estrutural na concretização do direito à educação. Pelo exposto, não se trata de dificuldades pontuais ou de resultados isolados, mas da manutenção de altos índices de analfabetismo funcional mesmo após décadas de expansão da escolarização e da quase universalização do ensino fundamental e, com isso, cria-se uma demanda de análise sob a perspectiva da responsabilidade estatal pela promoção de uma educação materialmente inadequada.

Por tudo que restou apresentado, acredita-se ser possível sustentar que o Estado brasileiro não enfrenta somente um desafio de política pública, mas também um problema de efetividade dos Direitos Humanos. Se os instrumentos internacionais e a própria CF estabelecem que uma das missões da educação é promover o pleno desenvolvimento da pessoa, prepará-la para o exercício da cidadania e qualificá-la para o trabalho, a manutenção de um contingente alto de indivíduos incapazes de utilizar competências básicas de leitura, escrita e interpretação demonstra que tais finalidades não vêm sendo alcançadas como deveriam. Ressalta-se que não é possível afirmar, no bojo deste artigo, que toda insuficiência educacional configure, por si só, uma violação aos Direitos Humanos. Porém, o que se pode afirmar até o momento, recai sobre o fato de a persistência histórica do analfabetismo funcional revelar o



descumprimento de obrigações positivas do Estado brasileiro, em especial no que tange a adoção de medidas eficazes para assegurar uma educação adequada materialmente.

As obrigações positivas impõem aos Estados o dever de não somente respeitar os direitos fundamentais que elencam, mas também de adotar ações concretas voltadas à sua realização. No campo educacional, isso se traduz em formular, implementar, aperfeiçoar e monitorar políticas públicas capazes de produzir aprendizagem efetiva, reduzindo desigualdades e promovendo oportunidades reais de desenvolvimento humano. A estagnação dos indicadores de alfabetismo funcional entre 2018 e 2024 mostra que, mesmo com a positiva consolidação do acesso aos ambientes escolares, as demais medidas estatais não têm sido suficientes no que diz respeito a assegurar os resultados esperados pelo ordenamento constitucional e pelos tratados internacionais já ratificados pelo Brasil. Nessa chave, a violação do direito humano à educação não advém da falta de escolas ou da ausência de matrículas, mas sim de uma incapacidade persistente de concretizar o conteúdo material desse direito, frustrando os objetivos para os quais ele foi interna e internacionalmente reconhecido (Piovesan, 2023).

Há repercussões diretas sobre a fruição de diversos outros direitos fundamentais dadas as insuficiências elencadas neste artigo, a exemplo da dificuldade de compreensão textual, interpretação de informações, preenchimento de formulários, análise de contratos, identificação de direitos trabalhistas, compreensão de prescrições médicas e da participação crítica no debate público. Sob essa perspectiva, a educação assume um caráter instrumental em relação a outros Direitos Humanos, pois constitui uma condição indispensável para que o cidadão (re)conheça, reivindique e exerça os direitos que lhe são assegurados pelo ordenamento jurídico. Paulo Freire (2021) aduz, em concordância com o exposto, que a leitura da palavra está intimamente ligada à leitura do mundo e que, através da educação, a transformação social é possível.

A constância dos índices de analfabetismo funcional em solo nacional transcende a esfera das dificuldades educacionais, aponta para um obstáculo à concretização do projeto constitucional previsto em 1988 e dos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro. Deve-se preservar as conquistas alcançadas, como a universalização do acesso à educação básica, contudo, a efetivação do direito humano à educação exige que a escolarização (desde estruturas físicas e curriculares até a formação e valorização dos profissionais da educação) produza resultados compatíveis com as finalidades previstas na Constituição de 1988 e nas normas internacionais que dispõe sobre a proteção dos Direitos Humanos. A evidente distância entre garantia formal e realização material deste direito permanecerá até as circunstâncias que



evidenciam a reorientação das políticas públicas educacionais sejam postas à prática, assegurando o acesso, o desenvolvimento humano e uma aprendizagem efetiva.

Retomando a teoria elaborada por Katarina Tomasevski (2001) e trazendo o seu raciocínio para a realidade brasileira, os avanços obtidos pelo Estado no que diz respeito a acessibilidade e disponibilidade da educação são louváveis, mediante a expansão da rede de ensino e a universalização do acesso à educação básica. Infelizmente, os altos índices de analfabetismo funcional evidenciam fragilidades graves no que tange a aceitabilidade e a adaptabilidade da educação ofertada, na medida em que parcela expressiva da população conclui sua trajetória escolar sem adquirir competências essenciais para o exercício da autonomia e da cidadania.

Há de se realizar concomitantemente os quatro As da teoria da retromencionada autora e advogada. A efetividade do direito à educação exige isso, uma vez que, como exposto no corpo deste trabalho, o atendimento apenas das dimensões relacionadas ao acesso não é suficiente para afastar a responsabilidade estatal quando a aprendizagem segue aquém das finalidades constitucionais e internacionais atribuídas à educação. Assim, o analfabetismo funcional evidencia que a concretização do direito humano à educação demanda presença nas instituições de ensino e a garantia de uma formação efetivamente capaz de instruir, bem como desenvolver plenamente a pessoa humana.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa objetivou analisar se a persistência dos altos índices de analfabetismo funcional no Brasil pode ser compreendida como evidência do descumprimento das obrigações positivas assumidas pelo Estado nacional em matéria de direito humano à educação. Partiu-se, primeiramente, da distinção entre escolarização e educação, evidenciando que a ampliação da quantidade de matrículas escolares ou a frequência dos alunos nas escolas não se confundem com a efetiva concretização do direito à educação, cuja finalidade, tanto em dispositivos normativos nacionais quanto internacionais, consiste em promover o pleno desenvolvimento da pessoa, preparando-a para exercer a cidadania e qualificando-a para o trabalho.

Estudos sobre os marcos normativos nacionais e internacionais demonstraram que o direito à educação possui dimensão qualitativa indissociável de uma dimensão quantitativa do mesmo. Verificou-se que o cumprimento das obrigações estatais não se esgota na oferta de vagas escolares, exige-se que a educação disponibilizada habilite a produção de uma



aprendizagem significativa, promovendo o desenvolvimento humano. Na esteira desse pensamento, os direitos sociais – dentre eles, o da educação – impõem ao Estado deveres positivos de atuação, cuja efetividade deve ser aferida pelos resultados alcançados e não apenas pela existência formal de políticas públicas ou normas legais.

Os dados analisados revelaram que, mesmo com avanços expressivos na universalização do acesso à educação básica, o Brasil ainda possui indicadores elevados de analfabetismo funcional e estes permaneceram estagnados entre 2018 e 2024, alcançando aproximadamente 29% da população entre 15 e 64 anos. Um cenário como esse escancara que parcela significativa dos brasileiros conclui etapas da educação básica sem desenvolver competências mínimas de leitura, interpretação, escrita e raciocínio lógico suficientes para exercerem a cidadania plenamente. Há, em consequência, um descompasso entre a garantia formal do direito à educação e sua concretização material, circunstância que compromete a realização desse direito específico e de diversos outros direitos fundamentais dependentes da capacidade de compreender informações, acessar políticas públicas e participar, de fato, da vida democrática.

A persistência do analfabetismo funcional no Brasil configura elemento apto a evidenciar o descumprimento das obrigações positivas assumidas pelo Estado na seara do direito humano à educação. A universalização das matrículas, embora sejam uma conquista histórica primorosa, não satisfaz, por si só, as exigências constitucionais e internacionais impostas ao Poder Público.

Em um Estado Democrático de Direito, assegurar o ingresso em escolas representa apenas o primeiro passo. A concretização do direito humano à educação somente se completará quando a permanência na escola resultar em aprendizagem capaz de promover autonomia, cidadania e o desenvolvimento do indivíduo enquanto tal. Mais do que promessas normativas constitucionais e para além da matrícula, deve-se trabalhar para efetivar cada palavra ali registrada.

Conclui-se afirmando que a efetividade do direito à educação pressupõe uma aprendizagem capaz de assegurar autonomia, participação cidadã e desenvolvimento humano. Enquanto milhões de brasileiros permanecerem privados dessas competências essenciais, o país continuará distante da plena realização do projeto constitucional de 1988 e dos compromissos assumidos perante a comunidade internacional, impondo-se a necessidade de reorientar as políticas educacionais para que o direito à educação não seja mais predominantemente formal, mas que seja concretizado em sua dimensão material.



REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 9 jul. 2026.

BRASIL. **Decreto n.º 591, de 6 de julho de 1992**. Promulga o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Brasília, DF: Presidência da República, 1992. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm. Acesso em: 10 jul. 2026.

BRASIL. **Decreto n.º 3.321, de 30 de dezembro de 1999**. Promulga o Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais "Protocolo de São Salvador", concluído em 17 de novembro de 1988, em São Salvador, El Salvador. Brasília, DF: Presidência da República, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3321.htm. Acesso em: 10 jul. 2026.

BRASIL. **Decreto n.º 99.710, de 21 de novembro de 1990**. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm. Acesso em: 10 jul. 2026.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

FISCHMANN, Roseli. Constituição brasileira, direitos humanos e educação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 40, p. 156-167, jan./abr. 2009.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se complementam. 52. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

G1. **3 a cada 10 brasileiros são analfabetos funcionais, indica pesquisa**. G1 Educação, 5 maio 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2025/05/05/3-a-cada-10-brasileiros-sao-analfabetos-funcionais-indica-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 9 jul. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **PNAD Contínua 2018**: educação avança no país, mas desigualdades raciais e por região persistem. Agência IBGE Notícias, Rio de Janeiro, 19 jun. 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/24857-pnad-continua-2018-educacao-avanca-no-pais-mas-desigualdades-raciais-e-por-regiao-persistem>. Acesso em: 10 jul. 2026.

INDICADOR DE ALFABETISMO FUNCIONAL. **Panorama geral de Alfabetismo no Brasil**. 2024. Disponível em: <https://alfabetismofuncional.org.br/alfabetismo-no-brasil/>. Acesso em: 13 de julho 2026.

INAF. **Níveis e habilidades**. 2024. Disponível em: <https://alfabetismofuncional.org.br/habilidades-e-niveis-de-alfabetismo/>. Acesso em: 9 jul. 2026.



KIPNIS, Beatriz. **Educação no Brasil:** as principais políticas públicas das últimas três décadas. Atualização: Natália Ntarelli. São Paulo: Fundação Fernando Henrique Cardoso, 2025. Disponível em: <https://fundacaoofhc.org.br/linhasdotempo/educacao/>. Acesso em: 10 jul. 2026.

MARTINS, Lilian. **Educação e escolarização:** confusão entre conceitos atrapalha aprendizado. Gazeta do Povo, 15 fev. 2018. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/educacao-e-escolarizacao-confusao-entre-conceitos-atrapalha-aprendizado-70zrdbytglwibx3vnzm378zen/>. Acesso em: 8 jul. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Tradução para o português. Genebra: Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (OHCHR). 1981. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>. Acesso em: 10 jul. 2026.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional.** 22. ed. São Paulo: Saraivajur, 2023.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

TOMASEVSKI, Katarina. **Human rights obligations:** making education available, accessible, acceptable and adaptable. Gothenburg: Novum Grafiska AB, 2001. (Right to Education Primers, n. 3). Disponível em: https://www.right-to-education.org/sites/right-to-education.org/files/resource-attachments/Tomasevski_Primer%203.pdf. Acesso em: 7 jul. 2026.



O AVANÇO TECNOLÓGICO DENTRO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O USO DE CÂMERAS CORPORAIS: PERSPECTIVA DA POLÍCIA MILITAR NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Wendel Alves Sales Macedo¹
Emanuel Acacio Gadelha Souto²
Carlos Luiz de Alencar Neto³

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a perspectiva de policiais militares do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, quanto ao uso de câmeras corporais no exercício da profissão. Considerando o avanço tecnológico no campo da segurança pública, a pesquisa busca compreender os impactos, benefícios e desafios dessa ferramenta, amplamente utilizada em outros estados brasileiros e em países como Estados Unidos e Reino Unido. A metodologia empregada é do tipo exploratória, com abordagem quanti-qualitativa, utilizando como amostra os alunos do Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar da Paraíba. A discussão teórica fundamenta-se em estudos sobre tecnologia na segurança pública, regulamentação do uso de câmeras e impactos na conduta profissional. Os resultados visam contribuir para a ampliação do debate institucional sobre a adoção de tecnologias que promovam maior transparência, segurança jurídica e respeito aos direitos fundamentais, sem ignorar os desafios relacionados à privacidade, custo e saúde mental dos agentes.

Palavras-chave: câmeras corporais; segurança pública; polícia militar; tecnologia; transparência.

ABSTRACT

The purpose of this study is to analyze the perspectives of military police officers in the state of Paraíba, in the city of João Pessoa, regarding the use of body-worn cameras in the course of their duties. Given the technological advances in the field of public safety, this research seeks to understand the impacts, benefits, and challenges of this tool, which is widely used in other Brazilian states and in countries such as the United States and the United Kingdom. The methodology employed is exploratory in nature, with a quantitative-qualitative approach, using students from the Paraíba Military Police Sergeants' Training Course as the sample. The theoretical discussion is based on studies regarding technology in public safety, regulations governing the use of cameras, and impacts on professional conduct. The results aim to contribute to broadening the institutional debate on the adoption of technologies that promote

¹ Oficial e Instrutor da Polícia Militar da Paraíba (PMPB). Professor universitário da Faculdade Unopar. Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e pesquisador vinculado à UFPB. E-mail: wendel_direito@hotmail.com

² Policial militar da Paraíba. Tecnólogo em segurança pública pela polícia militar do estado da Paraíba. E-mail: emanuel_98jp@hotmail.com

³ Policial militar da Paraíba. Graduando em Gestão Pública pelo Centro Universitário Internacional Uninter. Vinculado ao Centro Universitário Internacional Uninter. E-mail: carlosalencarcc@hotmail.com



greater transparency, legal certainty, and respect for fundamental rights, without ignoring the challenges related to privacy, cost, and officers' mental health.

Keywords: body cameras; public safety; military police; technology; transparency.

1 INTRODUÇÃO

O exercício da profissão no âmbito da polícia militar traz inúmeros desafios, sendo um deles trabalhar perspectivas que possam garantir a segurança destes profissionais durante sua atuação. O uso da tecnologia na segurança pública brasileira tem sido ainda mais reconhecido e segue ganhando destaque desde os anos 2000, com as atualizações de digitalização de dados policiais e com sistemas mais aprimorados e cada vez mais precisos. O Estado Brasileiro sentiu a urgência de investir em ferramentas tecnológicas e em tecnologias de ponta, para aprimorar o monitoramento e a prevenção, bem como também dar respostas mais eficazes e combater o crime.

Um dos marcos desse avanço tecnológico na Segurança Pública no Brasil foi em 2007, quando foi criado o Infoseg (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública) lastreado pelo Decreto no 6.138. O Sistema de Pesquisa Eletrônica Infoseg tem a finalidade de integrar, nacionalmente, as informações que se relacionam com segurança pública, identificação civil e criminal, controle e fiscalização, inteligência, justiça e defesa civil, subsidiando os órgãos de segurança e inteligência em ações e decisões operacionais, táticas e estratégicas. Desta forma, a apresentação dos resultados possibilita uma análise detalhada e otimiza o tempo dos processos de consultas, objetivando a confecção de um relatório de investigação (Ministério da Justiça, 2017).

Ainda vale ressaltar que a crise sanitária provocada pela COVID-19, acelerou o processo de transformação digital, estimulando a implementação de tecnologias na segurança pública e em diversas outras áreas, onde precisaram ver medidas para garantir a segurança da população. Passaram a utilizar aplicativos de rastreamento de infectados e vacinados, drones para acompanhamento e monitorar as aglomerações e sistemas de análise de mobilidade urbana, com a missão de amenizar o avanço do vírus e promover e garantir as medidas sanitárias. Evidenciando a relevância da tecnologia no controle social e na gestão (Instituto Igarapé, 2022).

Visto que o avanço tecnológico no campo da Segurança Pública traz inúmeros benefícios, que se estendem à população, a instituições e diversas áreas e, especialmente, para o Servidor Público, muito se discute sobre a importância do uso das câmeras corporais na Polícia Militar. No Brasil, os dispositivos vêm sendo ressaltados pela sociedade e mídia como um elemento que traz transparência à atuação policial (Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2024).



O uso de câmeras corporais para registro audiovisual durante ações policiais já é realidade em alguns países, e a nível Brasil, em alguns estados, não sendo ainda a Paraíba um dos estados que fazem uso da incorporação de câmeras durante o exercício profissional desta categoria. Sendo assim, surge a seguinte inquietação: Qual a visão da Polícia Militar na cidade de João Pessoa frente ao uso de câmeras corporais durante o exercício da profissão?

Nesta perspectiva, a escolha do tema proposto justifica-se em entender qual a perspectiva de policiais em exercício da profissão que ainda não fazem uso desse sistema e como avaliam sua usabilidade no futuro, contribuindo assim, para além do aumento do arcabouço teórico da temática estudada, entender a visão e nível de conhecimento da polícia militar sobre o tema em foco.

2 O USO DAS TECNOLOGIAS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA

A garantia da segurança é um tema de relevância internacional e, no Brasil, é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, com a criação de órgãos como a Polícia Militar, a Polícia Federal e a Guarda Municipal (Brasil, 1988). O uso da tecnologia no âmbito da segurança pública teve seu início de forma mais sistemática e funcional a partir do final do século XX, com a evolução tecnológica e o aumento da importância da informação. Diante deste cenário, a tecnologia passou a ser de suma importância e a ser decisiva, permitindo uma nova abordagem para investigações, prevenções e no combate à criminalidade.

Nessa temática, a inserção de tecnologias emergentes, como a inteligência artificial (IA) e a Internet das Coisas (IoT), na segurança pública brasileira tem se mostrado uma tendência promissora para melhorar ainda mais os serviços prestados pelos agentes de segurança. O estudo realizado por Santos *et al.* (2020) destaca a utilização de dispositivos como reconhecimento facial, sensores de disparo e identificação por radiofrequência (RFID) como ferramentas que podem ser diretamente relacionadas à segurança pública.

A prospecção tecnológica apresentada no artigo evidencia o potencial dessas inovações para desenvolver sistemas mais eficientes e eficazes no combate à criminalidade, além de melhorar a gestão das informações e a tomada de decisões estratégicas. No entanto, os autores também alertam para a necessidade de regulamentações claras e políticas públicas que garantam a proteção dos direitos fundamentais, evitando possíveis abusos e garantindo a ética no uso dessas tecnologias (Lima *et al.*, 2019).



2.1 USO DE CÂMERAS CORPORAIS NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR

As câmeras corporais, também conhecidas como *bodycams*, surgiram como resposta à necessidade de transparecer as ações policiais e garantir que os agentes ajam dentro da legalidade. Os primeiros países a utilizarem essa tecnologia foi o Reino Unido, um dos pioneiros na implementação experimental, no início dos anos 2000, e os Estados Unidos em meados de 2014. Esta implementação foi motivada pelos diversos casos de violência policial que ganharam grande repercussão pública. O principal motivo foi mostrar com imparcialidade as condutas dos agentes de segurança e dos cidadãos durante as abordagens e as prisões.

No Brasil, o uso das câmeras iniciou-se em 2015, uma iniciativa dos estados de São Paulo e Santa Catarina, porém essa implementação só ganhou relevância no ano de 2020 quando a polícia militar de São Paulo investiu fortemente nessa tecnologia, colocando-as nas fardas dos policiais, buscando reduzir os casos de abuso de autoridade e violência policial.

Segundo White (2014), em um relatório do departamento de justiça dos Estados Unidos, o uso de câmeras corporais visa reduzir a violência, melhorar a responsabilização e aumentar a confiança mútua entre policiais e cidadãos. Um estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022) mostrou que batalhões da PM de São Paulo que utilizaram câmeras corporais tiveram uma redução de 62% nos autos de resistências (mortes decorrentes de intervenção policial) e uma queda de 51% em denúncias contra policiais. Esses dados reforçam o potencial das câmeras como ferramenta de controle e proteção.

A sociedade, em sua maioria, aprova o uso das câmeras e considera um avanço para a transparência e a segurança jurídica. No âmbito da segurança pública, as câmeras funcionam como um regulador do uso da força, induzindo os agentes a terem condutas mais profissionais. Por outro lado, setores conservadores dentro das instituições veem o uso como uma quebra da privacidade, que pode inibir as ações devido a essa vigilância excessiva, deixando o agente com medo de agir. Em alguns estados, houve a redução ou até mesmo a suspensão do uso das câmeras, devido ao alto custo envolvido na manutenção delas.

2.2 Impacto das câmeras corporais na conduta da profissão

Em grande parte, as câmeras corporais policiais foram sugeridas, nos Estados Unidos, com o objetivo de regular ou restringir o uso da força. O emprego de força, especialmente força letal. Por exemplo, veja o relatório do Presidente Obama sobre o futuro da polícia (President's Report on the Future of Police). Task Force, 2015 e publicações acadêmicas (Police Executive, 2015). Fórum de Pesquisa, (2016); Miller e Chillar, (2022).



A utilização de câmeras corporais por militares da polícia tem provocado efeitos notáveis na atuação profissional e na dinâmica das ações de segurança pública no Brasil. Várias pesquisas e experiências concretas indicam tanto vantagens quanto obstáculos ligados a essa tecnologia. Um dos principais pontos na sua utilização é a diminuição do uso excessivo de força. Pesquisas apontam que a existência de câmeras corporais resulta em uma redução considerável no uso de força pelos policiais. Por exemplo, um estudo conduzido em Santa Catarina revelou uma diminuição de 61,2% no emprego da força em situações em que os agentes policiais utilizavam câmeras de vigilância corporal. Resultados publicados, na revista CNN Brasil 2025, essas filmagens oferecem registros claros das atividades policiais, simplificando a supervisão e a responsabilização em situações de comportamento impróprio. Isso auxilia na formação de uma cultura de integridade nas empresas.

Os estudos mais recentes indicam uma diminuição significativa da redução do emprego de força. As projeções oscilam entre 25% de diminuição (Miller; Chillar, 2022) e 61% (considerando o cenário de Santa Catarina, conforme avaliado em Barbosa (2023)). Os trabalhos apresentam uma grande variação na definição. Contudo, é possível que haja um aumento na notificação de crimes de menor gravidade. Isso pode ocorrer se o uso das câmeras corporais reduzir a margem de discricionariedade dos policiais, levando-os a registrar ou encaminhar para delegacias e outros órgãos casos que, na ausência da câmera, provavelmente seriam ignorados.

Tal mudança de comportamento pode estar relacionada ao receio de parecerem coniventes ou excessivamente tolerantes em determinadas situações. Há, inclusive, evidências que sustentam essa hipótese, conforme discutido em estudos como os de Todak, Gaub e White (2022), bem como nos trabalhos de Monteiro *et al.* (2022, 2023).

O acompanhamento constante pode provocar incômodo e uma sensação de vigilância excessiva nos agentes, prejudicando a autonomia e a saúde mental durante o desempenho da função. Numerosos especialistas enxergam as câmeras como uma ferramenta de controle institucional, mais focada na supervisão do que na transparência.

Além disso, as câmeras possuem a habilidade de registrar conversas privadas entre colegas ou interações que não são públicas, como pausas para descanso ou intervenções em circunstâncias delicadas que envolvem fragilidades tanto dos usuários, quanto da população. Questiona-se também, a impossibilidade de os agentes controlarem a ativação ou interrupção das gravações intensifica a percepção de invasão de privacidade, sobretudo em situações que não configuram interesse público nem demandam registro formal.

Por fim, observa-se uma escassez de estudos que examinem os efeitos das câmeras corporais sobre a qualidade dos dados reportados em atendimentos ou chamados. A análise



dessa dimensão geralmente exige o acesso a dados granulares ou, ao menos, a disponibilização de classificações agregadas que possam ser utilizadas em investigações empíricas.

2.2.1 O uso de câmeras corporais na resolução de ocorrências

As câmeras corporais podem contribuir nas eventuais ocorrências da rotina policial, por exemplo, em situações que o cidadão acuse o próprio policial de abuso ou excesso durante uma abordagem, uma das maiores ocorrências é envolvendo poluição sonora, em especial na cidade de João Pessoa, de acordo com a Secretaria de Meio Ambiente de João Pessoa (Semam), 2022. No período de agosto a outubro deste ano, o serviço de fiscalização da Secretaria recebeu 1.400 ligações, sendo 754 reclamações de poluição sonora.

As câmeras podem documentar a entrada em casas para a investigação de delitos, particularmente se não houver permissão judicial antecipada, documentando situações de conflito, possibilitando a análise do comportamento dos participantes e a implementação de ações corretivas.

Essa implementação de câmeras corporais tem promovido impactos significativos na conduta policial, notadamente no aumento da conformidade com os protocolos institucionais. A percepção da vigilância contínua induz os agentes de segurança a adotarem comportamentos mais aderentes às diretrizes operacionais e às normas de uso da força, contribuindo para a mitigação de práticas abusivas e para o fortalecimento da accountability no exercício da função policial.

Contudo, para potencializar tais vantagens, é crucial a existência de protocolos claros, capacitação apropriada e supervisão constante. É fundamental seguir as diretrizes definidas por entidades superiores, como o Ministério da Justiça e Segurança Pública, para assegurar a efetividade e a integridade do uso dessa tecnologia. Dessa forma, o policial age com observância aos direitos fundamentais, garantindo-lhes mais respeito e ética nas suas ações.

3 METODOLOGIA

A pesquisa se apresenta como exploratória e de campo, com análise quanti-qualitativa, tendo como amostra os alunos do curso de formação de sargentos 2025, no âmbito do CFAP.

Sobre as pesquisas exploratórias, Prodanov e Freitas (2013) elencam que estas são realizadas geralmente na fase inicial dos estudos, pois buscam proporcionar informações adicionais sobre o assunto em questão, ajudando na delimitação do tema, na produção de objetivos de pesquisa e na formulação de hipóteses. Os mesmos autores, ao conceituarem as



pesquisas descritivas, pontuam que nesta modalidade o pesquisador procura apenas registrar e descrever os fenômenos que ele observou sem nenhuma interferência no processo.

Já Silva e Menezes (2005) dizem que tais pesquisas são desenvolvidas no intuito de resolver problemas de forma especificada e prática. Os métodos mistos ou a pesquisa quanti-qualitativa, assim chamado por Creswell e Clark (2007), mostra uma tipologia direcionada para as ciências sociais. Com o propósito de sistematizar a utilização da pesquisa quanti-qualitativa/quali-quantitativa, os autores estabelecem quatro esboços metodológicos da abordagem mista: triangulação, que busca comparar e contrastar dados estatísticos com dados qualitativos obtidos simultaneamente; embutido, no qual um conjunto de dados (quantitativos) apoia os outros dados (qualitativos) ou vice-versa, ambos também obtidos simultaneamente; explanatório, no qual dados qualitativos são utilizados para explicar resultados quantitativos ou vice-versa; e exploratório, cujos os resultados qualitativos contribuem para o desenvolvimento do subsequente método quantitativo.

A pesquisa terá como amostra os alunos do curso de formação de sargentos (CFS) da polícia militar da Paraíba (PMPB). O percurso metodológico será estruturado em três etapas: elaboração de questionário estruturado que será utilizado para a coleta de dados; pesquisa de campo para coleta de informação; análise quanti-qualitativa utilizando o programa SSPS, por fim, exposição dos dados gráficos e tabelas, posteriormente, será feita uma discussão do tema estudo com base na literatura já existente.

4 RESULTADOS

Com base na pesquisa realizada com os alunos do curso de formação de sargentos 2025, no âmbito do CFAP, foi possível coletar dados relevantes sobre a percepção dos policiais a respeito do avanço tecnológico no âmbito da segurança pública, com ênfase no uso de câmeras corporais.

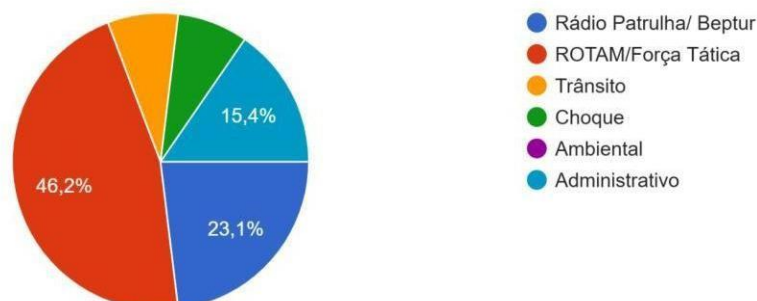
O questionário, elaborado por meio do Google Forms, foi aplicado entre os dias 29 de julho a 04 de agosto de 2025, totalizando 13 respondentes. Os dados obtidos permitiram uma análise quanti-qualitativa sobre o nível de conhecimento, aceitação e impacto percebido do uso das tecnologias de monitoramento no desempenho da atividade policial. Serão apresentados os principais resultados da pesquisa, acompanhados de gráficos e análises que ilustram a visão dos participantes sobre o tema em questão.

O primeiro dado analisado refere-se ao tipo de serviço principal exercido pelos participantes da pesquisa e também seu tempo de serviço, todos alunos do Curso de Formação



de Sargentos da Polícia Militar da Paraíba. O perfil dos participantes da pesquisa é fundamental para contextualizar a análise dos dados obtidos.

Gráfico 1 – Unidade/tipo de serviço principal dos respondentes

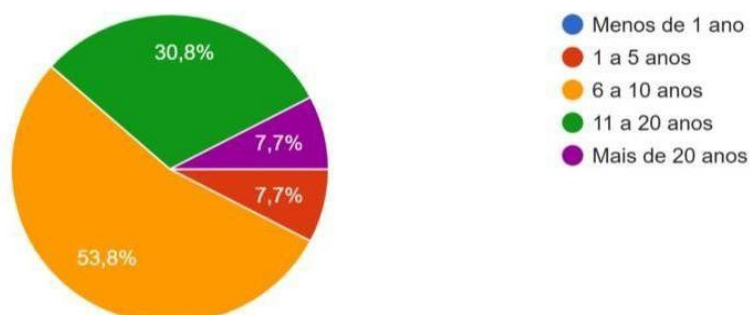


Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Conforme demonstrado no **Gráfico 1**, observa-se que a maior parte dos participantes atua na ROTAM/Força Tática (46,2%), seguida por policiais da Rádio Patrulha/BEPTur (23,1%) e do setor Administrativo (15,4%). As demais unidades – Trânsito, Choque e Ambiental – possuem menor representatividade, cada uma com 7,7% das respostas. Esses dados evidenciam uma predominância de policiais lotados em unidades operacionais, voltadas à atuação tática e ostensiva, o que é relevante para a discussão sobre o uso de tecnologias como câmeras corporais no serviço de campo.

Já em relação ao tempo de serviço na corporação, constata-se que a maioria dos respondentes possui entre 6 a 10 anos de serviço, representando 53,8% da amostra. Em seguida, 30,8% dos participantes indicaram ter entre 11 a 20 anos de atuação na Polícia Militar. Apenas 7,7% possuem de 1 a 5 anos, e outros 7,7% mais de 20 anos de serviço. Não houve participantes com menos de 1 ano de efetivo exercício. Segue os dados apresentados no **Gráfico 2**.

Gráfico 2 – Tempo de serviço na Polícia Militar



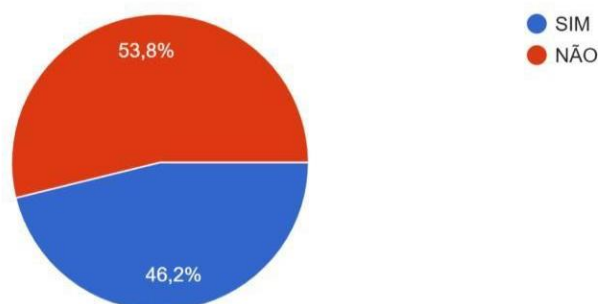
Fonte: Dados da pesquisa (2025)



Esses dados revelam que a maior parte da amostra é composta por policiais com experiência prática significativa, o que contribui para uma percepção mais crítica e fundamentada sobre os impactos do avanço tecnológico na atividade policial. A combinação entre o tempo de serviço e o tipo de unidade em que atuam reforça a validade das respostas obtidas quanto à aplicabilidade do uso de câmeras corporais no dia a dia da segurança pública.

A fim de compreender o grau de familiaridade dos policiais com a tecnologia estudada, foi questionado aos participantes se já haviam utilizado ou participado de algum teste com câmera corporal durante o serviço. Conforme apresentado no **Gráfico 3** abaixo, observa-se que 46,2% dos respondentes já tiveram algum tipo de experiência prática com o uso da câmera corporal em serviço. Por outro lado, 53,8% afirmaram nunca ter utilizado ou participado de testes com esse equipamento.

Gráfico 3 – Participação em testes ou uso de câmera corporal em serviço



Fonte: Dados da pesquisa (2025)

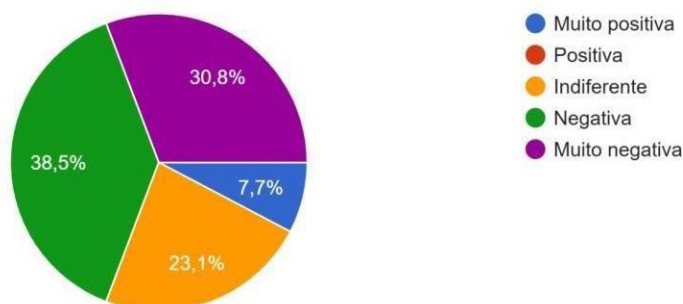
Esses dados revelam que, embora a maioria dos participantes ainda não tenha tido contato direto com a tecnologia, uma parcela significativa da amostra já possui vivência prática, o que contribui para análises mais concretas sobre sua aplicabilidade, vantagens e limitações. A experiência prática com o dispositivo pode influenciar diretamente a percepção sobre sua eficácia, aceitabilidade e impacto na atuação policial.

A presença de quase metade dos respondentes com experiência direta com a câmera corporal também pode indicar que a tecnologia está em processo de introdução gradual no âmbito da Polícia Militar da Paraíba, sendo testada em algumas unidades operacionais, especialmente aquelas com maior envolvimento em atividades ostensivas e de confronto direto com a população.

A pesquisa também buscou identificar como os participantes avaliam a possível inserção das câmeras corporais na rotina de trabalho policial. Essa percepção é importante para entender o nível de aceitação da tecnologia dentro das unidades operacionais e administrativas.



Gráfico 4 – Avaliação da possível implementação das câmeras corporais na rotina policial



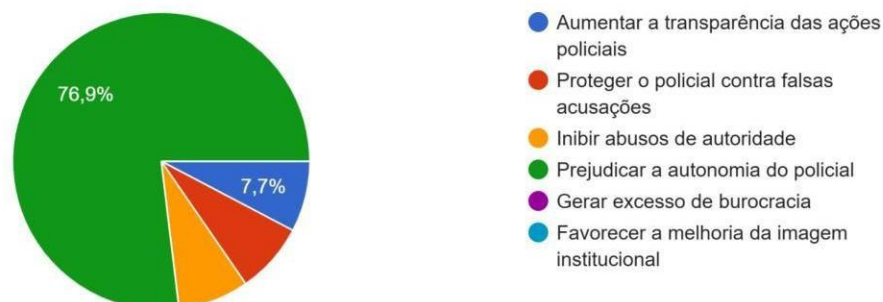
Fonte: Dados da pesquisa (2025)

Conforme demonstrado no **Gráfico 4**, observa-se que 38,5% dos respondentes avaliam a implementação como negativa, enquanto 30,8% a consideram muito negativa, totalizando um índice de 69,3% de percepção desfavorável. Em contrapartida, apenas 7,7% avaliaram a implementação como muito positiva, e 23,1% se posicionaram de forma indiferente.

Esses dados evidenciam uma resistência considerável por parte dos policiais militares entrevistados quanto à inserção das câmeras corporais no cotidiano da profissão. Tal resistência pode estar relacionada a diversos fatores, como receio de exposição, insegurança quanto ao uso das imagens, percepção de fiscalização excessiva ou falta de conhecimento sobre os reais objetivos da tecnologia.

Vale destacar que, apesar de a tecnologia ser amplamente discutida no cenário nacional como uma ferramenta de transparência e controle, a aceitação interna por parte dos operadores de segurança ainda encontra obstáculos — o que reforça a necessidade de campanhas educativas, treinamentos e diálogos institucionais para viabilizar uma implementação mais eficaz e menos conflituosa.

Para compreender as expectativas dos policiais militares em relação aos efeitos do uso das câmeras corporais, foi questionado aos respondentes qual seria, em sua opinião, a principal contribuição dessa tecnologia para a atividade policial.

**Gráfico 5** – Opinião dos respondentes sobre a contribuição do uso das câmeras corporais

Fonte: Dados da pesquisa (2025)

Conforme apresentado no **Gráfico 5**, uma parcela expressiva dos participantes 76,9% acredita que o uso das câmeras corporais pode prejudicar a autonomia do policial, demonstrando uma preocupação significativa quanto ao possível impacto da tecnologia na tomada de decisões operacionais.

As demais respostas apareceram em proporções muito menores: 7,7% indicaram que a tecnologia pode aumentar a transparência das ações policiais, enquanto as opções “proteger o policial contra falsas acusações”, “inibir abusos de autoridade”, e “gerar excesso de burocracia” obtiveram apenas 7,7% cada. Nenhum dos respondentes marcou a alternativa relacionada à melhoria da imagem institucional.

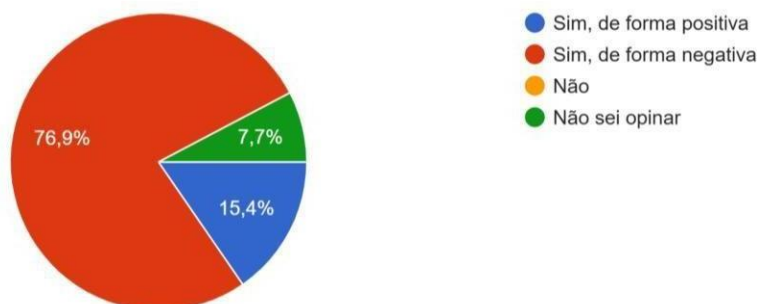
Esses dados revelam um cenário de forte resistência e receio institucional quanto à adoção da tecnologia, com ênfase no medo de que as câmeras limitem o poder de decisão e a autonomia funcional do policial. Essa percepção pode estar relacionada à cultura operacional existente, à desinformação sobre os objetivos reais do monitoramento e à ausência de normativas claras sobre o uso adequado das imagens.

O fato de a transparência e a proteção contra falsas acusações terem sido pouco valorizadas como benefícios pode indicar uma desconfiança em relação à gestão das imagens gravadas e seus efeitos práticos no cotidiano. Portanto, a aceitação do uso das câmeras passa não apenas pela implantação técnica, mas também por um processo de construção de confiança institucional e de comunicação efetiva com os profissionais da base.

Um dos aspectos mais discutidos no contexto da implementação de câmeras corporais é seu potencial de influenciar o comportamento dos policiais durante o serviço. Para avaliar essa percepção, os participantes foram questionados diretamente sobre esse possível impacto.



Gráfico 6 – Percepção sobre a influência das câmeras corporais no comportamento do policial em serviço



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

De acordo com os dados apresentados no **Gráfico 6**, a maioria dos respondentes (76,9%) acredita que o uso das câmeras corporais pode influenciar o comportamento do policial de forma negativa. Já 15,4% acreditam que a influência seria positiva, enquanto 7,7% declararam que não sabem opinar. Nenhum dos participantes marcou a opção “não”, ou seja, todos reconhecem que algum tipo de influência é possível.

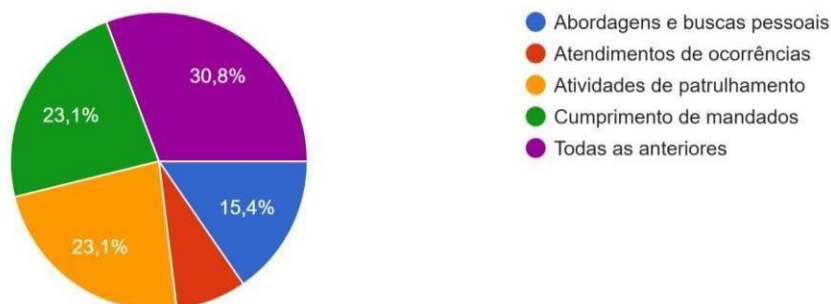
A predominância da visão negativa indica um sentimento de desconforto por parte dos profissionais, que podem interpretar a presença constante das câmeras como um fator de pressão ou fiscalização excessiva. Tal percepção pode gerar insegurança nas tomadas de decisão, especialmente em situações de alta complexidade, como abordagens e intervenções emergenciais.

Por outro lado, o grupo que reconhece uma influência positiva tende a compreender a tecnologia como uma ferramenta que pode reforçar a legalidade das ações, garantir condutas mais alinhadas aos protocolos institucionais e proteger os policiais contra falsas acusações. Esses dados reforçam a necessidade de diálogo institucional e formação continuada, a fim de esclarecer os objetivos e os limites do uso das câmeras corporais, reduzindo resistências e promovendo uma cultura de transparência com segurança operacional.

Para compreender em quais contextos operacionais os policiais militares consideram mais relevante a utilização das câmeras corporais, foi solicitado aos participantes que indicassem a situação em que, em sua opinião, o uso do equipamento se faria mais necessário.



Gráfico 7 – Situações em que o uso da câmera corporal é considerado mais importante pelos respondentes



Fonte: Dados da pesquisa (2025)

Como demonstrado no **Gráfico 7**, a opção mais selecionada foi “Todas as anteriores”, com 30,8% das respostas. Essa escolha sugere que uma parte dos respondentes reconhece a amplitude e a versatilidade do uso da câmera corporal, não limitando seu benefício a apenas um tipo de ocorrência. Na sequência, com 23,1% cada, estão as alternativas “Cumprimento de mandados” e “Atividades de patrulhamento”, seguidas por “Abordagens e buscas pessoais” com 15,4%, e “Atendimentos de ocorrências” com 7,7%.

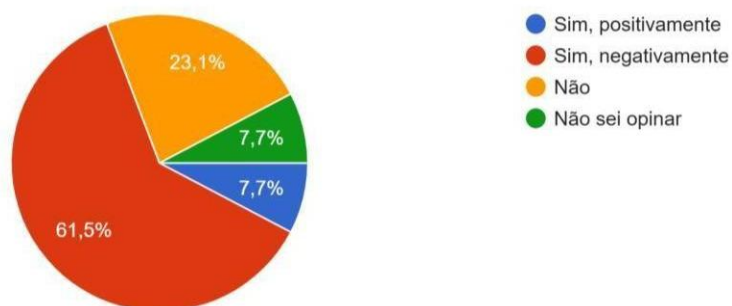
Esses dados revelam que, mesmo diante de certa resistência identificada em respostas anteriores, os policiais reconhecem que o uso da câmera corporal pode ser útil em diversas fases da atuação policial, especialmente em momentos críticos e de maior risco de conflito, como o cumprimento de mandados judiciais e ações de patrulhamento.

A escolha majoritária por “todas as anteriores” também reforça a percepção de que o equipamento pode funcionar como uma ferramenta de proteção institucional e pessoal em situações variadas, contribuindo para a legalidade das ações e para a segurança jurídica dos agentes públicos.

A percepção dos policiais a respeito do impacto das câmeras corporais em sua própria segurança durante o serviço é um ponto sensível e de extrema relevância para a implementação eficaz dessa tecnologia. A pergunta buscou investigar se os profissionais acreditam que o uso do equipamento pode afetar sua segurança de forma positiva ou negativa.



Gráfico 8 – Percepção dos policiais sobre o impacto das câmeras corporais em sua segurança durante o serviço



Fonte: Dados da pesquisa (2025)

Conforme os dados ilustrados no **Gráfico 8**, a maior parte dos respondentes (61,5%) acredita que o uso das câmeras corporais afeta negativamente sua segurança durante as atividades operacionais. Essa preocupação pode estar relacionada ao receio de exposição tática, limitação de ações em situações críticas, ou ainda à possibilidade de interpretações equivocadas das imagens fora de contexto.

Em contrapartida, apenas 7,7% dos participantes consideram que o uso das câmeras pode afetar positivamente sua segurança, talvez por acreditarem que o equipamento oferece proteção jurídica e transparência quanto à atuação policial. Os percentuais de “Não” (7,7%) e “Não sei opinar” (23,1%) revelam que ainda existe incerteza e ambiguidade quanto aos reais efeitos do equipamento no cotidiano operacional. Esse resultado evidencia a necessidade de esclarecimento e políticas claras sobre o uso das imagens captadas pelas câmeras, de forma que o policial se sinta protegido, e não exposto, com a adoção da tecnologia.

5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a percepção de policiais militares sobre a implementação do uso de câmeras corporais no serviço operacional. Por meio da análise das respostas obtidas, identificou-se que, embora haja reconhecimento sobre os possíveis benefícios do uso dessas tecnologias como o aumento da transparência nas ações e a proteção contra falsas acusações, há também forte apreensão quanto aos impactos negativos sobre a autonomia e a segurança dos profissionais.

Os dados apontaram que uma parcela significativa do efetivo pesquisado enxerga a medida com receio, considerando que o monitoramento constante pode interferir no poder de decisão do policial em situações críticas, além de gerar insegurança diante da possibilidade de uso distorcido das imagens gravadas. Tais preocupações demonstram que a implementação de



câmeras corporais, se feita de maneira unilateral e sem diálogo com os profissionais envolvidos, tende a gerar mais tensões do que avanços.

Por outro lado, os resultados também mostram que há espaço para a construção de um modelo de uso equilibrado e funcional, desde que respeitados princípios como a legalidade, a proteção jurídica do agente público e a clareza nos critérios de armazenamento, acesso e uso das imagens. Assim, a tecnologia pode deixar de ser vista como um mecanismo de controle e passar a ser compreendida como uma ferramenta de valorização profissional, de proteção à atuação policial e de fortalecimento da imagem institucional junto à sociedade.

Portanto, conclui-se que a aceitação do uso de câmeras corporais por parte dos policiais militares depende diretamente de como essa política pública será conduzida. A escuta ativa dos profissionais, o respeito à sua realidade operacional e o comprometimento da administração pública em garantir segurança jurídica e condições adequadas de trabalho são fatores determinantes para o sucesso da proposta.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Rodrigo Brandão de Andrade e Silva. **Governança da Inteligência Artificial no setor público: capacidades técnico-administrativas vacilantes, falta de atenção aos municípios e polarização do debate – uma soma perigosa para a municipalização do reconhecimento facial no Brasil**. 2025. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Sinesp Infoseg – Sistema de Pesquisa**. Brasília, 2017. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4153/1/Sinesp%20Infoseg%20-%20Sistema%20de%20Pesquisa.pdf>. Acesso em: 7 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública. **Diagnóstico sobre o uso de câmeras corporais pela Polícia Militar no Brasil**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/cameras-corporais/diagnostico-cameras-corporais.pdf>. Acesso em: 4 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Relatório do MJSP apresenta diagnóstico sobre o uso de câmeras corporais policiais**. Brasília, 25 jul. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/relatorio-do-mjsp-apresenta-diagnostico-sobre-o-uso-de-cameras-corporais-policiais>. Acesso em: 31 jul. 2025.

COSTA, Ângela. **Poluição sonora e perturbação do sossego são principais reclamações feitas ao Disque Denúncia da Semam**. 2022. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/poluicao-sonora-e-perturbacao-do-sossego-sao-principais-reclamacoes-feitas-ao-disque-denuncia-da-semam/>. Acesso em: 12 maio 2025.

CRESWELL, John W.; CLARK, Vicki L. **Pesquisa de métodos mistos**. Porto Alegre: Penso, 2007.



DE LIMA, Edilson Ponciano et al. Tecnologias na segurança pública: prospecção sobre o uso de inteligências artificiais e outros dispositivos. **Cadernos de Prospecção**, v. 13, n. 5, p. 1367, 2020.

DE LIMA, Renato Sérgio et al. Câmeras na farda reduzem a letalidade policial? Estudo sobre a adoção de câmeras corporais pela Polícia Militar do Estado de São Paulo evidencia que o efeito pode ser positivo, mas exige mudanças mais amplas para funcionar. **GV-executivo**, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 13-22, 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Relatório anual de segurança pública 2022**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/12/relatorio-de-atividades-2022-fbsp.pdf>. Acesso em: 4 ago. 2025.

INSTITUTO IGARAPÉ. **Implementação de tecnologias de vigilância no Brasil e na América Latina**. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, 2022. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2022/12/Implementacao-de-tecnologias-de-vigilancia-no-brasil-e-na-america-latina.pdf>. Acesso em: 7 maio 2025.

LIMA, Edilson Ponciano et al. Tecnologias na segurança pública: prospecção sobre o uso de inteligências artificiais e outros dispositivos. **Cadernos de Prospecção**, v. 13, n. 5, p. 1367, 2020.

MONTEIRO, Joana et al. **Avaliação do impacto do uso das câmeras corporais pela Polícia Militar do Estado de São Paulo**. São Paulo, 2022.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RODRIGUES, Guilherme Urzedo. **O uso de câmera na farda para filmar a ação policial**. Minas Gerais, 2022.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Câmeras corporais: uma revisão bibliográfica**. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/cameras-corporais/diagnostico-cameras-corporais.pdf>. Acesso em: 7 maio 2025.

SILVA, Edna Lucia; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005.

WHITE, Michael D. **Police officer body-worn cameras: assessing the evidence**. Washington, DC: U.S. Department of Justice, 2014. Disponível em: <https://portal.cops.usdoj.gov/resourcecenter/content.ashx/cops-p289-pub.pdf>. Acesso em: 4 ago. 2025.



ENSINAR RELAÇÕES INTERPESSOAIS NA FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR: AUTORIDADE, EMPATIA E SABERES DA EXPERIÊNCIA

Silnara Araújo Galdino¹

RESUMO

Este ensaio teórico, apoiado em revisão narrativa da literatura, discute princípios e estratégias para o ensino da disciplina de Relações Interpessoais em cursos de formação de soldados de polícias militares. A análise apoia-se em três referenciais: a distinção freiriana entre autoridade e autoritarismo, a abordagem centrada na pessoa de Carl Rogers, da qual se tomam as noções de aprendizagem significativa e de empatia, e a ergologia de Yves Schwartz, com seu conceito de saberes investidos. A discussão organiza-se em eixos que percorrem as decisões centrais desse ensino: o perfil institucional do docente, para o qual se propõe o conceito de exterioridade relativa a partir da figura do estrangeiro em Simmel; o trabalho sobre a autoridade por meio de casos e do experimento da prisão de Stanford; a escuta e a empatia entre pares como ação de promoção de saúde; e o lugar do relaxamento e do cuidado de si em regimes formativos intensivos. Conclui-se que a disciplina pode operar como contraponto formativo ao endurecimento relacional associado à socialização policial quando reúne três condições: ancoragem nos saberes da experiência dos alunos, coerência entre o conteúdo ensinado e o modo de conduzir a aula, e uma posição docente que autorize a circulação de uma palavra que a cadeia de comando tende a inibir.

Palavras-chave: relações interpessoais; formação policial; aprendizagem significativa; empatia; docência.

ABSTRACT

This theoretical essay, based on a narrative literature review, discusses principles and strategies for teaching the Interpersonal Relations course in soldier training programs of military police forces. The analysis rests on three frameworks: Freire's distinction between authority and authoritarianism, Rogers' person-centered approach, from which the notions of significant learning and empathy are taken, and Schwartz's ergology, with its concept of invested knowledge. The discussion is organized along the central decisions of such teaching: the institutional profile of the teacher, for which the concept of relative exteriority is proposed based on Simmel's figure of the stranger; the work on authority through cases and the Stanford prison experiment; listening and empathy among peers as a health promotion action; and the place of relaxation and self-care in intensive training regimes. The essay concludes that the course can operate as a formative counterpoint to the relational hardening associated with police socialization when three conditions are met: anchoring in students' experiential knowledge, coherence between the content taught and the way the class is conducted, and a teaching position that authorizes a kind of speech that the chain of command tends to inhibit.

Keywords: interpersonal relations; police training; significant learning; empathy; teaching.

¹ Psicóloga. Policial penal. Doutoranda em Psicologia Social. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-1318-5775>. E-mail: silnaraaraujo@gmail.com.



1 INTRODUÇÃO

A formação inicial do policial militar brasileiro não transmite apenas técnica. Ao longo de meses de instrução intensiva e convivência quase ininterrupta entre os alunos, o curso de formação socializa o futuro soldado em uma cultura institucional assentada na hierarquia e na disciplina, pilares que a própria Constituição atribui às polícias militares. Nesse ambiente, as disciplinas do eixo humanístico previstas pela Matriz Curricular Nacional (Brasil, 2014), entre elas Relações Interpessoais, ocupam posição delicada: são exigidas por um modelo de policiamento orientado à proteção de direitos, mas disputam legitimidade com os saberes operacionais que os alunos tendem a perceber como o conteúdo verdadeiro da profissão.

A produção acadêmica brasileira sobre formação policial concentra-se na análise de currículos, modelos profissionais e políticas de ensino (Muniz, 2001; Poncioni, 2005). Sabe-se bem menos sobre a sala de aula desses cursos: como os alunos recebem os conteúdos relacionais, que resistências apresentam, que aberturas constroem e o que a figura do docente, inclusive sua origem profissional, produz nessa recepção. É nesse terreno que este ensaio se move.

Um trabalho que organize princípios e estratégias tem, nesse cenário, valor prático além do teórico. O professor que assume uma disciplina humanística em curso de formação policial encontra pouca orientação publicada sobre o que esperar da turma, que resistências antecipar e que estratégias funcionam naquele ambiente específico, e acaba aprendendo por tentativa e erro. Reunir o que a psicologia da educação, a psicologia social e a saúde do trabalhador permitem afirmar sobre esse ensino oferece a esse docente um ponto de partida que a literatura de políticas de ensino, por sua escala de análise, não fornece.

O objetivo do ensaio é duplo: identificar os princípios que devem orientar o ensino de Relações Interpessoais na formação de soldados e derivar deles estratégias concretas de sala de aula, do desenho da sequência didática à avaliação. Para isso, recorre-se à distinção entre autoridade e autoritarismo formulada por Freire (2020), à abordagem centrada na pessoa de Rogers (1978, 2009), em especial às noções de aprendizagem significativa e de empatia, e à ergologia (Schwartz; Durrive, 2010), com apoio na literatura sobre formação e saúde do trabalhador policial.

2 A FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR COMO PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO

Um curso de formação de soldados faz mais do que ensinar: converte civis em policiais militares. Goffman (2001) descreveu as instituições totais como estabelecimentos que



concentram todas as esferas da vida do indivíduo sob uma única autoridade, submetendo-o a rotinas coletivas, horários rígidos e uniformização, processo que desgasta a identidade anterior e constrói outra em seu lugar. O curso de formação não é uma instituição total em sentido estrito, mas guarda com ela semelhanças evidentes: convivência quase ininterrupta entre os alunos, controle minucioso do tempo, apresentação pessoal padronizada e presença constante da hierarquia. Albuquerque e Machado (2001), estudando os ritos de uma academia de polícia militar, mostram como essas rotinas operam a conversão do civil em policial, inscrevendo no corpo e no cotidiano do aluno a passagem ao novo estatuto. É nesse ambiente de forte socialização que qualquer disciplina, humanística ou operacional, é recebida.

A literatura sobre as polícias militares brasileiras registra uma tensão de fundo nesse processo formativo. Muniz (2001) aponta a crise de identidade de corporações que herdaram um modelo de inspiração bélica e passaram a responder, após a redemocratização, por um mandato de polícia de proximidade, voltado ao cidadão. Poncioni (2005), analisando academias de polícia, observa que a formação tende a reproduzir o modelo profissional tradicional, com ênfase jurídica e operacional e espaço reduzido para a dimensão relacional do trabalho, justamente aquela que ocupa a maior parte do cotidiano policial. Monjardet (2003) acrescenta que o policial aprende o ofício sobretudo na prática, com os pares, o que rebaixa aos olhos da categoria o valor do que a escola de formação ensina; o diagnóstico foi feito para a polícia francesa, mas descreve bem a hierarquia informal de saberes que os cursos brasileiros conhecem.

A Matriz Curricular Nacional buscou responder a esse descompasso ao organizar a formação em eixos que incluem, ao lado da técnica, conteúdos de direitos humanos, ética e relações interpessoais, tratados como transversais e não como acessórios (BRASIL, 2014). Na mesma direção, Balestreri (2003) sustenta que o policial é, queira ou não, um pedagogo da cidadania: sua conduta ensina algo ao público a cada abordagem, de modo que a formação em direitos humanos e em habilidades relacionais constitui núcleo, e não ornamento, da profissão.

Há ainda um aspecto do curso de formação que interessa diretamente a uma disciplina de relações interpessoais: os colegas de turma não são figurantes da formação, são parte dela. A convivência forçada e prolongada produz vínculos que acompanharão aqueles profissionais por décadas de carreira, nas mesmas unidades, nas mesmas escalas, nos mesmos momentos de risco. A forma como o grupo aprende a tratar seus próprios membros durante o curso, com solidariedade ou com crueldade, tende a se reproduzir depois. Ensinar relações interpessoais ali é, nesse sentido, intervir sobre o embrião das equipes de trabalho futuras.



A disciplina de Relações Interpessoais entra, portanto, em terreno disputado. Sua sorte não está garantida pelo currículo: depende de como é ensinada, de quem a ensina e de quanto consegue dialogar com a experiência concreta que os alunos atravessam durante o próprio curso. É essa a hipótese que este ensaio desenvolve.

2.1 APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA E SABERES DA EXPERIÊNCIA

Rogers (1978) chama de significativa a aprendizagem que envolve a pessoa inteira, e não apenas seu intelecto: aquela que parte de questões percebidas como reais pelo aprendiz, modifica sua conduta e cujos efeitos ele mesmo é capaz de avaliar. Para que ocorra, o facilitador precisa oferecer um clima de autenticidade, consideração e compreensão empática, mais decisivo, nessa perspectiva, do que técnicas de ensino ou recursos didáticos. O contraste é com a aprendizagem que o autor descreve como do pescoço para cima: conteúdos armazenados sem ligação com a experiência, disponíveis para a prova e inertes diante da vida.

A ergologia acrescenta a essa concepção um argumento vindo do mundo do trabalho. Para Schwartz e Durrive (2010), toda atividade humana mobiliza, além dos saberes constituídos, formalizados em normas, manuais e currículos, os saberes investidos, produzidos na experiência de quem trabalha e inseparáveis dela. A formação profissional que ignora esses saberes fala ao vazio; a que os convoca transforma a aula em diálogo entre o que a norma prescreve e o que a vida ensinou. Em um curso de formação policial, isso vale duas vezes: para os saberes que os alunos trazem de suas trajetórias e para o saber da experiência do próprio docente, quando o possui.

O aluno de um curso de formação de soldados não é página em branco. Chega com anos de experiência de trabalho, de família e de conflito, e o próprio curso, com alojamento coletivo, escalas, ordens recebidas e cobradas, fornece diariamente material relacional em abundância. Ensinar relações interpessoais nesse contexto é menos apresentar conteúdo inédito do que oferecer nome, conceito e alternativa ao que os alunos já vivem. Vale aqui a observação de Bondía (2002): a experiência não é o que acontece, mas o que nos acontece, o que nos toca, e é dela, não da simples informação, que se faz um saber próprio. Os saberes da experiência, por assim dizer, já estão na sala, fardados.

O contraponto da aprendizagem significativa não é hipótese distante em cursos de formação. A rotina de provas, notas e classificação, que ordena a vida do aluno e pode definir sua lotação futura, incentiva a memorização de definições para devolução na avaliação. Uma disciplina relacional é especialmente vulnerável a esse destino: seus conceitos cabem em poucas linhas e se decoram com facilidade, sem que nada mude na conduta de quem os decorou. Um



desenho didático atento precisa fechar essa saída, atrelando cada conceito a situações que o aluno não possa responder de cor.

2.2 AUTORIDADE E AUTORITARISMO NA RELAÇÃO PEDAGÓGICA

Freire (2020) distingue a autoridade docente, fundada na competência profissional e no respeito à liberdade do educando, de suas duas deformações: o autoritarismo, que sufoca essa liberdade, e a licenciosidade, que a abandona à própria sorte. A autoridade legítima não precisa humilhar para se fazer obedecer; ao contrário, é o autoritarismo que denuncia sua fragilidade ao recorrer ao medo. Essa distinção prolonga a crítica que o mesmo autor dirigira à educação bancária, na qual o professor deposita conteúdos em alunos reduzidos a recipientes, e a defesa da dialogicidade como método: ninguém educa ninguém, ninguém se educa sozinho, os homens se educam em comunhão (Freire, 2019).

Em um curso de formação policial militar, essa distinção deixa de ser abstração pedagógica e torna-se questão existencial dupla. Vale para a relação do professor com a turma, mas vale sobretudo para o futuro soldado, que exercerá autoridade sobre o cidadão e conviverá, na caserna, com o exercício da autoridade sobre si. A pergunta que uma disciplina de relações interpessoais pode instalar é, no fundo, uma só: que tipo de autoridade cada aluno quer encarnar quando estiver na rua e quando, um dia, tiver subordinados?

Convém desfazer um mal-entendido possível: a crítica ao autoritarismo não é crítica à hierarquia. A hierarquia e a disciplina são estruturas legítimas e necessárias das instituições militares, e não é papel de uma disciplina humanística questioná-las. O que a distinção freiriana permite examinar é outra coisa: dentro de uma estrutura hierárquica, há modos de comandar que preservam a dignidade de quem obedece e modos que a destroem, e ambos produzem obediência, mas com custos muito diferentes para a coesão do grupo e para a saúde de seus membros. É exatamente nessa fronteira que a disciplina deve trabalhar, e os alunos, futuros comandados e futuros comandantes, têm todo interesse em saber traçá-la.

Há ainda uma dimensão propriamente docente nessa discussão. Na linguagem da ergologia, também o professor carrega saberes investidos, produzidos na sua própria atividade de trabalho e inseparáveis dela (Schwartz; Durrive, 2010). Na formação policial, o lastro experiencial do docente no campo da segurança pública tende a conferir credibilidade diante dos alunos: as situações discutidas em sala não vêm apenas dos livros, e a turma percebe isso. A mediação didática, contudo, permanece trabalho deliberado, de seleção de casos, condução de debates e organização de sínteses.



2.3 EMPATIA, ESCUTA E COMUNICAÇÃO ENTRE PARES

A empatia, na acepção de Rogers (2009), é a capacidade de apreender o quadro de referência interno do outro como se fosse o próprio, sem perder a condição de “como se”. Não se confunde com concordância nem com brandura: é uma forma de compreensão que precede qualquer resposta e que, comunicada ao outro, reduz a probabilidade de que a interação escale para o ataque e a defesa, dinâmica cara em qualquer ambiente e potencialmente perigosa no trabalho policial, em que a palavra mal colocada pode custar a integridade de alguém.

No plano didático, esses conceitos pedem método vivencial: dramatização, ensaio de formas alternativas de agir e conversa sobre o efeito de cada uma, em situação protegida, antes que o aluno precise delas na vida real. É coerência com a própria noção rogeriana de aprendizagem significativa, que não se transmite por exposição: aprende-se empatia sendo escutado e escutando, não ouvindo falar dela (ROGERS, 1978). Os conceitos convergem para o mesmo ponto: a qualidade do vínculo entre colegas de farda não é detalhe da vida profissional, é condição de trabalho e, no limite, de segurança.

Vale notar que metade da comunicação é escuta, e essa metade costuma ser a mais difícil de ensinar. Receber empaticamente a fala do outro, buscando compreender a necessidade por trás do ataque em vez de responder ao ataque, exige suspender a reação defensiva que ambientes de cobrança treinam diariamente. O movimento é o mesmo que Rosenberg (2006) situa no centro da comunicação não violenta: atrás da crítica ou da agressão costuma haver uma necessidade não atendida, e escutar é ir procurá-la. Rogers (2009) situa aí o núcleo da atitude empática e propõe um teste simples para exercitá-la: antes de responder, reformular o que o outro disse até que ele reconheça a própria posição no resumo. Nas vivências de grupo, dedicar tempo específico ao papel de quem escuta, e não apenas ao de quem fala, evita que a conversa se reduza a um jeito polido de continuar não ouvindo.

2.4 SAÚDE MENTAL E RELAÇÕES DE TRABALHO NA POLÍCIA

A insistência na empatia entre pares, e não apenas na relação com o cidadão, tem justificativa empírica. O amplo estudo de Minayo, Souza e Constantino (2008) sobre condições de vida, trabalho e saúde de policiais militares mostrou que o sofrimento na profissão não deriva somente do risco das ruas: as relações internas à corporação, o tratamento recebido de superiores, a percepção de injustiça institucional e a impossibilidade de expressar desgaste comparecem entre as fontes relevantes de mal-estar.

Silva e Vieira (2008), analisando o processo de trabalho do militar estadual, chegam à conclusão convergente: a rigidez hierárquica e a distância entre o trabalho prescrito e o



realmente executado produzem tensão psíquica que o trabalhador, proibido de verbalizar fragilidade, tende a silenciar, com custos para sua saúde mental. Spode e Merlo (2006), em pesquisa com capitães da Polícia Militar, registram o mesmo mecanismo: o sofrimento existe, mas não encontra canal legítimo de expressão dentro da corporação. Nesse quadro, um efetivo que aprende ainda na formação a perceber o cansaço do colega, a nomear o próprio limite e a pedir em vez de cobrar constrói proteção coletiva contra o desgaste que a profissão impõe. Ensinar comunicação e empatia a futuros soldados é, também, uma ação de promoção de saúde no trabalho.

A formação inicial é, para essa finalidade, uma janela privilegiada. O aluno do curso de formação ainda não consolidou os hábitos relacionais da cultura profissional que o espera; está, ao contrário, no momento de máxima permeabilidade, atento a tudo o que sinaliza como se comportar na nova instituição. Intervir depois, sobre profissionais com anos de carreira e padrões cristalizados, exige programas mais custosos e de resultado incerto. Intervir durante a formação aproveita a plasticidade do momento e alcança, de uma vez, toda uma coorte que trabalhará junta pelas próximas décadas.

3 METODOLOGIA

Adota-se o formato de ensaio teórico apoiado em revisão narrativa da literatura. Diferentemente da revisão sistemática, que responde a uma pergunta fechada mediante protocolo explícito de busca, seleção e avaliação de estudos, a revisão narrativa admite a seleção intencional das fontes e é adequada quando o objetivo é discutir um tema sob perspectiva teórica e propor sínteses (Rother, 2007). É o caso: a pergunta aqui não é o que dizem os estudos disponíveis sobre um desfecho específico, e sim como a teoria acumulada permite pensar o ensino de relações interpessoais na formação policial e que estratégias dela se derivam.

As fontes foram selecionadas em três conjuntos. O primeiro reúne os referenciais que estruturam a análise: a pedagogia de Paulo Freire, a abordagem centrada na pessoa de Carl Rogers e a ergologia de Yves Schwartz. O segundo cobre a literatura brasileira sobre formação policial e sua matriz curricular (Muniz, Poncioni, Balestreri, além do documento oficial da Matriz Curricular Nacional). O terceiro traz estudos sobre saúde e processo de trabalho do policial militar (Minayo, Souza e Constantino; Silva e Vieira). Referências pontuais a Goffman, Simmel e Zimbardo apoiam passagens específicas do argumento, sem integrar o quadro teórico de base.

A discussão organiza-se em eixos que percorrem as decisões que qualquer docente da disciplina precisa tomar: quem deve ensinar, como trabalhar a autoridade, como trabalhar a



comunicação e a empatia, que lugar dar ao cuidado de si em um regime formativo intensivo e como avaliar. Cada eixo combina o que a literatura sustenta com proposições didáticas dela derivadas, apresentadas como hipóteses de trabalho fundamentadas, e não como prescrições testadas.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

4.1 QUEM ENSINA: A EXTERIORIDADE RELATIVA COMO RECURSO PEDAGÓGICO

As discussões sobre formação policial raramente perguntam quem deve ensinar as disciplinas humanísticas, como se a resposta fosse indiferente. Não é. Em ambientes de forte socialização hierárquica, próximos do modelo das instituições totais (Goffman, 2001), o que pode ser dito em sala depende de quem escuta. Diante de instrutores da própria corporação, que ocupam ou ocuparão posições na cadeia de comando, certos assuntos tendem a não circular: o medo de errar, a dúvida sobre uma ordem, o incômodo com um tratamento recebido, o receio de que um comentário feito em aula suba e produza consequências.

Simmel (1983) oferece a chave para pensar a alternativa. O estrangeiro, por ser próximo e distante ao mesmo tempo, recebe confidências que os membros do próprio grupo não trocam entre si. Transposta ao ensino policial, a figura sugere o perfil docente capaz de abrir uma exceção nesse circuito de autocensura: o profissional que conhece o campo da segurança pública, e por isso fala com o lastro dos saberes investidos na própria experiência (Schwartz; Durrive, 2010), mas não pertence à corporação em que leciona, e por isso não representa risco algum na cadeia de comando dos alunos. Pode-se chamar essa combinação de exterioridade relativa: proximidade suficiente para ter credibilidade, distância suficiente para autorizar a palavra livre.

Nenhum dos dois termos basta sozinho. O docente apenas externo, sem vivência do campo, tende a ser recebido com a desconfiança reservada a quem fala do que não conhece; o instrutor da casa, por mais aberto que seja, carrega consigo a hierarquia. Segue-se uma proposição de gestão do ensino: a alocação, nas disciplinas do eixo humanístico, de docentes externos à corporação, mas com experiência em segurança pública, não é questão de disponibilidade de quadros, é decisão pedagógica com efeitos diretos sobre o que pode ser dito, e, portanto, aprendido, em sala de aula.

A proposição não desqualifica o instrutor da própria corporação, indispensável nos conteúdos operacionais e insubstituível como referência de identidade profissional. O que se propõe é composição, não substituição: um corpo docente misto, em que as disciplinas técnicas



fiquem com quem encarna a instituição e as disciplinas que dependem da palavra livre fiquem com quem, conhecendo o campo, está fora da cadeia de comando. Cada perfil ensina o que o outro não consegue ensinar.

4.2 AUTORIDADE EM EXAME: DOS CASOS AO EXPERIMENTO DE STANFORD

O caminho mais direto para ensinar a distinção freiriana é submetê-la a casos: a ordem mal dada que gera retrabalho e ressentimento, o superior que corrige em público quando poderia orientar em particular, o policial que confunde autoridade com demonstração de força diante do cidadão. Em todos, a pergunta de análise é a mesma (Freire, 2020): a conduta em exame sustenta a autoridade ou apenas exhibe autoritarismo? Cursos de formação fornecem exemplos vividos em abundância, e turmas adultas raramente precisam de estímulo para esse debate.

Uma variação recomendável é o inventário de bons exemplos: pedir à turma não apenas os casos de abuso, mas também o contrário, o instrutor que corrige com firmeza e sem humilhar, o superior que assume o erro diante da tropa, o comandante que conhece seus homens pelo nome. Relatos assim cumprem função que nenhum material preparado cumpre: mostram que a autoridade sem autoritarismo não é ideal de livro, já existe dentro da própria instituição, encarnada em pessoas que os alunos admiram e pretendem imitar.

Há, por fim, a dimensão performativa do próprio docente. Ensina-se autoridade menos pelo que se diz sobre ela do que pelo modo como se a exerce, ponto que Balestreri (2003) formula para a relação polícia-sociedade e que vale igualmente para a relação pedagógica: manter exigência real, de prazos, de estudo, de respeito nas interações, sem elevar a voz e sem expor ninguém, é demonstrar em ato a tese em exame. O raciocínio, estendido à formação como um todo, sugere que o estilo de comando praticado dentro do curso é, ele próprio, currículo.

Para o fechamento do trabalho sobre autoridade, e para a própria avaliação da disciplina, a psicologia social oferece um material de força singular: o experimento da prisão de Stanford. A proposta é exhibir o filme que o reconstitui e, sobre as engrenagens ali expostas, o poder do papel, a pressão do grupo, a escalada da autoridade sem freios, construir casos fictícios da rotina policial em que o aluno deva identificar e discutir os conceitos de alteridade, empatia, obediência e conformidade (Zimbardo, 2012). O relato original do estudo (Haney; Banks; Zimbardo, 1973) documenta em poucos dias a escalada que o filme dramatiza. A escolha do material não é casual: se pessoas comuns, investidas de um uniforme e de um papel, deslizarão para o abuso em poucos dias, o futuro policial precisa saber que a farda não o imuniza contra esse deslizamento, apenas o obriga a vigiá-lo.



Os quatro conceitos avaliados nesse desenho não são intercambiáveis, e a distinção entre eles é parte do que se ensina. A obediência responde a uma ordem explícita de quem detém autoridade; a conformidade, à pressão difusa do grupo, que dispensa ordens para produzir adesão. O policial que participa de um abuso raramente o faz por ordem direta: com mais frequência, conforma-se ao que o grupo faz e cala. A alteridade, por sua vez, reconhecimento do outro como outro, e a empatia são precisamente o que se degrada primeiro quando papel e grupo tomam o comando da conduta, como o experimento ilustra. Casos fictícios bem construídos permitem ao aluno localizar cada um desses mecanismos operando em separado.

O experimento acumulou críticas metodológicas ao longo das décadas (Le Texier, 2019), e é recomendável apresentá-las aos alunos; seu valor didático, porém, permanece, como parábola documentada dos riscos situacionais do poder. Avaliar por meio de casos, e não pela devolução de definições, é ainda coerência com a concepção de aprendizagem adotada: só o conceito que opera diante de material novo indica que a aprendizagem envolveu a pessoa, e não apenas a memória (Rogers, 1978).

4.3 ESCUTA E EMPATIA ENTRE COLEGAS

O trabalho sobre comunicação pode partir das situações que a convivência de qualquer curso de formação fornece: o colega de alojamento que não colabora com a organização do espaço, a divisão de tarefas percebida como injusta, o apelido que começou como brincadeira e passou do ponto, a ordem recebida em tom ofensivo. A proposta didática é encenar cada situação duas vezes, primeiro no registro habitual, depois reformulada a partir da atitude empática descrita por Rogers (2009): o juízo convertido em descrição do ocorrido, a acusação em expressão do que se sente e do que se precisa, a exigência em pedido. O contraste entre as duas versões costuma falar por si.

Um tipo de situação merece destaque pela frequência com que ocorre nesses ambientes: nos momentos de maior tensão, alguém tenta ajudar um colega em dificuldade, mas, no calor da situação, a ajuda sai em palavras não medidas, um tom que fere, uma correção que soa como ataque, e quem a recebe guarda mágoa justamente de quem tentava apoiá-lo. A boa intenção, sozinha, não protege a relação. Examinada de perto, a cena revela seu mecanismo por dentro: a necessidade legítima, ajudar, traída pela forma, o julgamento gritado, e o pedido que teria feito o mesmo trabalho sem deixar ferida.

O deslocamento da empatia para dentro do próprio grupo, justificado na seção 2.5, ganha aqui tradução prática. Um efetivo que aprende, ainda na formação, a perceber o cansaço do colega, a nomear o próprio limite e a pedir em vez de cobrar constrói proteção coletiva contra



o desgaste que a profissão impõe (Minayo; Souza; Constantino, 2008; Silva; Vieira, 2008). Conflitos reais da turma, quando trazidos à sala com consentimento dos envolvidos, transformam o exercício em intervenção sobre o grupo concreto: o material deixa de ser apenas potencialmente relevante e torna-se urgente, condição que favorece a aprendizagem significativa no sentido rogeriano (Rogers, 1978).

4.4 PARAR PARA VOLTAR A SI: RELAXAMENTO E CUIDADO DE SI NA FORMAÇÃO

O regime intensivo dos cursos de formação produz um tipo específico de aluno: presente de corpo, gasto de atenção. Depois de dias seguidos de instrução, ordens, cobrança física e convivência sem pausa, resta pouco da disponibilidade que a aprendizagem significativa exige. Uma resposta didática simples é reservar, nos encontros que se seguem aos períodos mais duros, um momento de relaxamento e meditação guiada: respiração conduzida, silêncio, o convite a voltar para si próprio, refletir e se tranquilizar em um ambiente que, no restante do tempo, só exige.

A prática se sustenta em dois registros. No primeiro, pedagógico, ela restaura as condições do clima de segurança psicológica que Rogers (1978) descreve como solo da aprendizagem significativa: rodas de conversa realizadas depois de um momento assim tendem a render mais, com falas menos defensivas e escuta mais disponível. No segundo, de saúde, há um ensino implícito: ao viver na própria pele o efeito de parar, o aluno aprende que o cuidado de si não é luxo incompatível com a farda, e sim recurso que a literatura sobre o trabalho policial mostra ser escasso e necessário (MINAYO; SOUZA; CONSTANTINO, 2008). Em uma profissão que ensina a conter, aprender a pausar é conteúdo, não intervalo.

É previsível a objeção de que práticas de relaxamento e meditação soem estranhas à cultura de cursos que valorizam a dureza. A forma de introdução decide muito: participação convidada, e não imposta; linguagem funcional, que apresente a prática como recuperação da atenção e regulação do estresse, competências de interesse operacional direto, e não como exercício alheio ao ofício; e regularidade, para que o momento deixe de ser novidade e vire rotina do encontro. A adesão tende a seguir o efeito sentido: turmas exaustas reconhecem rapidamente o valor de uma pausa real, e o agradecimento costuma vir antes da terceira aplicação.



4.5 SÍNTESE PROPOSITIVA E LIMITES

Do percurso emergem três princípios. O primeiro é a ancoragem: nenhum conteúdo relacional deve ser apresentado no vazio, e sim sobre o material que os alunos trazem da vida e do próprio curso, de modo que a aprendizagem parta de questões percebidas como reais (Rogers, 1978); dito na linguagem da ergologia, trata-se de convocar os saberes investidos da turma, em vez de sobrepor a eles um saber constituído indiferente à experiência (Schwartz; Durrive, 2010). O segundo é a coerência entre conteúdo e método: uma disciplina sobre empatia ministrada aos gritos, ou uma aula sobre autoridade conduzida com autoritarismo, ensina o contrário do que enuncia; a relação pedagógica é o primeiro argumento da disciplina. O terceiro é a posição docente: a exterioridade relativa, discutida na seção 4.1, decide em boa medida o que pode ser dito em sala.

Os princípios se traduzem em um desenho de sequência didática: abertura com uma situação disparadora, trazida pelo docente ou pela turma; exame da situação à luz do conceito do dia; vivência ou dramatização em que o conceito é posto à prova; e síntese coletiva em roda. A ordem importa: o conceito não abre a aula, chega depois da situação que lhe dá sentido, para que encontre uma experiência já mobilizada em vez de ouvidos vazios. O programa que parte dos conceitos e busca depois exemplos corre o risco de formar alunos que decoram para a prova e seguem intactos; o que parte das situações aproveita a força do material que a própria formação produz diariamente.

O ensaio tem os limites do seu gênero. A revisão é narrativa, não sistemática: as fontes foram selecionadas por pertinência teórica, e outra seleção poderia iluminar aspectos aqui ausentes. As proposições didáticas, embora fundamentadas, não foram submetidas a delineamento empírico controlado, e a escassez de estudos sobre a sala de aula da formação policial brasileira, apontada na introdução, limita o diálogo com evidências diretas. Trata-se, portanto, de hipóteses de trabalho bem fundamentadas, à espera de verificação.

Um último alcance merece registro. Embora o argumento tenha sido construído sobre a formação de soldados de polícias militares, seus três princípios não dependem do caráter militar da instituição: valem para qualquer formação profissional em ambiente de forte hierarquia e convivência intensiva, como as de policiais penais, bombeiros militares e guardas municipais. O que varia entre esses contextos é o conteúdo das situações disparadoras, não a arquitetura do ensino. A verificação empírica das proposições pode, portanto, ocorrer em qualquer dessas carreiras, ampliando a base de comparação.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida sugere que a disciplina de Relações Interpessoais, longe de ser o intervalo humanista entre os conteúdos operacionais, pode operar como contraponto formativo ao endurecimento relacional associado à socialização policial, desde que reunidas as condições discutidas: ancoragem no que os alunos já vivem, coerência entre o que o professor ensina e o modo como se conduz, e uma posição docente que autorize a palavra livre.

A literatura sobre saúde e formação policial fornece indícios consistentes de uma demanda reprimida, entre esses profissionais, por espaços de escuta e de elaboração daquilo que a farda obriga a conter (Minayo; Souza; Constantino, 2008; Silva; Vieira, 2008). Cabe às instituições de ensino de segurança pública decidir se a abertura desses espaços permanecerá episódica, dependente da iniciativa individual de docentes, ou se será incorporada como escolha deliberada de desenho curricular e de composição do corpo docente.

O passo seguinte é empírico. As proposições aqui reunidas precisam do teste da sala de aula real: relatos de experiência docente, estudos de caso e pesquisas com egressos poderão dizer o que delas sobrevive ao encontro com a rotina operacional e com a socialização nas unidades de destino, que a literatura descreve como frequentemente mais formadora do que a academia (Poncioni, 2005).

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, C. L. de; MACHADO, E. P. Sob o signo de Marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 3, n. 5, p. 214-237, jan./jun. 2001.
- BALESTRERI, R. B. **Direitos humanos: coisa de polícia**. 3. ed. Passo Fundo: Berthier, 2003.
- BONDÍA, J. L. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 19, p. 20-28, jan./abr. 2002.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Brasília: SENASP, 2014.
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 65. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.
- GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- HANEY, C.; BANKS, C.; ZIMBARDO, P. Interpersonal dynamics in a simulated prison. **International Journal of Criminology and Penology**, London, v. 1, p. 69-97, 1973.
- LE TEXIER, T. Debunking the Stanford Prison Experiment. **American Psychologist**, Washington, v. 74, n. 7, p. 823-839, 2019.



- MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R.; CONSTANTINO, P. **Missão prevenir e proteger:** condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.
- MONJARDET, D. **O que faz a polícia: sociologia da força pública.** São Paulo: Edusp, 2003. (Série Polícia e Sociedade, 10).
- MUNIZ, J. A crise de identidade das polícias militares brasileiras: dilemas e paradoxos da formação educacional. **Security and Defense Studies Review**, v. 1, p. 177-198, 2001.
- PONCIONI, P. O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do estado do Rio de Janeiro. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 20, n. 3, p. 585-610, 2005.
- ROGERS, C. R. **Liberdade para aprender.** 2. ed. Belo Horizonte: Interlivros, 1978.
- ROGERS, C. R. **Tornar-se pessoa.** 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.
- ROSENBERG, M. B. **Comunicação não-violenta:** técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Agora, 2006.
- ROTHER, E. T. Revisão sistemática x revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. v-vi, 2007.
- SCHWARTZ, Y.; DURRIVE, L. (org.). **Trabalho e ergologia:** conversas sobre a atividade humana. 2. ed. Niterói: EdUFF, 2010.
- SILVA, M. B.; VIEIRA, S. B. O processo de trabalho do militar estadual e a saúde mental. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 4, p. 161-170, 2008.
- SIMMEL, G. O estrangeiro. *In*: MORAES FILHO, E. (org.). **Georg Simmel:** sociologia. São Paulo: Ática, 1983. p. 182-188.
- SPODE, C. B.; MERLO, A. R. C. Trabalho policial e saúde mental: uma pesquisa junto aos capitães da Polícia Militar. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 19, n. 3, p. 362-370, 2006.
- ZIMBARDO, P. **O efeito Lúcifer:** como pessoas boas se tornam más. Rio de Janeiro: Record, 2012.



A RELEVÂNCIA DA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR

Jonilson Brito de Sousa¹
Miguel Alves Freitas Neto²

RESUMO

O presente estudo buscou analisar a importância da prática regular de atividade física para o desempenho operacional e a qualidade de vida dos policiais militares. Para orientar esse trabalho, foi formulada a seguinte questão de pesquisa: De que maneira a prática regular de atividade física contribui para o desempenho operacional e a qualidade de vida dos policiais militares? Estabelecendo, assim, os seguintes objetivos específicos: identificar os benefícios físicos e psicológicos da atividade física para os policiais militares e descrever os entraves que dificultam a prática de atividade física sistemática no âmbito militar. Essa pesquisa foi fundamentada em uma abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico e exploratório. Os resultados evidenciaram que o condicionamento físico adequado é essencial para a execução eficiente das funções policiais, especialmente em situações de estresse e risco, típicas da atividade policial. Além da melhoria da força, resistência e capacidade cardiorrespiratória, a prática regular de exercícios impacta positivamente na saúde mental, reduzindo níveis de ansiedade, estresse e depressão. Contudo, este estudo também destaca barreiras significativas como a falta de infraestrutura, jornadas exaustivas, baixa remuneração e a ausência de acompanhamento por profissionais da Educação Física. Tais limitações prejudicam a adesão a programas sistemáticos de treinamento físico. Assim, é possível concluir que a implementação de políticas institucionais que priorizem a saúde física e mental dos policiais é fundamental, sendo necessária a criação de espaços adequados, a inserção de profissionais especializados e a destinação de horários específicos dentro da carga de trabalho para a prática de atividades físicas. Assim, fortalecer a cultura da atividade física no âmbito policial não apenas melhora o bem-estar dos profissionais, mas também reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Palavras-chave: polícia militar; atividade física; desempenho operacional.

ABSTRACT

This study sought to analyze the importance of regular physical activity for the operational performance and quality of life of military police officers. To guide this study, the following research question was formulated: How does regular physical activity contribute to the operational performance and quality of life of military police officers? Thus, the following specific objectives were established: to identify the physical and psychological benefits of physical activity for military police officers and to describe the barriers that hinder the practice of systematic physical activity in the military context. This research was based on a qualitative,

¹ Instrutor na Diretoria de Educação e Cultura - DEC- PMPB. Capitão da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Mestre em Ciências do Movimento Humano. E-mail: jonilsonbrito@gmail.com.

² Policial militar da Paraíba. Tecnólogo em segurança pública pela Polícia Militar do estado da Paraíba. E-mail: alcfsd2024.freitas.nufap6@gmail.com



bibliographic, and exploratory approach. The results showed that adequate physical fitness is essential for the efficient performance of police duties, especially in stressful and high-risk situations typical of police work. In addition to improving strength, endurance, and cardiorespiratory capacity, regular exercise has a positive impact on mental health, reducing levels of anxiety, stress, and depression. However, this study also highlights significant barriers such as a lack of infrastructure, grueling work schedules, low pay, and the absence of supervision by physical education professionals. Such limitations hinder adherence to systematic physical training programs. Therefore, it can be concluded that the implementation of institutional policies that prioritize the physical and mental health of police officers is essential, requiring the creation of adequate spaces, the involvement of specialized professionals, and the allocation of specific time slots within the work schedule for physical activity. Thus, strengthening a culture of physical activity within the police force not only improves the well-being of officers but also directly impacts the quality of services provided to society.

Keywords: military police; physical activity; operational performance.

1 INTRODUÇÃO

Esse estudo foi produzido por um aluno do curso de formação de soldados da Polícia Militar da Paraíba, com o intuito de servir como trabalho de conclusão de curso da disciplina de metodologia da pesquisa científica. Para tanto, a motivação para a realização deste trabalho surgiu de entender quais os benefícios podem ser proporcionados ao policial militar se o mesmo tiver à sua disposição práticas de atividades físicas sistematizadas.

Diante da vivência no curso de formação de soldados foi possível perceber que depois de formados os profissionais da segurança pública não têm o apoio necessário para a prática de atividades físicas, o que corrobora para agentes adoecidos e altamente estressados, além do foco na preparação técnica e a amenização no preparo físico. Em vista disso, essa temática tem sua magnitude, por analisar os conhecimentos já construídos, fazendo um apanhado com o intuito de embasar a relevância da prática de atividade física sistêmica para os policiais militares.

O desempenho dos policiais militares está diretamente ligado à sua capacidade física e emocional. O exercício de suas funções exige vigor, resistência e equilíbrio psicológico, especialmente em situações de alto estresse e risco, que fazem parte da rotina desses profissionais. Diante desse cenário, a prática regular de atividade física se mostra um elemento essencial para garantir que esses agentes estejam aptos a responder com eficiência às demandas do trabalho.

Além de melhorar o desempenho funcional, manter uma rotina ativa ajuda a prevenir doenças crônicas como hipertensão, obesidade e problemas cardiovasculares, que são agravadas pelo sedentarismo e pelo estresse contínuo. Outro ponto de destaque é a redução do



número de afastamentos por questões de saúde, o que reflete não apenas no bem-estar individual, mas também na produtividade e na eficiência da corporação como um todo.

Destarte, do ponto de vista acadêmico este trabalho se debruça em reafirmar que a falta de prática de educação física pode impactar a saúde física e psicossocial desses agentes. Assim sendo, busca-se articular saberes que difundam a importância do olhar crítico com a saúde dos policiais militares, visto que em contextos de alta exigência, como o militar, ainda carece de estudos aprofundados no Brasil.

O enfoque na Polícia Militar representa uma oportunidade de produzir conhecimento aplicado, que pode subsidiar tanto reformas curriculares em academias de formação quanto políticas institucionais. Além disso, ao trazer dados sobre os efeitos da atividade física na vida dos policiais, contribui para a consolidação de uma base científica voltada à melhoria das condições de trabalho na segurança pública.

A pesquisa contribui para o campo social, uma vez que policiais mais saudáveis físico e psicologicamente tendem a prestar um serviço de maior qualidade, com menos episódios de violência, maior capacidade de tomada de decisão sob estresse e menor índice de afastamentos.

Isso se traduz em melhor atendimento à população e maior eficiência das forças de segurança. Já do ponto de vista prático, essa pesquisa pode orientar a criação e implantação de políticas públicas que entendam que é necessário investir em estruturas, conhecimentos, formação e materiais que corroborem para o fortalecimento de instruções para além da formação teórica. Visando assim, o preparo físico dos militares.

Diante disso, este estudo pode fazer com que as instituições militares reconheçam a magnitude da formação física, implantando programas permanentes de condicionamento físico, a qual possibilite que os agentes da segurança pública possam ter acesso antes de iniciar o trabalho ordinário a determinado tempo, que dê margem para o desenvolvimento físico militar. Além disso, ao identificar benefícios psicossociais, abre-se espaço para estratégias preventivas de saúde mental, o que é crucial em uma profissão marcada por riscos e alta carga emocional.

Dessa maneira para alcançar o êxito desse trabalho foi utilizado como questão problema: De que maneira a prática regular de atividade física contribui para o desempenho operacional e a qualidade de vida dos policiais militares? Por conseguinte, foram delineados os seguintes objetivos para esta pesquisa: Analisar a importância da prática regular de atividade física para o desempenho operacional e a qualidade de vida dos policiais militares.

Para atingir esse objetivo geral de forma mais eficaz, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: Identificar os benefícios físicos e psicológicos da atividade física para os



policiais militares e descrever os entraves que dificultam a prática de atividade física sistemática no âmbito militar.

Assim, considerando a complexidade do trabalho policial e os riscos aos quais esses profissionais estão expostos, torna-se urgente refletir sobre políticas que incentivem a prática de atividade física como parte integrante da cultura organizacional da Polícia Militar.

Este estudo se justifica, portanto, pela necessidade de compreender e valorizar o preparo físico como fator determinante para a saúde, a qualidade de vida e o desempenho dos policiais. Ao fazer isso, não apenas qualifica o exercício da função policial, como também alimenta debates acadêmicos e políticas públicas mais sensíveis à complexidade do trabalho militar.

2 METODOLOGIA

Baseado no objetivo geral que é analisar a importância da prática regular de atividade física para o desempenho operacional e a qualidade de vida dos policiais militares, este estudo se caracteriza como uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e exploratória, com o objetivo de analisar, por meio da revisão da literatura científica, a relevância da Educação Física para o preparo físico e mental do policial militar. Desse modo, a investigação visa identificar, organizar e interpretar contribuições teóricas já publicadas sobre a temática, compreendendo o papel da atividade física sistematizada no contexto da formação, atuação e qualidade de vida desses profissionais.

Posto isto, a abordagem qualitativa “envolve uma abordagem naturalística, interpretativa, para o mundo [...]”(Denzin; Lincoln, 2006, p. 17). O que se mostrou muito promissora, dado que não busca-se por meio desse trabalho quantificar os dados, mas analisar e refletir sobre a temática procurando fazer um apanhado de discussões significativas que dê base para entender a relação da prática sistemática de atividades físicas com o dia a dia policial.

Consequentemente, foi adotada a pesquisa exploratória, uma vez que segundo Gil (2008) é ideal para aqueles estudos em que o pesquisador queira uma certa aproximação do objeto de estudo, o que dá mais clareza ao problema. Esse procedimento permite ainda a flexibilidade em compreender a sua pesquisa por entre vários prismas, viabilizando um olhar crítico e embasado em múltiplos pontos de vistas.

Para isto, foi realizado um levantamento bibliográfico que, segundo Gil (2008, p. 44), “(...) é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”, sendo assim, a pesquisa bibliográfica foi conduzida com base em fontes secundárias, selecionadas em bases de dados eletrônicas reconhecidas, tais como Google



Acadêmico e Periódicos CAPES, além de artigos disponíveis em acervos digitais de universidades brasileiras. Os critérios para inclusão dos materiais consideraram:

Estudos que abordem temas como: Educação Física no contexto policial/militar, preparo físico de agentes de segurança, saúde mental de policiais, e formação profissional na área de segurança pública.

Os descritores utilizados para a busca foram combinados por meio de operadores booleanos, que são símbolos dentro da informática que permite ao indivíduo refinar e especificar a busca de dados ou informações. Dessa forma, foi feito o uso de tais palavras: “educação física” AND “polícia militar”, “preparo físico” AND “segurança pública”, “saúde mental” AND “atividade física”, “formação policial” AND “qualidade de vida”. Com isso, foram analisados três artigos. O primeiro texto é sobre a relevância do treinamento físico para o desempenho do serviço policial, tendo como autor Rodrigues (2017). Esse texto aborda como atividade policial é estressante e a exigência do preparo físico para esse labor.

O segundo texto é de autoria de Castro e Pereira (2008) que tratam da importância da atividade física para a missão de segurança pública do policial militar em Goiânia, especificando a falta de estrutura e de incentivo institucional à prática de exercícios físicos regulares nas unidades da PMGO. E buscando avaliar se na PMGO disponibiliza o preparo físico adequado para as exigências da profissão.

O último texto trata da importância da educação física na rotina da Polícia Militar do Paraná de autoria de Carmona e Rocha (2023), os supracitados autores procuraram por meio de seu texto destacar o papel da educação física na preparação física, mental e emocional dos policiais militares do Paraná. Além de demonstrar que existem barreiras que dificultam tais práticas.

Após a seleção inicial, foi realizada uma leitura exploratória e, posteriormente, uma análise temática dos textos selecionados. Os dados foram organizados em categorias que emergiram dos conteúdos, como: benefícios físicos da prática regular de exercícios, entraves da corporação para atividade física na rotina policial e a Educação Física na formação dos policiais militares.

O método de análise seguiu os princípios da análise de conteúdo proposta por Bardin (2016), permitindo a interpretação crítica das contribuições encontradas. Essa forma de análise foi essencial, visto que permitiu buscar as unidades de sentido nos escritos dos autores e através disso fazer a correlação dos pontos de vistas dos escritores com o tema estudado. O intuito foi compreender, de forma integrada, como a Educação Física pode contribuir para a formação



integral e para o desempenho profissional dos policiais militares, especialmente frente às exigências físicas e emocionais impostas pela atividade policial.

3 EDUCAÇÃO FÍSICA E ATIVIDADES OPERACIONAIS

A educação física é a ciência e a disciplina que visa estudar os benefícios provenientes de práticas aeróbicas e anaeróbicas no homem, buscando o desenvolvimento do corpo humano, no quesito saúde. (Powers; Howley; Quindry, 2025). Aqui é importante refletir que segundo a Organização Mundial de Saúde (1997) o sujeito saudável não é aquele que está isento de doença, contudo o que está em equilíbrio físico, mental, social e emocional. Partindo assim de uma perspectiva integral do indivíduo. A diferença entre práticas aeróbicas para anaeróbicas está em que na primeira se tem o consumo de oxigênio como fonte de energia. Outra característica é que ela é de longa duração, porém de intensidade leve ou moderada. Exemplos: corrida e natação. (Mcardle; Katch; Katch, 2023).

Já a segunda não tem o uso do oxigênio como propulsor da energia. Geralmente é de curta duração, mas de alta intensidade. Exemplos: musculação e exercícios de velocidade. Os dois exercícios promovem vários benefícios. Os aeróbicos ajudam na resistência muscular, queima de gordura e aumento da ventilação pulmonar. Enquanto os anaeróbicos corroboram para o aumento da força e massa muscular e aumento na velocidade e potência.

Segundo Hébert (1918a, p. 27) “A finalidade da educação física resume-se a “fazer seres fortes”, que são aqueles aperfeiçoados fisicamente de forma completa e útil e não os especialistas em um só gênero de exercício” (Hébert (1918 apud Soares, 2003, p.28). Em razão disso, é importante trazermos à tona que a prática de atividades físicas aqui defendidas não são meramente a participação em um jogo de futebol qualquer, mas sim o uso da educação física de forma sistemática, que permita ao sujeito uma avaliação e acompanhamento diante dessa prática para que assim possam evoluir.

Consequentemente, a diversificação de tais práticas, visto que se o militar pratica apenas um esporte ele não terá acesso a inúmeros benefícios. Diferentemente quando esse indivíduo está inserido em um ambiente de possibilidades, o que permite a criação de estruturas que fortificam a ação policial.

A discussão proposta sobre a Educação Física como ciência e prática sistemática abre um campo fundamental de análise crítica, especialmente quando direcionamos o olhar para o contexto das forças de segurança pública. (Betti, 2005). O que está em jogo não é apenas o desenvolvimento físico do indivíduo, mas a consolidação de uma cultura institucional que



compreenda o corpo como um instrumento de trabalho e, ao mesmo tempo, como espaço de cuidado.

Quando a Organização Mundial da Saúde (1946) define saúde como equilíbrio físico, mental, social e emocional, ela está propondo uma ruptura com a visão antiquada da saúde como ausência de enfermidade, algo que, infelizmente, ainda se sobrepõe em muitos ambientes profissionais, incluindo o militar. Sendo assim, no cotidiano de um policial militar, o corpo é constantemente submetido a situações de risco, desgaste, tensão e exaustão. (Almeida; Chaves, 2020). A negligência com o cuidado e preparo desse corpo não se traduz apenas em queda de rendimento, mas também em risco de vida para o próprio agente e para a sociedade que ele protege.

É como destaca Júnior *et al.* (2016, p.228) “o bom preparo físico não lhe preserva somente a postura. Como está empenhado constantemente no serviço de combater a criminalidade, o seu condicionamento físico pode lhe salvar a vida no momento que for preciso, velocidade nos seus movimentos a fim de buscar um abrigo no momento de um combate real”.

Dessa maneira, a prática de atividade física não é apenas desejável para o bom andamento do serviço, mas imprescindível tanto para a saúde do militar quanto para o êxito na missão policial. Assim, como expressa Júnior *et al.* (2016, p.219):

Entende-se que um policial militar, para desempenhar seu papel de sentinela da sociedade, deve deter condicionamento imprescindível para sustentar sua disposição e sua postura. Porém, como humano e suscetível a fadiga, o guardião da sociedade não terá condições de manter sua disposição sem um preparo físico adequado para as exigências pelas quais passará o seu corpo durante uma jornada de serviço.

Por isso que práticas físicas eventuais, como partidas esporádicas de futebol, são insuficientes. Elas até podem aliviar o estresse momentâneo, mas estão longe de oferecer os benefícios estruturais de um programa planejado de educação física.

Sem um trabalho contínuo, com metas, acompanhamento e diversidade de estímulos, não há como desenvolver resistência, força, agilidade e equilíbrio emocional de forma consistente. O francês e militar Hébert, grande escritor sobre a educação física e do corpo, defende que para a evolução do corpo é necessário uma série de 10 grupos de exercícios, compreendendo:

1-marcha; 2- corrida; 3- salto; 4- quadrupedia; 5- trepar; 6- equilíbrio; 7 lançamentos; 8- transporte; 9- defesa; 10- natação. Para ele, esses 10 gêneros de exercícios, ou “atos naturais”, podem ser utilizados em sua forma simples, ou seja, a execução deles mesmos ou, então, em combinações variadas entre



si, acrescidas de atividades ligadas à vida prática e aos divertimentos” (Hébert, 1941a, p. 10 apud Soares, 2003, p. 27).

A diferenciação entre práticas aeróbicas e anaeróbicas é, nesse sentido, didática, mas não pode ser vista como mera informação técnica. Ela precisa orientar políticas públicas dentro da instituição. Um corpo treinado em atividades aeróbicas, como corrida, estará melhor preparado para sustentar esforços prolongados.

Já um corpo trabalhado com práticas anaeróbicas, como musculação, responderá melhor a situações de força e explosão. Ambas são essenciais, e sua ausência, uma ameaça. Por essa razão que o escritor Hébert (1941a) defende que essas práticas devem caminhar de mãos dadas, visto que elas se complementam em suas lacunas.

O autor supracitado ainda diz que “Não é adequado nem prudente o culto do músculo, uma vez que isso não trará nenhuma utilidade ou benefício para o indivíduo e a sociedade” (Hébert, 1941a, p. 11 apud Soares, 2003, p.26). Por conseguinte, podemos refletir que o policial preparado fisicamente não é somente aquele indivíduo musculoso esteticamente, dado que no caso do policial, a preparação física não deve ser orientada por padrões de beleza ou aparência, mas sim por funcionalidade.

Um policial precisa de força, mas também de agilidade, resistência, coordenação, equilíbrio e controle corporal e emocional. (Marins; David; Del Vecchio, 2020). Ter um corpo musculoso não garante que esse indivíduo será eficaz em uma perseguição, em uma contenção física ou mesmo em uma situação de emergência que exija velocidade de raciocínio.

A verdadeira preparação física, nesse contexto, está ligada ao desempenho e à capacidade de resposta diante das necessidades do serviço. Ela é construída com base em treinamento funcional, inteligência corporal e preparação mental, e não somente em levantamento de peso ou ganho de massa muscular.

Assim, o policial preparado é aquele que tem um corpo funcional, adaptado às exigências reais de sua profissão. Desta forma, não basta, portanto, permitir que o policial pratique atividade física; é necessário fornecer um programa completo, com estrutura, equipamentos, profissionais habilitados e tempo real dentro da jornada de trabalho (Júnior *et al.*, 2016).

Portanto, precisamos tratar a educação física com a seriedade devida, reconhecendo que segurança pública não se faz apenas com os investimentos em viaturas e armas, mas também com o financiamento de estruturas físicas, materiais, corpos saudáveis, mentes equilibradas e instituições comprometidas com o bem-estar de seus agentes. O desafio, logo, é romper com o



improviso e transformar a prática física em política de valorização e proteção da vida. Na próxima seção serão abordados os impasses que dificultam a prática dessas atividades.

3.2 Entraves à prática de atividades físicas na Polícia Militar

O ambiente policial dispõe de barreiras que dificultam a implementação de práticas sistemáticas de atividades físicas. (Figueiredo, 2023). Uma delas é a falta de infraestrutura, uma vez que muitos batalhões não dispõem de ambientes para musculação, nem muito menos de quadras poliesportivas, que possibilite a esses profissionais o desenvolvimento de exercícios aeróbicos e anaeróbicos.

Outro ponto crucial está na supervalorização e financiamento de saberes técnicos. Não que não seja preciso, contudo, é relevante ter esse olhar atento para a educação do corpo, pois de nada adianta ter profissionais altamente técnicos, mas sem o condicionamento necessário para colocá-lo em prática. É preciso levarmos esse diálogo adiante demonstrando que, para além do treinamento técnico e do conhecimento operacional, o corpo do policial é sua principal ferramenta de trabalho.

Portanto, oferecer múltiplas possibilidades de prática física significa respeitar as particularidades de cada corpo, as limitações momentâneas e as preferências individuais. Isso significa reconhecer que o preparo físico do policial é tão estratégico quanto o armamento ou a formação tática. Um policial bem condicionado fisicamente tem mais chance de sobreviver a um confronto, de perseguir um suspeito com eficácia ou mesmo de se recuperar mais rapidamente de lesões e traumas. (Bompa; Buzzichelli, 2019).

Assim sendo, não devemos estabelecer uma dualidade entre técnica e corpo, dado que ambos se complementam. É necessário especificar que precisamos do equilíbrio, pois um policial que domina todas as técnicas e ao mesmo tempo tem o condicionamento necessário para a profissão policial, terá o fôlego para correr longas distâncias em uma perseguição, e ainda aplicar seus saberes com maestria.

Outros fatores que favorecem para a ausência da educação física nos ambientes militares são as jornadas exaustivas de trabalho e a baixa remuneração (Carmona; Rocha, 2023). Essas duas questões se relacionam na medida em que a desvalorização salarial faz com que os policiais tenham que aceitar escalas extras para assim compor a renda e garantir o sustento da sua família.

Dessa forma, pelo fato de não disporem de folgas para estar com a família, quando as tem não querem exercitar o corpo. Mas sim, ficar ao lado da família para descansarem. Por consequência, o que se percebe é que o agente de polícia é colocado em uma “sinuca de bico”, na qual tem que escolher entre cuidar do próprio corpo por meio da atividade física ou garantir



o básico para a sobrevivência de sua família, a segunda opção inevitavelmente prevalece. Afinal, o ser humano é movido por necessidades primárias, e quando estas não são atendidas, o restante se torna segunda opção.

Diante do exposto, podemos analisar que se trata de um problema crônico, uma vez que tenta responsabilizar o indivíduo pela inatividade sem enxergar as demais arestas. Posto que, se atribui ao policial a falta de preparo físico como uma falha pessoal, ignorando o ambiente em que ele está inserido (Rodrigues, 2017).

Isso posto, como esperar que haja compromisso com a prática física se as escalas de trabalho são exaustivas, os salários baixos e a valorização institucional mínima? A ausência de investimento nesse aspecto é um reflexo direto da precarização da saúde do servidor. E isso compromete não só a saúde dos agentes, mas também a eficácia de suas ações no campo.

Conforme Júnior *et al.* (2016, p.219) “hoje nos encontramos em um ambiente onde esta atividade é colocada em planos mais baixos, apesar da atividade física ter participação crucial desde a admissão até o final da carreira do policial militar”. Por isso que muitos estudiosos da área escrevem que o militar deve dispor de tempo dentro da sua escala de serviço para a prática de atividades físicas e que a instituição deve dispor de profissional da área para acompanhar e avaliar tais atividades, visando o desenvolvimento do policial.

E o tempo de folga dele seja para praticar esportes recreativos e fortificar os laços familiares, pois o que ele precisa muitas vezes é estar com os seus, sentar-se à mesa, conversar com os filhos, descansar em silêncio, recuperar a saúde emocional que a “luta” diária lhe rouba (Rodrigues, 2017).

Por esse motivo, investir em infraestrutura para atividades físicas não é gastar dinheiro à toa, é preservar vidas, aumentar a longevidade funcional e promover uma cultura de saúde dentro das corporações (Castro; Pereira, 2008). Logo, criar espaços adequados, permitir pausas para treinamento físico durante a jornada, valorizar o preparo corporal nos cursos de formação e nas promoções são medidas básicas que precisam ser encaradas como políticas de Estado, e não como concessões eventuais.

3.4 Atividade física na Polícia Militar: benefícios à saúde e desempenho

A atividade policial não se limita ao cumprimento de tarefas burocráticas. Exige preparo físico diário para enfrentar situações imprevisíveis e, muitas vezes, de alto risco. Desta maneira, abordar a temática da atividade física no âmbito policial militar é de extrema necessidade,



levando em consideração que a rotina do policial militar, impacta diretamente na saúde e bem-estar desse público. (Rasteiro; Santos; Massuça, 2023).

Posto isso, é exigido dos agentes de polícia a capacitação tanto intelectual quanto física, uma vez que em situações corriqueiras do dia a dia do policial sua condição física é posta em prova. Como nos casos em que seja necessária uma perseguição de algum indivíduo a pé, transpor um muro para realizar um mandado de busca e apreensão ou até mesmo a contenção de um suspeito que demonstre resistência.

Nesse sentido, do ponto de vista fisiológico, os benefícios de uma rotina regular de exercícios físicos são inúmeros. “Uma única sessão de exercício físico pode proporcionar a um indivíduo obeso o aumento da taxa metabólica de 10 a 30 Kcal, desempenhando dessa forma função importante na redução de peso para indivíduo obeso” (Silva, 2005 *apud* Júnior *et al.*, 2016, p. 222).

Em razão disso, a melhoria da capacidade cardiorrespiratória, o aumento da força muscular, da resistência e da agilidade são apenas alguns dos ganhos que impactam diretamente o desempenho em campo. Um policial militar fisicamente bem preparado é mais capaz de reagir com rapidez em situações de perigo, reduzir o risco de lesões em confrontos físicos e suportar longos períodos de esforço físico, que muitas vezes são exigidos em operações prolongadas. Além disso, o exercício físico regular melhora substancialmente a saúde mental. Não é segredo que o policial militar está constantemente exposto a fatores estressores como violência, tensão emocional, tomada de decisão sob pressão e o risco permanente à própria vida.

Estudos como o de Castro e Pereira (2008) apontam que a prática sistemática de atividades físicas está diretamente relacionada à redução dos níveis de ansiedade, estresse e depressão. A liberação de neurotransmissores como endorfina e serotonina durante o exercício físico atua como um articulador natural do humor, oferecendo um ganho psicológico indispensável para quem convive com as pressões da segurança pública. “Vale lembrar que, uma atividade sem acompanhamento e avaliação de resultados, feita aleatoriamente ou por meio de conhecimento precário não pode ser considerada como uma atividade física condizente com a educação física”. (Júnior *et al.*, 2016, p.232).

Por isso, devemos lutar pela implementação de práticas físicas desenvolvidas e orientadas por profissionais da área, que entendam a importância dessa atividade para a corporação, assim como compreenda os percalços da vida militar procurando estabelecer metodologias que amparem esses profissionais.



Outro aspecto relevante é a prevenção de doenças crônicas. A rotina desgastante da atividade policial, somada a hábitos alimentares inadequados e, em muitos casos, ao sedentarismo, torna os policiais um grupo de risco para o desenvolvimento de hipertensão, diabetes, obesidade e dislipidemias (Castro; Pereira, 2008).

Manter uma rotina de atividade física contribui não apenas para o controle do peso corporal, mas também para o equilíbrio de indicadores metabólicos essenciais, como glicemia, colesterol e pressão arterial. Essas melhorias reduzem significativamente os índices de afastamento por motivo de saúde, além de garantir maior longevidade na carreira.

Percebe-se que os benefícios da prática regular de exercícios vão além da questão operacional. Está comprovado que a atividade física contribui significativamente para a manutenção da saúde e qualidade de vida, funcionando como fator preventivo contra diversas doenças. Campos (2001) e Júnior et al. (2016) evidenciam ganhos como aumento da massa muscular magra, redução da gordura corporal e prevenção da perda de massa muscular, aspectos fundamentais para o desempenho físico e a saúde global do policial.

Do ponto de vista institucional, os benefícios vão além do indivíduo. Uma tropa com boa saúde física e mental significa menos afastamentos, maior produtividade e menor gasto público com tratamentos médicos e readaptações funcionais (Carmona; Rocha, 2023). Outro ganho, muitas vezes deixado de lado, é o fortalecimento do espírito de corpo e da disciplina, dado que atividades em grupo, como corridas, circuitos funcionais e treinamentos operacionais, desenvolvem a confiança mútua e o trabalho em equipe. Características essenciais nas operações de segurança pública.

Entretanto, apesar de todos esses benefícios já bem documentados, o sedentarismo ainda é um problema recorrente nas corporações militares. A falta de uma cultura contínua de cuidado com o corpo, muitas vezes agravada por hábitos nocivos como o consumo excessivo de caféina, energéticos, cigarro e alimentos ultraprocessados, colabora para o desenvolvimento de doenças como hipertensão, diabetes, dislipidemias, além de problemas ortopédicos e psicológicos. (Minayo; Assis; Oliveira, 2011). Essas condições, se não controladas, podem resultar em afastamentos temporários e, em casos mais graves, no desligamento definitivo do servidor das fileiras da corporação.

É importante ressaltar que, embora o incentivo institucional seja desejável, a mudança precisa começar na postura individual de cada policial. No entanto, não se pode ignorar a responsabilidade das instituições na formação e manutenção dessa cultura de saúde. Assim como já há disciplinas voltadas para o direito penal, fundamentos de tiro e técnicas de



abordagem, é urgente que os cursos de formação e aperfeiçoamento de praças e oficiais incluam, de maneira estruturada, conteúdos específicos sobre saúde, atividade física, alimentação adequada e acompanhamento psicológico. Sendo relevante frisar que este trabalho não deve ter fim nos cursos de formação, pois deve seguir firme até o último dia de serviço daquele policial.

Por fim, é fundamental reconhecer que a adoção de uma cultura de valorização da atividade física deve ser uma política institucional e não uma iniciativa isolada de alguns servidores mais motivados (Rodrigues; Rosa, 2017). Cabe à corporação criar condições adequadas para que a prática esportiva e o treinamento físico sejam incorporados de forma definitiva ao cotidiano da tropa, com estrutura, profissionais qualificados e programas de acompanhamento e avaliação periódica.

A pergunta problema que norteia essa pesquisa é: “De que maneira a prática regular de atividade física contribui para o desempenho operacional e a qualidade de vida dos policiais militares?” dessa maneira, é possível perceber com esse estudo que não é apenas uma inquietação acadêmica. Trata-se de uma necessidade concreta na vida de quem veste uma farda e enfrenta diariamente os riscos e pressões do serviço policial.

Todos os textos reforçam algo que já não é novidade, policiais fisicamente ativos vivem melhor, adoecem menos e desempenham melhor suas funções. O estudo de Stella Castro e Nilson Pereira (2008) mostra dados concretos sobre como a falta de atividade física afeta o bem-estar dos PMs de Goiânia, gerando problemas como obesidade, pressão alta, estresse e depressão. Já Rodrigues (2017) ressalta que policiais sedentários são afastados com frequência por doenças cardíacas, psiquiátricas e ortopédicas.

Carmona e Rocha (2023) completam essa pesquisa ao destacar que o preparo físico adequado evita lesões, melhora a saúde mental e fortalece o senso de equipe e disciplina. Ou seja, além do físico, a prática regular de exercícios atua no psicológico e até no moral da tropa, e isso é determinante para uma profissão onde o risco e a tensão são constantes. Apesar dos benefícios evidentes, os textos convergem em um ponto lamentável: o descaso das instituições, carência de políticas permanentes, poucos espaços adequados, falta de acompanhamento profissional e ausência de incentivo por parte das chefias.

O caso da PM de Goiás expressa o descaso da instituição com os militares, a norma que previa educação física semanal não foi oficialmente revogada, mas na prática foi abandonada. No Pará, Rodrigues (2017) denuncia que muitas vezes o policial nem sequer tem tempo para treinar devido à sobrecarga de trabalho e à necessidade de fazer “bicos” para completar a renda.



Esses relatos mostram que, embora haja discursos sobre qualidade de vida, na prática o policial ainda é tratado como peça descartável, sendo cobrado por desempenho sem receber o suporte necessário para cuidar do próprio corpo e mente.

Outro ponto comum aos estudos é a incoerência em relação aos Testes de Avaliação Física (TAF). Apesar de exigidos, esses testes não refletem a realidade da rotina do policial. Muitos conseguem ser aprovados mesmo com baixo preparo, e saem dos testes exaustos ou até lesionados. Isso indica que há mais uma lógica de cobrança e punição do que de cuidado e acompanhamento, como mostrado por Castro e Pereira (2015). Os textos analisados não só trazem críticas, também apontam caminhos. O treinamento físico não pode ser tratado como “algo a mais”, mas como uma política de saúde ocupacional. É necessário criar programas permanentes, com profissionais qualificados, horários protegidos e acompanhamento real.

Por consequência, não basta cobrar disciplina do policial, é preciso garantir estrutura para que ele possa desenvolvê-la plenamente. Logo, o que os três textos mostram, cada um de sua forma, é que a atividade física não é um luxo para o policial militar. É uma questão de sobrevivência. E mais do que uma rotina de exercícios, trata-se de garantir dignidade, saúde e segurança para quem arrisca a vida todos os dias. Se queremos uma polícia eficiente, precisamos antes de tudo cuidar das pessoas que vestem a farda. O corpo do policial é seu principal instrumento de trabalho, negligenciá-lo é comprometer a segurança de todos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, a discussão vai muito além de ter ou não ter uma academia no quartel. Trata-se de reconhecer o policial como ser humano com corpo, mente e emoções, e não apenas como peça de uma engrenagem operacional. O corpo do policial militar é território de cuidado, e não de negligência. Reconhecer isso é um passo essencial para construir uma polícia mais saudável, mais humana e, por consequência, mais eficiente. Com base no objetivo geral que foi analisar a importância da prática regular de atividade física para o desempenho operacional e a qualidade de vida dos policiais militares, conclui-se que essa prática é de suma relevância para o aprimoramento desse profissional tanto mental quanto para os aspectos ligados à saúde física, além pois que um profissional em homeostase irá executar seu trabalho com vigor e maestria, visto que terá a seu favor. Em resumo, percebe-se que uma tropa com boa saúde física e mental significa menos afastamentos, maior produtividade, porém, para isso acontecer é necessário o apoio institucional no requisito financiamento de estruturas, materiais e recursos humanos.



Outro objetivo desta pesquisa era identificar os benefícios físicos e psicológicos da atividade física para os policiais militares. Com isso, foi possível identificar que os benefícios da atividade física sistemática são inúmeros, desses podemos elencar: a melhoria da capacidade cardiorrespiratória, o aumento da força muscular, da resistência e da agilidade. São apenas alguns dos ganhos que impactam diretamente o desempenho em campo. Já os psicológicos são inerentes a diminuição do estresse, ansiedade e melhora nas sinapses neurais, possibilitando agilidade no pensar e agir.

E por último analisar e descrever os entraves que dificultam a prática de atividade física sistemática no âmbito militar. A partir desse ponto, conclui-se que as barreiras que impedem tal ação, são: a falta de infraestrutura, a supervalorização da técnica em detrimento a preparação física, as jornadas exaustivas de trabalho, a baixa remuneração e a ausência de profissionais capacitados na área de educação física que monitore e acompanhe os militares, avaliando-os e criando estratégias para melhoria dos índices e consequentemente da saúde desse servidor.

Logo, acredito que esta pesquisa irá contribuir significativamente tanto para a sociedade quanto para a academia, uma vez que aborda um tema atual e essencial, que precisa ser discutido, ampliando assim a temática para que o corpo social compreenda que investir na preparação física dos militares não é perda de tempo, mas um financiamento que trará resultados eficientes e imprescindíveis para a convivência social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Nathália Ferreira de; CHAVES, Andrea Bittencourt Pires. Estresse policial: uma revisão integrativa sobre o estresse ocupacional em policiais. **Brazilian Journal of Development**, São José dos Pinhais, v. 6, n. 7, p. 54161-54179, 2020.

BETTI, Mauro. Educação física como prática científica e prática pedagógica: reflexões à luz da filosofia da ciência. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 19, n. 3, p. 183–197, jul./set. 2005.

BOMPA, Tudor O.; BUZZICHELLI, Carlo. **Periodização: teoria e metodologia do treinamento**. 6. ed. São Paulo: Phorte, 2019.

CARMONA, Claudécir Ricardo Ramires; DA ROCHA, Vagner Fabio. Estudo sobre a importância da educação física na rotina da Polícia Militar do Paraná. **Brazilian Journal of Development**, v. 9, n. 10, p. 29027-29035, 2023.

CASTRO, Stella Tavares Silva; PEREIRA, Nilson Justino. A importância da atividade física para a missão de segurança pública do policial militar em Goiânia. **REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA-REBESP**, v. 1, n. 1, P. 1-15, 2008.



DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FIGUEIREDO, Anderson Marcelo. A importância da atividade física no contexto Policial Militar vinculada à construção do centro poliesportivo no 6.º BPM. **Brazilian Journal of Development**, São José dos Pinhais, v. 9, n. 10, 2023

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JÚNIOR, Roberto Santos *et al.* Barreiras para a prática de atividade física em policiais militares do estado de Alagoas. **Caderno de Graduação-Ciências Biológicas e da Saúde-UNIT-SERGIPE**, v. 3, n. 2, p. 217-238, 2016.

MARINS, Eduardo F.; DAVID, Gabriela B.; DEL VECCHIO, Fabrício B. Characterization of the physical fitness of police officers: a systematic review. **Journal of Strength and Conditioning Research**, Philadelphia, v. 33, n. 10, p. 2860-2874, 2019.

MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. **Fisiologia do exercício: nutrição, energia e desempenho humano**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; OLIVEIRA, Raquel Conceição Ferreira de. Impacto das atividades profissionais na saúde física e mental dos policiais civis e militares do Rio de Janeiro (RJ, Brasil). **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 4, p. 2199-2209, 2011.

POWERS, Scott K.; HOWLEY, Edward T.; QUINDRY, John C. **Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho**. 12. ed. Barueri: Manole, 2025.

RASTEIRO, André; SANTOS, Vanessa; MASSUÇA, Luís Miguel. Physical Training Programs for Tactical Populations: Brief Systematic Review. **Healthcare**, v. 11, n. 7, art. 967, 2023.

RODRIGUES, Marco Antonio Sirotheau Corrêa; ROSA, Moisés Santa. A relevância do treinamento físico para o desempenho do serviço policial militar. **Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública – REBESP**, v. 2, n. 2, 2017.

SOARES, Carmen Lúcia. Georges Hébert e o método natural: nova sensibilidade, nova educação do corpo. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 25, n. 1, p. 103–118, jan./abr. 2003.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Constitution of the World Health Organization**. New York: World Health Organization, 1946. Disponível em: <https://apps.who.int/gb/bd/PDF/bd48/basic-documents-48th-edition-en.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2026.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Constitution of the World Health Organization**. Geneva: WHO, 1946. Disponível em: <https://www.who.int/about/governance/constitution>. Acesso em: 13 jul. 2026.



IMPACTOS DO EXERCÍCIO FÍSICO NA ATIVIDADE COGNITIVA DO POLICIAL MILITAR

Karolina Machado-Ferreira¹
Herik Nathan de Lima Mangueira²
Joalysson Carvalho da Silva³
Roberto Emerson Nogueira Silva⁴

RESUMO

A prática regular e sistemática de exercício físico tem ganhado destaque não apenas como estratégia para a promoção de uma vida saudável, mas também como um recurso que é capaz de impactar positivamente funções cognitivas essenciais. Para além do bem-estar físico, evidências indicam que o exercício físico influencia de forma significativa a memória, a atenção e a capacidade de tomada de decisão do ser humano. Nesse cenário, a preparação militar no século XXI exige uma abordagem multifacetada que integre condicionamento físico, desempenho cognitivo e resiliência emocional. Diante disso, este estudo se justificou pela necessidade de reunir e analisar criticamente as evidências científicas disponíveis, buscando compreender a relação entre exercício físico e desempenho cognitivo no contexto da Polícia Militar. Desse modo, o objetivo deste trabalho foi evidenciar os principais efeitos do exercício físico sobre as funções cognitivas relacionadas às atividades laborais do policial militar. Trata-se de um estudo descritivo, do tipo revisão integrativa da literatura, com abordagem quanti-qualitativa. Foram utilizados 13 artigos. A presente revisão da literatura evidenciou que a prática regular de exercício físico exerce impacto significativo e variado sobre o desempenho cognitivo de policiais militares, atuando diretamente na eficiência e segurança das atividades laborais.

PALAVRAS-CHAVE: exercício físico; função cognitiva; policial militar; condicionamento físico e desempenho cognitivo.

ABSTRACT

Regular and systematic physical exercise has gained prominence not only as a strategy for promoting a healthy lifestyle, but also as a means of positively impacting essential cognitive functions. Beyond physical well-being, evidence indicates that physical exercise significantly influences human memory, attention, and decision-making ability. In this context, military training in the 21st century requires a multifaceted approach that integrates physical conditioning, cognitive performance, and emotional resilience. Given this, this study was

¹ Bombeira Militar. Mestre em Educação Física - área da Fisiologia Humana e Bioquímica Experimental pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Colaboradora UFES. Laboratório de Fisiologia Humana e Bioquímica (LAFIBE) – UFES. Orcid: 0009-0001-2195-962X. E-mail: karolpapaleguas@gmail.com

² Graduando do curso de tecnólogo em segurança pública. Diretoria de Educação e Cultura Institucional da Polícia Militar da Paraíba – João Pessoa– e-mail: Heriknathan@gmail.com

³ Graduado no curso de tecnólogo em segurança pública. Diretoria de Educação e Cultura Institucional da Polícia Militar da Paraíba – João Pessoa– e-mail: alcfsd2024.silva.cfap@gmail.com

⁴ Graduado do curso de tecnólogo em segurança pública. Diretoria de Educação e Cultura Institucional da Polícia Militar da Paraíba – João Pessoa– e-mail: roberto-emerson@hotmail.com



justified by the need to gather and critically analyze the available scientific evidence, seeking to understand the relationship between physical exercise and cognitive performance in the context of the Military Police. Thus, the objective of this study was to highlight the main effects of physical exercise on cognitive functions related to the work activities of military police officers. This is a descriptive study, specifically an integrative literature review, employing a quantitative-qualitative approach. Thirteen articles were included. The present literature review demonstrated that regular physical exercise has a significant and varied impact on the cognitive performance of military police officers, directly influencing the efficiency and safety of their work activities.

KEYWORDS: physical exercise; cognitive function; military police; physical fitness and cognitive performance.

1 INTRODUÇÃO

A prática regular e sistemática de exercício físico tem ganhado destaque não apenas como estratégia para a promoção de uma vida saudável, mas também como um recurso que é capaz de impactar positivamente funções cognitivas essenciais. Para além do bem-estar físico, evidências indicam que o exercício físico influencia de forma significativa a memória, a atenção e a capacidade de tomada de decisão do ser humano, contribuindo para manutenção e o aprimoramento do desempenho mental (Fagundes, 2024; Vorkapic-Ferreira *et al.*, 2017).

Além disso, em contextos de alta demanda física e psicológica, como ocorre na carreira militar, o fator humano é um fator determinante para o sucesso das operações e para a segurança individual e coletiva (Brito; Silva; Navarro, 2011). Nesse cenário, a preparação militar no século XXI exige uma abordagem multifacetada que integre condicionamento físico, desempenho cognitivo e resiliência emocional, impulsionada por avanços científicos, tecnológicos e metodológicos (Marson; Roesler; Junior, 2025).

Adicionalmente, estudos têm demonstrado que o exercício físico pode promover adaptações neurobiológicas relevantes, como o aumento da neuroplasticidade do cérebro e a liberação de fatores neurotróficos, como o BDNF (Brain-Derived Neurotrophic Factor), que favorecem a aprendizagem motora, a memória operacional e a capacidade de resposta sob estresse. Nesse sentido, essas evidências reforçam a importância de investigar de que maneira o treinamento físico pode potencializar o desempenho de policiais militares em situações operacionais de crise.

Diante disso, este estudo se justifica pela necessidade de reunir e analisar criticamente as evidências científicas disponíveis, buscando compreender a relação entre exercício físico e desempenho cognitivo no contexto da Polícia Militar. Assim, questiona-se: quais são os benefícios cognitivos associados à prática regular de exercício físico em policiais militares e



como esses efeitos podem influenciar o desempenho operacional e a tomada de decisão sob condições de estresse? Nesse contexto, para responder a essa questão, o objetivo deste trabalho é evidenciar os principais efeitos do exercício físico sobre as funções cognitivas relacionadas às atividades laborais do policial militar.

2 IMPORTÂNCIA DO EXERCÍCIO FÍSICO

O exercício físico é amplamente reconhecido como um dos principais fatores promotores da saúde e qualidade de vida. A prática regular de atividades físicas está diretamente relacionada à prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão arterial, diabetes tipo 2 e obesidade (Matsudo *et al.*, 2002). Além disso, a inatividade física é considerada o quarto principal fator de risco de mortalidade global, demonstrando a necessidade de estimular a prática regular de exercícios físicos na população (OMS, 2010).

Além dos benefícios físicos, a atividade física desempenha um papel fundamental na saúde mental, sendo eficaz na redução dos sintomas de ansiedade e depressão. Nesse sentido, o envolvimento em exercícios físicos regulares promove a liberação de neurotransmissores como a serotonina e a dopamina, que contribuem para a melhora do humor, da sensação de bem-estar, além de favorecer o aumento da autoestima e da capacidade de enfrentamento do estresse cotidiano (Biddle; Asare, 2011; Caspersen; Powell; Christenson, 1985).

Diante disso, recomenda-se que adultos realizem pelo menos 150 minutos de atividade física moderada por semana para manutenção da saúde (OMS, 2020). A adesão a essas orientações poderia evitar milhões de mortes prematuras todos os anos. Dessa forma, investir em políticas públicas de incentivo à prática regular de exercícios físicos torna-se essencial para a promoção da saúde pública e redução dos custos com tratamentos médicos (Lee *et al.*, 2012).

No âmbito policial, considera-se que a prática de exercício físico é de suma importância para o desempenho eficaz dos profissionais no exercício das suas funções, uma vez que o condicionamento físico adequado, sustentado durante toda a carreira, é determinante para garantir prontidão operacional, segurança individual e eficácia nas intervenções (Queirolo, 2025).

Sob essa perspectiva, o exercício físico deve ser compreendido como uma estratégia que vai além da promoção da saúde e da prevenção de doenças, atuando como um importante modulador das adaptações fisiológicas que sustentam a capacidade funcional, a resistência ao estresse e a prontidão para atividades de alta exigência. Desse modo, no contexto da atividade policial militar, esses benefícios assumem caráter estratégico, uma vez que contribuem não



apenas para o desempenho físico, mas também para a manutenção da eficiência operacional ao longo da carreira. Além disso, evidências científicas demonstram que as adaptações induzidas pelo treinamento físico também alcançam o sistema nervoso central, favorecendo mecanismos relacionados à neuroplasticidade e ao funcionamento cerebral. Por isso, compreender o exercício físico como um fator capaz de integrar saúde, desempenho físico e adaptações neurais torna-se fundamental para entender sua influência sobre as funções cognitivas, tema que será aprofundado na seção seguinte.

2.1 Relação entre exercício físico e desempenho cognitivo

A relação entre o exercício físico e o desempenho cognitivo tem sido amplamente investigada pela literatura científica, sendo reconhecida como uma interação positiva com implicações relevantes para a saúde pública e o desempenho individual. A prática de exercícios físicos regular está associada à melhora das funções cognitivas, especialmente em aspectos relacionados à atenção, memória e velocidade de processamento, tanto em jovens quanto em adultos mais velhos. Esse efeito tem relação com a neuroplasticidade promovida pelo exercício, que induz mudanças tanto estruturais, como funcionais no cérebro (Hillman; Erickson; Kramer, 2008).

Além disso, o exercício físico estimula a liberação de substâncias neurotróficas, que favorecem a saúde neural e facilitam a aprendizagem e o raciocínio, a exemplo do Fator Neurotrófico Derivado do Cérebro (BDNF) (Cotman; Berchtold, 2002). Nesse mesmo sentido, a realização de intervenções com exercício físico também demonstrou eficácia na redução de declínio cognitivo relacionado à idade e ao desenvolvimento de doenças neurodegenerativas, como o Alzheimer. Isso reforça o papel do exercício não apenas na prevenção, mas também como parte de estratégias terapêuticas e medicinais (OMS, 2010). Pesquisas recentes também destacam que o exercício físico com intensidades de moderado a intenso, praticado de forma regular, pode melhorar significativamente a performance em tarefas cognitivas imediatas, como tomada de decisão e controle inibitório, especialmente em contextos escolares e ocupacionais (Mandolesi *et al.*, 2018). Dessa forma, a implementação de políticas públicas que incentivem a prática de exercícios físicos não apenas contribui para a saúde corporal, mas também contribuem para o desenvolvimento e a preservação das capacidades mentais em todas as faixas etárias.



3.2 Atividade física e o processo de tomada de decisões no âmbito policial

A atividade policial militar é caracterizada, em sua grande predominância, por situações imprevisíveis, de alto risco e exigência constante de respostas rápidas, o que torna o processo de tomada de decisões um elemento crítico para a eficácia da atuação profissional. A tomada de decisão na segurança pública requer não apenas conhecimento técnico, mas também um elevado grau de atenção, controle emocional e julgamento ético, especialmente diante de cenários de estresse intenso (Almeida *et al.*, 2017).

No exercício de suas funções, o policial militar enfrenta ambientes operacionais de elevada complexidade e imprevisibilidade, o que exige respostas rápidas e eficazes diante de situações críticas. Tais condições demandam habilidades cognitivas refinadas, como a capacidade de avaliar ameaças em tempo real, agir de maneira proporcional e legal, e garantir a segurança de civis e colegas. Esse ambiente de trabalho é frequentemente marcado por incertezas e falta de tempo para agir, o que exige decisões assertivas, mesmo na ausência de todas as informações necessárias. Nesse contexto, competências como concentração, autocontrole e treinamento contínuo são fundamentais para o desempenho decisório, sobretudo em situações de alta pressão como as enfrentadas por policiais e militares, onde a capacidade de manter o foco, regular emoções e agir com precisão são diferenciais operacionais (Di Nota; Huhta, 2019).

Nesse sentido, manter uma boa condição física tem impacto direto na capacidade de reação e tomada de decisão em situações operacionais. Os policiais com maior nível de atividade física e menor percentual de gordura corporal apresentaram melhor tempo de reação, fator essencial em ambientes de alta demanda e risco. Esse aprimoramento cognitivo contribui para respostas automáticas mais eficazes e decisões mais precisas, especialmente quando associados a treinamentos simulados que reproduzem situações reais. Dessa forma, práticas físicas regulares, somadas ao desenvolvimento de habilidades de enfrentamento (coping) e resiliência, tornam-se fundamentais para o desempenho seguro e eficiente da atividade policial (Dominsk *et al.* 2018).

Logo, compreender os fatores que influenciam a tomada de decisões na atividade policial militar é essencial para desenvolver políticas de capacitação, prevenção de erros operacionais e promoção da saúde dos profissionais de segurança pública. Em síntese, acredita-se que a prática regular de exercício físico seja capaz de influenciar na capacidade cognitiva desses profissionais durante o processo de tomada de decisão.



3 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo, do tipo revisão integrativa da literatura, com abordagem quanti-qualitativa. O estudo consistiu de seis etapas distintas, a saber: 1) elaboração da pergunta norteadora; 2) busca ou amostragem na literatura; 3) coleta de dados; 4) análise crítica dos estudos incluídos; 5) discussão dos resultados e 6) apresentação da revisão integrativa (Souza; Silva; Carvalho, 2010).

A seleção dos artigos foi realizada nas seguintes bases de dados: Pubmed e Scielo através de descritores relacionados à temática. Para completar os dados, foi utilizado literatura cinzenta para alcançar outros trabalhos acerca da temática. As buscas foram realizadas no período de abril e maio de 2025.

Os estudos identificados foram analisados por seus títulos e resumos para verificar se atendiam aos critérios de inclusão e exclusão estabelecidos. Em seguida, os artigos selecionados por meio dessa triagem inicial foram lidos na íntegra para verificar a sua elegibilidade.

Os critérios de inclusão adotados foram: artigos que abordam a temática pesquisada, com disponibilidade online e gratuitamente do texto na íntegra. Não foram consideradas limitações em relação ao idioma e ao ano de publicação. Foram excluídos artigos duplicados e de revisões.

A apresentação dos resultados do estudo segue as recomendações presentes no *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analysis* (PRISMA) (Page *et al.*, 2021). Ademais, os artigos incluídos na revisão foram analisados em relação ao ano de publicação, metodologia e principais resultados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram utilizados 13 artigos no presente estudo. O Quadro 1 apresenta os títulos dos estudos incluídos na revisão, os respectivos autores, o ano de publicação e uma breve síntese dos principais resultados identificados.

Quadro 1 - Caracterização dos estudos incluídos na revisão

Nº	Título	Autores	Ano	Principais resultados
1	Police officers who are physically active and have low levels of body fat show better reaction	Dominski <i>et al.</i>	2018	Policiais com idade ≤ 34 anos e percentual de gordura corporal inferior a 15% apresentaram tempos de reação significativamente melhores, indicando associação entre melhor condição física e desempenho operacional.



2	Mental Health Benefits of Physical Activity: Review of the Evidence	Biddle; Asare	2011	A prática regular de atividade física está associada à redução significativa dos sintomas de ansiedade e depressão, especialmente em adolescentes, promovendo benefícios à saúde mental.
3	A influência do Mental Training na performance de militares do Exército Brasileiro durante o Teste de Avaliação Física (TAF)	Brito; Silva; Navarro	2011	Após quatro semanas de treinamento mental, o grupo experimental apresentou melhora significativa no desempenho dos testes físicos em comparação ao grupo controle.
4	Physical Activity, Exercise, and Physical Fitness: Definitions and Distinctions for Health-Related Research	Caspersen; Powell; Christenson	1985	Estudo conceitual que diferencia atividade física, exercício físico e aptidão física, estabelecendo bases teóricas para pesquisas na área da saúde.
5	Exercise: A Behavioral Intervention to Enhance Brain Health and Plasticity	Cotman; Berchtold	2002	Demonstrou que o exercício físico aumenta a liberação de BDNF, favorecendo a neuroplasticidade, o aprendizado, a memória e a prevenção do declínio cognitivo.
6	Be Smart, Exercise Your Heart: Exercise Effects on Brain and Cognition	Hillman; Erickson; Kramer	2008	Evidenciou que a prática regular de exercícios melhora atenção, memória, velocidade de processamento e funções executivas em diferentes faixas etárias.
7	Effect of Physical Inactivity on Major Non-Communicable Diseases Worldwide: An Analysis of Burden of Disease and Life Expectancy	Lee <i>et al.</i>	2012	Demonstrou que a inatividade física é um dos principais fatores de risco para doenças crônicas, responsável por cerca de 6% das mortes mundiais, podendo sua redução aumentar a expectativa de vida.
8	Physical Activity and Cognitive Functioning: A Review of Current Evidence	Mandolesi <i>et al.</i>	2018	Revisão que demonstra que a atividade física melhora atenção, memória, tomada de decisão e funções executivas, além de estimular neuroplasticidade, neurogênese e produção de BDNF.
9	Preparação Militar no Século XXI: Prontidão, Desempenho Físico e Resiliência	Marson; Roesler Junior	2025	Destaca que a prontidão operacional depende da integração entre condicionamento físico, desempenho cognitivo e resiliência psicossocial, apoiada por ciência e inovação.
10	Atividade Física e Saúde: Uma Atualização do Consenso	Matsudo <i>et al.</i>	2002	Reforça que a atividade física regular é fundamental para a promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes, obesidade e doenças cardiovasculares.
11	A Importância do Condicionamento Físico para Policiais Militares no Serviço Ativo	Queirolo	2025	Evidencia que o condicionamento físico melhora o desempenho profissional, aumenta a resistência física e psicológica, favorece a tomada de decisão sob estresse e reduz o risco de lesões.
12	Avaliação do Estresse Ocupacional no Cotidiano de Policiais Militares do Rio Grande do Sul	Almeida <i>et al.</i>	2017	Identificou elevados níveis de estresse ocupacional relacionados à sobrecarga de trabalho, risco constante e demandas psicológicas, comprometendo o desempenho profissional e a saúde mental.



13	Nascidos para Correr: A Importância do Exercício para a Saúde do Cérebro	Vorkapic-Ferreira <i>et al.</i>	2017	Demonstrou que exercícios, especialmente aeróbicos, estimulam a neurogênese, aumentam os níveis de BDNF, melhoram memória, cognição e humor, além de contribuir para a prevenção de doenças neurodegenerativas.
----	--	---------------------------------	------	---

Fonte: Dados da pesquisa, (2025).

Na análise da literatura foi possível se deparar com evidências, de maneira consistente, que a prática regular de exercício físico constitui um elemento essencial para a preservação e aprimoramento das funções cognitivas, especialmente em contextos ocupacionais que exigem elevada prontidão física e mental, como no caso da atividade policial militar. De acordo com a definição clássica proposta por Caspersen, Powell e Christenson (1985), a atividade física compreende qualquer movimento corporal produzido pela musculatura esquelética que resulte em gasto energético, englobando desde atividades rotineiras até programas sistematizados de treinamento. No âmbito das forças de segurança pública, essa prática assume importância estratégica, uma vez que está associada a melhorias expressivas em variáveis como tempo de reação, coordenação motora e resistência à fadiga (Dominski *et al.*, 2018), parâmetros diretamente relacionados à eficiência operacional dos profissionais de segurança pública em situações de crise.

Ao mesmo tempo, a literatura também aponta que a prática regular de exercícios atua de forma positiva no controle emocional, bem como na modulação das respostas fisiológicas ao estresse (Almeida *et al.*, 2017; Biddle; Asare, 2011), favorecendo na tomada de decisão sob condições de elevada pressão. Do ponto de vista neurobiológico, estudos de Cotman e Berchtold (2002) e Hillman, Erickson e Kramer (2008) indicam que o exercício físico estimula a neuroplasticidade, que é a capacidade do sistema nervoso de modificar sua estrutura e função em resposta a experiências, estímulos externos, aprendizado ou lesões, esse fenômeno envolve a formação de novas conexões sinápticas, o fortalecimento das existentes e, em alguns casos, a criação de novos neurônios (neurogênese), além disso, potencializa a liberação de fatores neurotróficos e incrementa o fluxo sanguíneo cerebral, repercutindo de forma direta sobre a memória, a atenção e as funções executivas. Tais benefícios, conforme o estudo de Mandolesi *et al.* (2018), assumem, também, um caráter preventivo, atenuando o risco do declínio cognitivo e promovendo um melhor desempenho em tarefas que exigem raciocínio complexo e adaptabilidade.

Nesse sentido, o condicionamento físico adequado ultrapassa a esfera da aptidão corporal, constituindo-se como um recurso integrador capaz de potencializar simultaneamente



capacidades físicas e cognitivas. Nesse sentido, para a atuação policial militar, que demanda resposta imediata, julgamento preciso e controle emocional em cenários frequentemente imprevisíveis, o preparo físico não apenas amplia a resistência orgânica, mas representa um diferencial tático e estratégico, conforme apontam Queirolo (2025) e Vorkapic-Ferreira *et al.* (2017). Nesse contexto, a incorporação sistemática de programas de exercício físico no cotidiano da formação e da manutenção profissional desses agentes configura-se não como mera recomendação, mas como componente essencial para o desempenho seguro, eficaz e, principalmente, sustentável de suas funções.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente revisão da literatura evidenciou que a prática regular de exercício físico exerce impacto significativo e variado sobre o desempenho cognitivo de policiais militares, atuando diretamente na eficiência e segurança das atividades laborais. Os estudos analisados demonstraram que, além de promover adaptações fisiológicas favoráveis, como melhoria no tempo de reação, coordenação motora e resistência à fadiga, o exercício físico atua sobre mecanismos neurobiológicos fundamentais, estimulando a neuroplasticidade, a liberação de fatores neurotróficos e o aumento do fluxo sanguíneo cerebral, o que se traduz em ganhos substanciais em memória, atenção e funções executivas.

No contexto operacional da segurança pública, marcado por elevada imprevisibilidade e a exigência da tomada de decisão rápida e precisa, tais benefícios transcendem o aspecto físico, contribuindo também para o controle emocional e a modulação das respostas fisiológicas ao estresse. Esse cenário reforça a importância estratégica da manutenção de níveis adequados de aptidão física, não apenas como elemento de saúde e bem-estar, mas como diferencial tático e cognitivo indispensável à atuação eficaz e segura desses profissionais de segurança pública.

Todavia, apesar dos avanços evidenciados, ainda se observam lacunas na literatura, sobretudo quanto a estudos longitudinais e intervenções controladas que possam investigar, de forma integrada, os impactos de diferentes modalidades de exercício físico sobre as múltiplas dimensões da cognição em policiais militares. Pesquisas futuras devem priorizar abordagens metodológicas mais robustas, de modo a consolidar a base científica e subsidiar a implementação de políticas institucionais que incorporem programas de treinamento físico estruturados e fundamentados em evidências.

Conclui-se, portanto, que a integração sistemática de programas de exercício físico na formação e na rotina profissional dos policiais militares já formados não constitui apenas uma



recomendação de saúde, mas uma medida essencial para o fortalecimento das capacidades cognitivas, o aprimoramento do desempenho operacional e a preservação da integridade física e mental no exercício da função.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, D. M. et al. Estresse ocupacional em policiais militares do Rio Grande do Sul. *Revista Brasileira de Medicina do Trabalho*, Belo Horizonte, v. 15, n. 1, p. 36-43, 2017.
- BIDDLE, S. J. H.; ASARE, M. Mental health benefits of physical activity: Review of the evidence. *Journal of Mental Health*, v. 20, n. 6, p. 345–357, 2011.
- BRITO, R. P. D.; SILVA, G. J. J.; NAVARRO, A. C. A influência do mental training na performance de militares do exército brasileiro durante o teste de avaliação fí-sica (TAF). *RBPFX - Revista Brasileira de Prescrição e Fisiologia do Exercício*, v. 2, n. 11, 2011.
- CASPERSEN, C. J.; POWELL, K. E.; CHRISTENSON, G. M. Physical activity, exercise, and physical fitness: definitions and distinctions for health-related research. *Public Health Reports*, v. 100, n. 2, p. 126–131, 1985.
- COTMAN, C. W.; BERCHTOLD, N. C. Exercise: a behavioral intervention to enhance brain health and plasticity. *Trends in Neurosciences*, v. 25, n. 6, p. 295–301, 2002.
- DI NOTA, P. M.; HUHTA, J. M. Complex Motor Learning and Police Training: Applied, Cognitive, and Clinical Perspectives. *Frontiers in Psychology*, v. 10, p. 1797, 7 ago. 2019.
- DOMINSKI, F. H. et al. Police officers who are physically active and have low levels of body fat show better reaction time. *Journal of Occupational and Environmental Medicine*, v. 60, n. 1, p. 1–7, 2018.
- FAGUNDES, A. D. O. **Impactos do exercício físico na memória 2024**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/impactos-do-exercicio-fisico-na-memoria/>. Acesso em: 16 abr. 2025.
- HILLMAN, C. H.; ERICKSON, K. I.; KRAMER, A. F. Be smart, exercise your heart: exercise effects on brain and cognition. *Nature Reviews Neuroscience*, v. 9, n. 1, p. 58–65, 2008.
- LEE, I. M. et al. Effect of physical inactivity on major non-communicable diseases worldwide: an analysis of burden of disease and life expectancy. *The Lancet*, v. 380, n. 9838, p. 219–229, 2012.
- MANDOLESI, L. et al. Physical activity and cognitive functioning: a review of current evidence. *Frontiers in Psychology*, v. 9, p. 1–11, 2018.
- MARSON, R.; ROESLER, R.; BARROS JUNIOR, A. Preparação Militar no Século XXI: Prontidão, desempenho físico e resiliência. *Revista Agulhas Negras*, v. 8, p. v-x, 2025.



MATSUDO, S. M. et al. Atividade física e saúde: uma atualização do consenso. *Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde*, v. 6, n. 2, p. 6–28, 2002.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Recomendações globais sobre atividade física para a saúde**. Genebra: OMS, 2010. Disponível em:

<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/337001/9789240014886-por.pdf>.

Acesso em: 01 maio 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Diretrizes da OMS para atividade física e comportamento sedentário: num piscar de olhos**. Tradução: Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física (PNPAF), Direção-Geral da Saúde (DGS).

Genebra: OMS, 2020. Disponível em:

<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/337001/9789240014886-por.pdf>. Acesso em:

28 abr. 2025.

PAGE, M. J. et al. The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. *BMJ*, v. 372, n. 71, p. 1-9, 2021.

QUEIROLO, D. M. A importância do condicionamento físico para policiais militares no serviço ativo. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 11, n. 3, p. 129-138, mar. 2025.

SOUZA, M. T.; SILVA, M. D.; CARVALHO, R. **Revisão integrativa: o que é e como fazer**. Einstein. São Paulo, n.8, p. 102-106, 2010.

VORKAPIC-FERREIRA, C. et al. NASCIDOS PARA CORRER: A IMPORTÂNCIA DO EXERCÍCIO PARA A SAÚDE DO CÉREBRO. *Revista Brasileira de Medicina do Esporte*, v. 23, 2017.



FATORES ASSOCIADOS AO ESTRESSE OCUPACIONAL ENTRE POLICIAIS MILITARES

Vitória Polliany de Oliveira Silva Nascimento ¹

Alíkis Alerrando Victor Ferreira Cordeiro ²

Brunno Targino Vieira ³

RESUMO

O estresse ocupacional é um fenômeno multifatorial que afeta de forma significativa a saúde física e mental dos policiais militares, repercutindo no desempenho funcional e na qualidade dos serviços prestados à sociedade. O objetivo deste estudo é identificar os principais agentes estressores que permeiam a jornada de trabalho desses profissionais, oferecendo subsídios para o desenvolvimento de ações preventivas e de promoção da saúde no âmbito das corporações de segurança pública. Trata-se de uma revisão bibliográfica com abordagem qualitativa, realizada entre abril e maio de 2025, nas bases Google Acadêmico, SciELO e Portal CAPES, contemplando publicações de 2021 a 2025. Foram selecionados 6 estudos que abordaram fatores organizacionais, físicos e psicossociais da atividade policial. Os resultados evidenciaram como principais agentes estressores a falta de reconhecimento profissional, sobrecarga e intensificação do trabalho, jornadas prolongadas, exposição frequente a situações de risco, excesso de burocracia, déficit de efetivo e uso de equipamentos inadequados. Entre as consequências mais recorrentes destacam-se transtornos mentais, como depressão, ansiedade, síndrome de burnout e transtorno de estresse pós-traumático, além de doenças cardiovasculares, distúrbios do sono e dores musculoesqueléticas. Conclui-se que o enfrentamento do estresse ocupacional demanda políticas institucionais efetivas, suporte psicológico contínuo e melhorias nas condições de trabalho, visando à preservação da saúde integral dos policiais militares e ao fortalecimento da segurança pública.

Palavras-Chave: estresse ocupacional; policiais militares; saúde mental; qualidade de vida; segurança pública.

ABSTRACT

Occupational stress is a multifactorial phenomenon that significantly affects the physical and mental health of military police officers, impacting their job performance and the quality of services provided to society. The objective of this study is to identify the main stressors that permeate these professionals' workday, providing insights for the development of preventive and health-promotion measures within public safety agencies. This is a qualitative literature review conducted between April and May 2025 using the Google Scholar, SciELO, and CAPES

¹ Enfermeira. Mestra e Doutoranda em Modelos de Decisão e Saúde - UFPB. Docente pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Diretoria de Educação e Cultura Institucional da Polícia Militar da Paraíba no curso de tecnólogo em segurança pública. João Pessoa – e-mail: profavitoriapolliany@gmail.com

² Graduado no curso de tecnólogo em segurança pública. Diretoria de Educação e Cultura Institucional da Polícia Militar da Paraíba – João Pessoa – e-mail: alcfsd2024.alerrando.nufap14@gmail.com

³ Graduado no curso de tecnólogo em segurança pública. Diretoria de Educação e Cultura Institucional da Polícia Militar da Paraíba – João Pessoa – e-mail: alcfsd2024.vieira.nufap14@gmail.com



Portal databases, covering publications from 2021 to 2025. Six studies were selected that addressed organizational, physical, and psychosocial factors in police work. The results identified the following as the main stressors: lack of professional recognition, work overload and intensification, long work hours, frequent exposure to risky situations, excessive bureaucracy, staffing shortages, and the use of inadequate equipment. Among the most common consequences are mental health disorders, such as depression, anxiety, burnout syndrome, and post-traumatic stress disorder, as well as cardiovascular diseases, sleep disorders, and musculoskeletal pain. It is concluded that addressing occupational stress requires effective institutional policies, ongoing psychological support, and improvements in working conditions, with the aim of preserving the overall health of military police officers and strengthening public safety.

Keywords: occupational stress; military police officers; mental health; quality of life; public safety.

1 INTRODUÇÃO

Na sociedade contemporânea, as exigências impostas pela intensa competitividade no mercado de trabalho têm se tornado cada vez mais desafiadoras, enquanto as pessoas lutam constantemente para se adaptar a esse cenário e conquistar um emprego que proporcione melhores condições de qualidade de vida (Oliveira, 2023).

Além disso, a sobrecarga de trabalho e a necessidade contínua de atualização profissional têm contribuído para o aumento dos níveis de ansiedade e estresse, levando muitos trabalhadores a negligenciarem o cuidado com seu bem-estar e saúde. Essa conjuntura favorece o desgaste físico e emocional em diversas categorias profissionais, resultando no crescimento expressivo de doenças relacionadas ao trabalho, entre as quais se destaca o estresse (Corbanezi; Han, 2018).

Nesse contexto, o estresse ocupacional está associado a estímulos e pressões do ambiente laboral, que exigem do indivíduo respostas fisiológicas e psicológicas como formigamento, insônia, tiques nervosos e hipertensão, que, em certos casos, ultrapassam sua capacidade de enfrentamento. É importante destacar que determinados níveis de exigência ou carga de trabalho não são necessariamente prejudiciais e, dependendo do contexto, podem até ser motivadores e benéficos (Tabosa; Cordeiro, 2018).

Santos et al. (2021) destacam que a profissão de policial militar apresenta significativa prevalência de estresse ocupacional. A natureza exigente das atividades, somada ao uso contínuo de equipamentos pesados e às longas jornadas, favorece o surgimento de dores musculoesqueléticas, como lombalgias, e contribui para o agravamento do estresse físico e emocional, o que pode comprometer o engajamento no trabalho.



Em um estudo realizado com 325 policiais militares, distribuídos em quatro batalhões de policiamento na cidade de Fortaleza, Ceará, e região metropolitana, foram entrevistados servidores durante o expediente. Os resultados apontaram que a principal fonte de estresse é a falta de reconhecimento do profissional de segurança pública. Outros fatores identificados incluem o trabalho em dias de folga, riscos de lesões, déficit de recursos humanos, excesso de burocracia, invisibilidade da abdicação do tempo livre, comparecimento a audiências judiciais, processos legais e utilização de equipamentos inadequados (Santos; Souza; Alves, 2022).

A relevância deste estudo reside na necessidade de enfrentar o estresse ocupacional no contexto da segurança pública, buscando melhorar as condições de trabalho e promover a saúde mental dos policiais militares. A identificação dos preditores de risco relacionados a esse estresse é fundamental para a formulação de estratégias eficazes de prevenção e intervenção, capazes de favorecer a saúde, a segurança e o bem-estar desses profissionais. Essa compreensão possibilita a criação de políticas e ações que contribuam para um ambiente laboral mais saudável, com impactos positivos no desempenho funcional e, conseqüentemente, na qualidade, eficiência e segurança dos serviços prestados à sociedade.

Diante disso, questiona-se: quais fatores estão associados ao estresse ocupacional entre policiais militares? Para responder a essa questão, este estudo tem como objetivo identificar os principais agentes estressores que permeiam a jornada de trabalho desses profissionais, oferecendo subsídios para o desenvolvimento de ações preventivas e de promoção da saúde no âmbito das corporações de segurança pública.

2 ESTRESSE OCUPACIONAL

O estresse no ambiente de trabalho pode ser definido como uma reação do corpo ou das emoções diante de fatores associados à atividade profissional. Essa resposta, considerada natural, ocorre quando o organismo é exposto a situações de alta pressão, liberando substâncias como adrenalina e cortisol na corrente sanguínea. Embora essa reação seja comum entre os indivíduos, ela passa a ser preocupante quando ocorre de forma repetitiva e prolongada (Morsch, 2022).

Há várias maneiras de definir o estresse, mas, em geral, ele está ligado à pressão constante enfrentada pelo ser humano. Essa condição representa um dos principais fatores que afetam a qualidade de vida, pois compromete o equilíbrio fisiológico do organismo diante das cargas emocionais e tensões intensas do dia a dia (Possa, 2023).



Segundo Selye (1956), o estresse se desenvolve por meio de um modelo trifásico conhecido como "síndrome geral de adaptação", que compreende três etapas distintas: a fase de alarme, a fase de resistência e a fase de exaustão.

Na fase de alarme, ocorre a reação inicial ao estressor. O sistema nervoso simpático é ativado, resultando na liberação de hormônios como adrenalina e cortisol. Essas substâncias promovem alterações fisiológicas importantes, como aumento da frequência cardíaca, da pressão arterial e da taxa metabólica. O organismo, assim, se prepara para enfrentar ou fugir da ameaça percebida, mecanismo conhecido como “luta ou fuga” (Selye, 1956).

Se o estímulo estressor persiste, o corpo entra na fase de resistência. Nesse estágio, o organismo busca restabelecer o equilíbrio interno (homeostase), mantendo a ativação fisiológica em um nível mais controlado. Embora os sinais da fase de alarme possam diminuir, o corpo continua em alerta, consumindo energia para sustentar a adaptação. Caso o estressor seja removido, a estabilidade é recuperada; se mantido por tempo prolongado, pode levar à próxima fase (Selye, 1956).

A fase de exaustão ocorre quando os recursos do organismo se esgotam. A exposição prolongada ao estresse compromete os sistemas fisiológicos, especialmente o imunológico, tornando o indivíduo mais vulnerável a doenças e transtornos psicológicos. Nesse ponto, o estresse perde sua função adaptativa e passa a ser prejudicial, podendo resultar em condições como depressão, ansiedade, hipertensão e distúrbios gastrointestinais (Selye, 1956).

2.1 Estresse ocupacional entre policiais militares

O estresse ocupacional entre policiais militares é um fenômeno amplamente documentado e multifatorial, relacionado às especificidades da função policial e suas exigências físicas, emocionais e organizacionais. O ingresso na corporação é marcado por um processo de despersonalização e idealização do policial como figura imutável, o que dificulta o reconhecimento de fragilidades emocionais, contribuindo para o desenvolvimento de transtornos como ansiedade, distúrbios do sono e ideação suicida (Santos; Braga; Rocha, 2023)

Esse cenário de adoecimento psicológico encontra respaldo em pesquisas que apontam a alta prevalência de estresse ocupacional entre militares, com consequências diretas na saúde física, mental e no desempenho profissional (Santos *et al.*, 2021).

No que diz respeito à diferença entre funções, há evidências de que o estresse é mais frequente entre os policiais do setor operacional, devido à exposição a situações de risco, jornadas imprevisíveis e alto grau de tensão. No entanto, os profissionais do setor



administrativo também são afetados, especialmente pela sobrecarga burocrática e pela pressão por desempenho (Santos; Saturnino, 2023).

No tocante à hierarquia, as praças tendem a apresentar maior vulnerabilidade ao estresse, por estarem mais diretamente envolvidas em ações de rua e terem menos autonomia decisória (Santos *et al.*, 2021). Além disso, embora os homens ainda sejam maioria no efetivo policial, as mulheres demonstram maior suscetibilidade ao estresse ocupacional. Fatores como dupla jornada, preconceito institucional e dificuldades de afirmação em ambientes marcadamente masculinos tornam as policiais militares um grupo de risco (Almeida, 2021).

Por fim, as estratégias de enfrentamento mais utilizadas pelos policiais incluem atividades físicas, religiosidade e suporte familiar (Almeida, 2021). Contudo, a utilização de apoio psicológico institucional ainda é baixa, principalmente pelo medo da estigmatização dentro da corporação (Santos; Saturnino, 2023).

2.2 Fatores preditores de risco

Estudo realizado com policiais do Paraná identificou que quase metade dos participantes apresentou níveis significativos de estresse ocupacional, associado a fatores como sobrecarga de trabalho, ausência de perspectivas de crescimento na carreira e sensação de baixa valorização institucional (Santos *et al.*, 2021).

O estresse ocupacional entre policiais militares configura-se como um fenômeno multifatorial, intensamente influenciado por aspectos organizacionais, operacionais e psicossociais da profissão. De forma geral, essa categoria profissional está cotidianamente exposta a situações potencialmente traumáticas, como confrontos armados, violência urbana, jornadas exaustivas e decisões sob pressão, o que favorece o adoecimento mental e emocional (Melo *et al.*, 2025).

Diversos estudos apontam que um dos principais fatores de risco para o estresse é a falta de reconhecimento profissional, que pode gerar sentimentos de desvalorização, frustração e baixa autoestima (Santos; Souza; Alves, 2022). Além disso, aspectos como trabalho em dias de folga, excesso de burocracia, escassez de efetivo, risco de ferimentos, e pressões judiciais decorrentes da atividade policial são destacados como preditores importantes do estresse crônico (Santos *et al.*, 2022; Santana *et al.*, 2025).

Outro elemento recorrente é o estigma social, tanto interno (dentro da corporação) quanto externo (na sociedade em geral), que contribui para o isolamento emocional e a resistência dos profissionais em buscar suporte psicológico. Esse estigma é reforçado pela falta



de conhecimento sobre saúde mental, ausência de confiança nos serviços oferecidos e medo de julgamento por colegas e familiares (Melo *et al.*, 2025).

Soma-se a isso a estrutura hierárquica rígida, e a hostilidade da população, fatores que aumentam o nível de tensão e reduzem a sensação de pertencimento e motivação dos agentes (Santana *et al.*, 2025). As longas jornadas de trabalho, em especial as escalas de 24 horas, comprometem o descanso, levando à fadiga crônica e sobrecarga física (Santana *et al.*, 2025).

O impacto desse conjunto de fatores vai além do campo emocional, influenciando diretamente a saúde física dos profissionais. Há relatos frequentes de problemas cardiovasculares, diabetes, hipertensão, dores musculoesqueléticas e fadiga extrema, evidenciando o quanto o estresse acumulado interfere no bem-estar global desses trabalhadores (Santana *et al.*, 2025). Ademais, o estresse prolongado pode desencadear transtornos como ansiedade, síndrome de burnout, depressão, ideação suicida e transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) (De Melo *et al.*, 2025; Santos *et al.*, 2022).

2.3 Espaço viver bem da PMPB

O cuidado com a saúde biopsicossocial dos policiais militares tem se mostrado cada vez mais essencial, sobretudo diante das demandas físicas e emocionais impostas pela atividade policial. Nesse contexto, destaca-se o papel do Espaço Viver Bem (EVB) da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), criado em 2016 com o objetivo de oferecer assistência integral aos policiais da ativa, da reserva e seus dependentes de primeiro grau (Polícia Militar da Paraíba, 2022).

A proposta do EVB está alinhada com uma visão ampliada de saúde, que considera não apenas o aspecto físico, mas também o bem-estar mental e social dos profissionais de segurança pública. O EVB disponibiliza atendimentos especializados em diversas áreas, como psicologia clínica (infantil e adulta), psiquiatria, serviço social, nutrição, fonoaudiologia, massoterapia, psicopedagogia, ludoterapia e arte-terapia, com unidades funcionando nas cidades de João Pessoa, Campina Grande e Patos (Polícia Militar da Paraíba, 2022).

Além dos atendimentos fixos, o EVB desenvolve iniciativas como o Serviço Social Itinerante, que leva suporte psicossocial às unidades da PM em diferentes regiões do estado. Essas ações visam a promoção da saúde integral dos profissionais, funcionando como estratégia de prevenção e enfrentamento de problemas relacionados ao estresse ocupacional, transtornos mentais e dificuldades sociais enfrentadas no exercício da profissão (Polícia Militar da Paraíba, 2022).



Contudo, o EVB apresenta um diferencial no fortalecimento da saúde mental e física dos policiais, reforçando o compromisso da corporação em melhorar continuamente os serviços oferecidos e garantir o acolhimento necessário aos seus integrantes (Polícia Militar da Paraíba, 2022).

3 METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão bibliográfica da literatura, realizada através de uma abordagem qualitativa. De acordo com Gil (2002), esse método possibilita utilizar materiais já elaborados, para fomentar discussões sobre diversos fenômenos.

A busca pelos materiais foi realizada entre abril e maio de 2025, utilizando as bases de dados Google Acadêmico, SciELO e o Portal de Periódicos da CAPES. Foram empregados os descritores “estresse ocupacional”, “policiais militares”, “saúde mental” e “qualidade de vida no trabalho”, combinados com os operadores booleanos “AND” e “OR”.

Os critérios de inclusão abrangeram: 1) artigos disponíveis online, de forma gratuita e em texto integral, publicados entre 2021 e 2025; 2) textos redigidos em português, inglês ou espanhol; e 3) estudos que abordassem, direta ou indiretamente, fatores psicossociais, físicos ou institucionais relacionados ao estresse na atuação policial. Foram excluídos trabalhos incompletos, duplicados ou sem relação clara com a temática.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram incluídos seis artigos no estudo, organizados no Quadro 1 com informações referentes ao título, autoria, ano de publicação e principais resultados.

Quadro 1 - Caracterização dos estudos incluídos na revisão

Nº	Título	Autores	Ano	Principais resultados
1	O cenário do trabalho do Policial Militar: espacialização e reflexos no adoecimento funcional	Martins, <i>et al.</i>	2021	A pesquisa identificou que o ambiente de trabalho do policial militar é marcado por riscos, inseguranças e pressões, interferindo negativamente na saúde física e mental dos profissionais. A espacialização dos dados revelou altos índices de mortes, reforçando a necessidade de políticas públicas e programas de apoio voltados à saúde e ao bem-estar da categoria.
2	Estresse ocupacional e engajamento no trabalho entre policiais militares	Santos, <i>et al.</i>	2021	Entre os 268 policiais do 3º BPM/PR, 46,7% apresentaram níveis significativos de estresse ocupacional, com destaque para a falta de perspectiva de carreira e longas jornadas. Ainda assim, os policiais demonstraram níveis medianos a altos de engajamento no trabalho, com correlação negativa entre estresse e engajamento.



3	Falta de reconhecimento profissional: principal motivo de estresse em policiais militares	Santos; Sousa; Alves	2022	Com 325 policiais de Fortaleza e região metropolitana, o estudo mostrou que o principal fator de estresse é a falta de reconhecimento profissional (mediana = 7,0). Outros fatores relevantes incluem riscos de lesões, trabalho em dias de folga e falta de recursos. O estresse é de origem organizacional e não necessariamente vinculado à violência externa.
4	O impacto do estresse ocupacional e o trabalho como policial no Brasil: uma revisão integrativa de literatura	Gomes	2023	O estudo revelou elevados níveis de estresse ocupacional entre policiais, com efeitos como afastamentos, suicídios e aposentadorias precoces. Foram identificados fatores de risco (como excesso de carga de trabalho, exposição à violência e rigidez hierárquica) e fatores de proteção (como suporte institucional e políticas públicas voltadas à saúde mental). Destaca-se a importância de ações preventivas e de promoção da saúde psicológica.
5	O impacto do estresse ocupacional na qualidade de vida e no desempenho profissional de policiais	Santos; Braga; Rocha	2023	A pesquisa concluiu que o estresse ocupacional prejudica significativamente a saúde mental, a qualidade de vida e o desempenho dos policiais. Entre os fatores causadores estão a sobrecarga de trabalho, a exposição à violência, a falta de apoio institucional e a pressão social. Reforça-se a necessidade de políticas públicas específicas e de
	Militares na sociedade contemporânea			assistência psicológica constante, com abordagem humanizada.
6	O estresse Ocupacional sob a perspectiva de policiais militares do Rio Grande do Norte	Lemos; Oliveira	2023	A partir de pesquisa quantitativa com 136 policiais militares, foram identificados níveis significativos de estresse, depressão e ansiedade. Houve associação entre maior tempo de serviço e maior índice de depressão. O estudo enfatiza a urgência de medidas institucionais para controle e prevenção do estresse, além do monitoramento constante da saúde mental na corporação.

Fonte: Dados da pesquisa, (2025).

Considerando os objetivos da pesquisa e a análise dos achados, definiram-se as seguintes categorias temáticas para a organização e interpretação dos resultados: 1) Fatores estressores identificados na atividade laboral dos policiais militares; e 2) Impactos do estresse ocupacional na saúde e no bem-estar dos policiais militares. Essas categorias foram elaboradas a partir da recorrência e relevância dos elementos identificados na literatura, permitindo uma abordagem sistemática e aprofundada da temática.

4.1 Fatores estressores identificados na atividade laboral dos policiais militares

O cotidiano da atividade policial é permeado por exigências físicas, emocionais e institucionais que tornam a profissão uma das mais estressantes. A falta de reconhecimento profissional destaca-se como o principal fator gerador de estresse ocupacional entre policiais militares. Esse aspecto, mais do que uma insatisfação subjetiva, reflete a ausência de



valorização institucional, baixo retorno social pelo trabalho desempenhado e uma percepção generalizada de invisibilidade dentro da corporação (Santos; Souza; Alves, 2022).

Além disso, o estudo também evidenciou fatores como o trabalho em dias de folga, falta de recursos humanos, excesso de burocracia, pressão para abrir mão do tempo livre e uso de equipamentos inadequados como fontes recorrentes de estresse. Esses elementos apontam para um modelo organizacional disfuncional, que sobrecarrega o policial e compromete sua qualidade de vida profissional e pessoal (Santos; Souza; Alves, 2022).

Corroborando esses dados, foram identificados ainda fatores como a falta de perspectiva de crescimento na carreira, deficiência nos treinamentos, discriminação e favoritismo no ambiente de trabalho, além de problemas na distribuição de tarefas, no controle sobre o trabalho e na valorização por parte da chefia. Esses fatores revelam uma cultura institucional marcada pela estagnação, pela pouca meritocracia e por processos comunicacionais falhos (Santos *et al.*, 2021).

O cenário organizacional da atividade policial também contribui significativamente para o adoecimento funcional. A rotina é marcada por pressões hierárquicas, falta de apoio institucional e jornadas exaustivas, intensificadas pela natureza violenta e imprevisível da profissão, o que reduz as possibilidades de recuperação física e emocional (Martins *et al.*, 2021).

Dessa forma, os fatores estressores da jornada laboral dos policiais militares não se limitam ao enfrentamento de situações externas de risco. Em grande parte, eles são estruturais e organizacionais, e estão diretamente associados à ausência de valorização profissional, de condições adequadas de trabalho e de uma gestão que respeite os limites humanos dos servidores (Martins *et al.*, 2021).

4.2 Impactos do estresse ocupacional na saúde e no bem-estar dos policiais militares

Os achados de Gomes (2023) evidenciam que o estresse ocupacional entre policiais no Brasil atinge níveis preocupantes, resultando em afastamentos, suicídios e aposentadorias precoces. Esses resultados reforçam a necessidade de implementar medidas estruturais que reduzam a sobrecarga de trabalho, limitem a exposição constante à violência e atenuem a rigidez hierárquica, ao mesmo tempo em que ampliem fatores de proteção, como suporte institucional e políticas públicas voltadas à saúde mental.

A rotina desses profissionais envolve situações de alto risco, exposição constante à violência, longas jornadas, pressão institucional e déficit de reconhecimento social e profissional. Esses fatores atuam de maneira cumulativa, resultando em elevados índices de



transtornos mentais como depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) e, em casos mais graves, ideação e consumação de suicídio (Santos; Braga; Rocha, 2023).

Dados de estudos realizados com policiais de diferentes estados brasileiros confirmam que o sofrimento psíquico é uma realidade concreta no cotidiano desses profissionais. Em um levantamento realizado com militares do Rio Grande do Norte, foi identificado que 39% dos afastamentos da corporação estavam relacionados a transtornos mentais, sendo os sintomas mais relatados os de ordem psicológica (76%) em comparação com os físicos (24%) (Lemos; Oliveira, 2023). Entre os quadros mais frequentes estão a exaustão emocional, irritabilidade, distúrbios do sono e despersonalização, sintomas que podem evoluir para patologias como síndrome de burnout e transtornos de humor (Santos *et al.*, 2021).

É importante destacar que a percepção subjetiva do trabalho como estressante está relacionada não apenas à natureza da função policial, mas também às condições de trabalho oferecidas. Estudos apontam que a sobrecarga de demandas, a ausência de apoio institucional, a rigidez hierárquica e a falta de políticas públicas voltadas ao cuidado com a saúde mental são fatores agravantes (Santos; Souza; Alves, 2021). A ausência de reconhecimento profissional, por exemplo, foi identificada como um dos principais elementos geradores de sofrimento psicológico entre os policiais (Santos; Souza; Alves, 2021).

O impacto do estresse ocupacional não se limita ao campo emocional. Há também registros de consequências físicas severas, como doenças cardiovasculares, obesidade, diabetes e distúrbios gastrointestinais, muitas vezes potencializados por maus hábitos de vida adquiridos como estratégia de enfrentamento (Forcellini, 2023). Tais agravos físicos contribuem para o afastamento precoce das atividades laborais e para a diminuição do desempenho profissional, reforçando um ciclo de adoecimento crônico (Santos; Braga; Rocha, 2023).

Além disso, a literatura aponta uma maior vulnerabilidade ao estresse entre policiais do sexo feminino, assim como entre os mais jovens e os que possuem menos tempo de serviço, sugerindo que fatores como gênero e tempo de exposição ao trabalho operacional devem ser considerados em políticas de prevenção (Marinho, 2018; Dias; Siqueira; Ferreira, 2023). No caso das mulheres, há relatos de estresse exacerbado pela dupla jornada e pela dificuldade de conciliar a vida profissional com as exigências sociais e familiares (Marinho, 2018).

Apesar da gravidade do cenário, observa-se uma lacuna no investimento em assistência psicológica continuada e ações preventivas eficazes. A literatura sugere que o apoio psicológico, aliado a uma gestão organizacional mais humanizada, pode contribuir significativamente para a mitigação dos efeitos do estresse ocupacional (Santos; Braga; Rocha,



2023). A integração de psicólogos nas corporações, a criação de programas de saúde mental e o estímulo à cultura do cuidado são estratégias que demonstram potencial para melhorar a qualidade de vida e a produtividade desses profissionais (Santos; Souza; Alves, 2021).

Dessa forma, os dados analisados convergem para a urgente necessidade de transformação estrutural no ambiente de trabalho policial. Para além de intervenções pontuais, torna-se imperativa a implementação de políticas públicas amplas e intersetoriais que valorizem a saúde mental dos policiais militares, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e trabalhadores expostos a condições laborais de alta complexidade (Santos; Braga; Rocha, 2023).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo evidenciou que o estresse ocupacional entre policiais militares é um fenômeno complexo, resultante da interação de fatores organizacionais, operacionais e psicossociais. A análise dos trabalhos revisados revelou que, embora a natureza da atividade policial envolva riscos e pressões inevitáveis, grande parte dos estressores está relacionada a aspectos internos à corporação, como a falta de reconhecimento profissional, sobrecarga de trabalho, excesso de burocracia, carência de efetivo e ausência de políticas efetivas de valorização e apoio psicológico.

As consequências identificadas vão além do campo emocional, abrangendo doenças físicas, transtornos mentais e comprometimento do desempenho profissional, com reflexos diretos na segurança pública. O cenário encontrado reforça a necessidade de medidas institucionais que priorizem a saúde mental e física dos policiais militares, incluindo programas de prevenção, atendimento psicológico contínuo e melhoria das condições de trabalho.

A Polícia Militar da Paraíba, reconhecida por sua tradição e compromisso com a sociedade, desempenha papel essencial na preservação da ordem e na promoção da segurança em todo o estado. Com um efetivo dedicado e qualificado, a corporação investe em programas e iniciativas, como o Espaço Viver Bem, que demonstram preocupação genuína com o bem-estar biopsicossocial de seus integrantes. Essas ações fortalecem o vínculo entre a instituição e a comunidade, reforçando sua imagem de guardiã da paz e defensora da cidadania.

Conclui-se que o enfrentamento do estresse ocupacional demanda uma abordagem integrada, que considere o bem-estar do policial como elemento essencial para a eficiência das ações de segurança. Investir em qualidade de vida, reconhecimento e suporte adequado não



apenas contribui para a preservação da saúde desses profissionais, mas também fortalece a capacidade da corporação de cumprir sua missão de proteger a sociedade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, N. F. de. **O estresse ocupacional em mulheres policiais militares do Pará**. 2021. 132 f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2021. Acesso em: 01 jul. 2025.

CORBANEZI, E. R. HAN, B. C. **Sociedade do cansaço**. Tempo Social, São Paulo, Brasil, v. 30, n. 3, p. 335–342, 2018. DOI: 10.11606/0103-2070.ts.2018.141124. Disponível em: <https://revistas.usp.br/ts/article/view/141124>. Acesso em: 18 jun. 2025.

GARCIA, M. L. A importância da saúde mental para os policiais militares: estratégias e cuidados na profissão. Integrar - **Revista Acadêmica**, [S. l.], v. 2, n.1, p. 1–12, 2024. Disponível em: <https://revista2.grupointegrado.br/revista/index.php/integrar/article/view/3816>. Acesso em: 3 jul. 2025.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, L. A. de S. **O impacto do estresse ocupacional e o trabalho como policial no Brasil: uma revisão integrativa de literatura**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia) – Centro Universitário Christus, Fortaleza, 2023. Acesso em 8 ago. 2025. Disponível em: <https://repositorio.unichristus.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1560/1/LIVIA%20ANA%20DE%20S%20c3%81%20GOMES.pdf>.

LEMOS, G. H. P; OLIVEIRA, H. C. de. O estresse ocupacional sob a perspectiva de policiais militares do Rio Grande do Norte. In: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Brasil: avanços e desafios. Vol. 1. São Paulo: **Editora Científica Digital**, 2023. p. 47-55. Acesso em: 8 ago. 2025. DOI: <https://doi.org/10.37885/230713775>.

MARTINS, W. E. B. *et al.* O cenário do trabalho do Policial Militar: espacialização e reflexos no adoecimento funcional. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 7, n. 3, p. 27771-27785, 2021. Acesso em: 8 ago. 2025. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv7n3-161>.

MELO, L. G. B. de *et al.* Desafios estruturais na busca por serviços de saúde mental entre policiais militares: uma revisão integrativa. **Revista Cuidarte**, v. 16, n. 1, e4131, 2025. Acesso em: 9 jun. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.15649/cuidarte.4131>.

MORSCH, J. A. **Estresse ocupacional: o que é, causas e consequências**, 08 de julho de 2022. Acesso em: 20 de junho de 2023. Disponível em: <https://telemedicinamorsch.com.br/blog/estresse-ocupacional>.

OLIVEIRA, T. S. de. **Estresse ocupacional, burnout e depressão em policiais militares do Batalhão de Operações Especiais (BOPE)**. Campo Grande, MS: 2024. 108 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande- MS, 2024. Acesso em: 8 nov. 2024. Disponível em: <https://site.ucdb.br/public/md-dissertacoes/1049258-dissertacao-final-taciara-szymczak-de-oliveira.pdf>.

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA. **Comandante-geral da PM visita Espaço Viver Bem, unidade que completa seis anos de fundação auxiliando policiais militares da Paraíba**. João Pessoa, 31 ago. 2022. Acesso em: 3 jul. 2025. Disponível em: <https://www.pm.pb.gov.br>.



POSSA, J. D. B. KRAUSE, M. Saúde mental dos professores na contemporaneidade: impactos educacionais. **Revista Saberes e Sabores Educacionais**, v. 10, p. 153-168, 2023. Acesso em: 3 jul. 2025.

SANTANA, A. A. de *et al.* O cotidiano de trabalho de policiais militares: percepções e sentimentos. **Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR**, Umuarama, v. 29, n. 1, p. 474-493, 2025. Acesso em: 9 jun. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.25110/arqsaude.v29i1.2025-10808>.

SANTOS, F. B. do *et al.* Estresse ocupacional e engajamento no trabalho entre policiais militares. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 12, p. 5987- 5996, 2021. Acesso em 20 jul. 2025. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413- 812320212612.14782021>.

SANTOS, S. S; SATURNINO, A. S. G. O adoecimento psíquico nos policiais militares. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, Patos de Minas, v. 23, n. 4, p. 1-7, 2023. Acesso em: 03 jul. 2025. DOI: <https://doi.org/10.25248/REAS.e12702.2023>.

SANTOS, T. B. R. dos; SOUZA, E. A. de; ALVES, F. R. Falta de reconhecimento profissional: principal motivo de estresse em policiais militares. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 438-444, 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.47626/1679-4435-2022-749>. Acesso em: 9 jun. 2025.

SANTOS, R. M. dos; BRAGA, W. de S; ROCHA, W. S. da. O impacto do estresse ocupacional na qualidade de vida e no desempenho profissional de policiais militares na sociedade contemporânea. **Revista Contemporânea**, v. 3, n. 11, p. 20528- 20547, 2023. DOI: <https://doi.org/10.37885/230713775>.

SELYE, H. **The Stress of Life**. New York: McGraw-Hill, 1956.

SILVA, F. S. V. F. da *et al.* Promoção da saúde do policial militar: avanços, desafios e tendências em saúde mental. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 18, n. 1, p. 194-213, 2024. Disponível em: <https://rbsp.sites.ufsc.br>. Acesso em: 18 jun. 2025. DOI: <https://doi.org/10.31060/rbsp.2024.v18.n1.1764>.

TABOSA, M. P. O; CORDEIRO, A. T. Estresse ocupacional: análise do ambiente laboral de uma cooperativa de médicos de Pernambuco. **Revista de Carreiras e Pessoas**, São Paulo, v.8, n.2, p.282-303, 2018. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/ReCaPe/article/view/40438>. Acesso em: 10 ago. 2025.



POLÍTICAS DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE: A EFETIVIDADE DA POLÍCIA MILITAR NA PREVENÇÃO DOS ATAQUES VIOLENTOS ÀS ESCOLAS

Antônia Lucineide F. de Lima¹

Thiago Tenório dos Santos Nascimento²

Darlan Jorge da Silva³

RESUMO

A escola é um espaço essencial para o aprendizado, a formação da cidadania e a convivência social, sendo constantemente influenciada por aspectos políticos, sociais e econômicos. Nesse cenário, torna-se necessário refletir sobre a responsabilidade do Estado na promoção da segurança dentro das instituições de ensino, o que envolve tanto a prevenção quanto a atuação em situações emergenciais. Entre as medidas adotadas, destaca-se a atuação de forças de segurança na implementação de políticas preventivas. O aumento significativo dos ataques a escolas nos últimos anos evidencia a urgência de decisões públicas eficazes voltadas à redução desses crimes. Este estudo busca analisar como a presença de agentes de segurança pode impactar positivamente o ambiente escolar, considerando também aspectos como o perfil dos agressores e a vulnerabilidade das instituições. A proposta é promover uma reflexão sobre estratégias integradas, com a participação de gestores, profissionais da educação, autoridades e a comunidade, no enfrentamento da violência escolar. O problema da violência nas escolas é tratado como uma questão coletiva, exigindo ações conjuntas em áreas como saúde mental, assistência social e segurança pública. Por fim, o estudo destaca a importância da formação continuada dos profissionais de segurança, com foco em inteligência emocional, mediação de conflitos e práticas adequadas ao ambiente escolar, reafirmando que ambientes educacionais seguros são resultado de cooperação, planejamento e valorização da vida.

Palavras-chave: segurança escolar. violência nas escolas. políticas públicas.

ABSTRACT

Schools are essential spaces for learning, the development of citizenship, and social interaction, and are constantly influenced by political, social, and economic factors. In this context, it is necessary to reflect on the state's responsibility for promoting safety within educational institutions, which involves both prevention and response to emergency situations. Among the measures adopted, the role of security forces in implementing preventive policies stands out. The significant increase in attacks on schools in recent years highlights the urgency of effective public policies aimed at reducing these crimes. This study seeks to analyze how the presence of security personnel can positively impact the school environment, while also considering aspects such as the profile of perpetrators and the vulnerability of educational institutions. The

¹ Doutoranda em Biblioteconomia – UFCA. Docente de Metodologia Científica do curso do Curso de Formação de Soldados (CFSd) e de Oficiais (CFO) da Polícia Militar da Paraíba (PMPB) na Diretoria de Educação e Cultura – DEC/PMPB, João Pessoa/PB, Brasil. Email: professoraluhlma@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-6392-8776>

² Policial militar da Paraíba. Tecnólogo em segurança pública pela polícia militar do estado da Paraíba.
E-mail: thiagottap1992@gmail.com

³ Policial militar da Paraíba. Tecnólogo em segurança pública pela polícia militar do estado da Paraíba.
E-mail: alcfsd2024.jorge.cfap@gmail.com



aim is to foster reflection on integrated strategies involving administrators, education professionals, authorities, and the community to address school violence. The problem of violence in schools is treated as a collective issue, requiring joint actions in areas such as mental health, social services, and public safety. Finally, the study highlights the importance of ongoing training for security professionals, with a focus on emotional intelligence, conflict mediation, and practices appropriate for the school environment, reaffirming that safe educational environments are the result of cooperation, planning, and a commitment to valuing life.

Keywords: school safety; school violence; public policies.

1 INTRODUÇÃO

A escola é um ambiente destinado ao aprendizado e ao desenvolvimento da cidadania, instituição essencial para a manutenção da sociedade. Conforme o Ministério da Educação (2023), a escola também é um espaço onde se estabelecem relações sociais complexas, influenciadas por fatores sociais, políticos e econômicos. No entanto, nos últimos anos, esse espaço de formação tem sido alvo de uma crescente onda de violência, comprometendo não apenas o processo educativo, mas também a integridade física e emocional de alunos, professores e demais profissionais da educação.

Nesse contexto, discute-se sobre a responsabilidade do Estado na garantia de segurança nos estabelecimentos de ensino. No âmbito escolar, essa responsabilidade inclui a elaboração de planos e estratégias de segurança que contemplem situações de emergência e também atuem de maneira preventiva, impedindo que tragédias ocorram. No Brasil, a Polícia Militar é a principal autoridade responsável pela implementação das políticas de prevenção criminal, por meio de sua presença ostensiva (Passos; Cury, 2024).

Além da atuação policial, é necessário compreender que os ataques às escolas são fenômenos multicausais, com raízes que extrapolam o ambiente escolar. De acordo com Garcia e Vinha (2025), essas violências estão frequentemente associadas a contextos de exclusão, ressentimento e influências virtuais negativas, tornando-se um reflexo das vulnerabilidades estruturais da sociedade brasileira. A presença de discursos de ódio, a radicalização em comunidades digitais e a omissão frente a sinais de alerta agravam ainda mais o problema.

Nos últimos anos, o número de ataques às escolas vem crescendo desproporcionalmente, exigindo do poder público a tomada de decisões que possam impactar na diminuição desse tipo de delito, inclusive contando com o serviço da Polícia Militar. De 2002 até 2023, foram registrados 37 ataques a escolas no Brasil, resultando em 50 mortes, sendo a maioria de crianças e adolescentes. Segundo o Ministério da Educação (2023), apenas no ano de 2023 ocorreram



16 casos, o maior número já registrado em um único ano, o que revela uma tendência alarmante e exige medidas imediatas.

Perante esse cenário, o problema de pesquisa do presente estudo está pautado em responder como a presença da Polícia Militar pode impactar e coibir ataques a escolas. Considerando a relevância do assunto, a natureza dos delitos e o impacto social que os mesmos causam, este trabalho busca fornecer, por meio de base teórica, uma reflexão sobre as tomadas de decisões, incluindo o auxílio de autoridades e gestores na formulação de medidas que podem contribuir para evitar ataques a escolas. Além disso, discute-se o perfil dos agressores e a fragilidade do ambiente atacado como aspectos imprescindíveis para a compreensão desse tipo de crime.

A escolha do tema justifica-se não apenas pela sua atualidade, mas também pela necessidade de ampliar a compreensão sobre a efetividade das políticas de segurança pública em contextos educacionais. A análise envolve não só a dimensão da repressão, mas principalmente o caráter preventivo e a integração entre diferentes setores da sociedade. Diante disso, o trabalho tem como objetivo discutir o fenômeno dos ataques às escolas no Brasil, ressaltando as possibilidades de atuação da Polícia Militar e sua importância na redução desses crimes, ao lado de outras iniciativas sociais e institucionais.

2 ATAQUES VIOLENTOS A ESCOLAS

A violência nas escolas é um fenômeno socialmente complexo, multicausal e com raízes que se estendem por dimensões sociais, culturais, familiares e subjetivas. Garcia e Vinha (2025) destacam que esses ataques, muitas vezes cometidos por estudantes ou ex-estudantes, têm motivações que vão desde sentimento de vingança e ressentimento até fatores diversos, como preconceito, intolerância e terrorismo. Esses eventos são frequentemente planejados e intencionais, envolvendo armas, e o objetivo é causar morte e pânico social.

A literatura internacional aponta que tais atos resultam de uma combinação de elementos de risco acumulados ao longo do tempo. Para Langman (2017), por exemplo, experiências traumáticas, histórico de exclusão social no ambiente escolar, transtornos mentais não tratados, isolamento social e influência do crime organizado estão entre os principais vetores de risco. Newman *et al.* (2004) acrescentam que a análise deve considerar a inter-relação entre as dimensões pessoais e contextuais da vida dos agressores, evitando explicações simplistas ou unilaterais. De fato, a explicação e compreensão desses eventos não são tarefas fáceis.



Katz (2016) cunha o termo “massacres íntimos” para se referir a ataques em que a escola é escolhida por representar um espaço de dor e humilhação vivida pelo agressor. Por vezes, a escola pode ser um ambiente hostil para alguns indivíduos, especialmente para algumas classes vulneráveis, como os economicamente desfavorecidos, os portadores de deficiências físicas e os integrantes de grupos inseridos em pautas sexuais e religiosas.

Garcia e Vinha (2025) também alertam para o papel das comunidades virtuais mórbidas, que acolhem adolescentes vulneráveis e amplificam discursos de ódio, servindo como catalisadores para a radicalização. No Brasil, essas comunidades são influenciadas e estimuladas por uma legislação omissa e ineficiente no que se refere às atividades cibernéticas. Em linhas gerais, a internet no Brasil é um ambiente perigoso para qualquer cidadão. Além de não evitar os delitos, o poder público não oferece resposta quando eles são cometidos, o que fomenta um sentimento coletivo de vulnerabilidade e impunidade.

Portanto, compreender a violência extrema escolar exige uma abordagem sistêmica, que vá além da instituição escolar e envolva políticas públicas integradas de prevenção, regulação das redes sociais, fortalecimento dos vínculos comunitários e da devida repressão a esses atentados.

2.1 Políticas de prevenção à criminalidade: Segurança Cidadã

O contexto brasileiro atual é marcado por um crescimento preocupante da violência, o que reforça a urgência de políticas públicas voltadas à segurança cidadã. No caso específico das instituições escolares, a criminalidade reflete não apenas falhas na proteção física, mas também o esgotamento de um modelo de segurança pública baseado apenas na repressão. Como destaca Passos e Cury (2024), “a ausência de um planejamento estratégico por parte do Estado no tocante à segurança nas escolas compromete diretamente o direito fundamental à educação, minando o sentimento de proteção no ambiente escolar”.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos, o que abre espaço para uma abordagem mais participativa e comunitária. Contudo, a integração entre os diversos atores sociais ainda apresenta sérias limitações. Muitas famílias, por exemplo, recorrem à defesa pessoal, blindagem de veículos e videomonitoramento doméstico, revelando a perda de confiança na proteção estatal.

Outro aspecto relevante é a limitação ao direito de autodefesa do cidadão. Rousseau (1762) já afirmava: “todo homem tem direito de arriscar sua própria vida para preservá-la”. A incoerência entre a ineficiência do Estado em garantir a segurança pública e a rigidez das normas sobre porte de armas gera um sentimento coletivo de impotência frente à violência.



A criminologia contemporânea apresenta a chamada tríade do crime, modelo que aponta três fatores essenciais para a ocorrência de um delito: uma vítima vulnerável, um agressor motivado e um ambiente propício. Diante disso, as ações preventivas devem priorizar a redução da vulnerabilidade da vítima e a alteração do ambiente, uma vez que a motivação do agressor, muitas vezes, escapa ao controle direto das políticas públicas.

A fragilidade institucional diante da criminalidade é reforçada por um sistema penal considerado leniente e por respostas estatais lentas e burocráticas. Garcia e Vinha (2025) afirmam que “a omissão legislativa e a falta de preparo das instituições de segurança fomentam a sensação de impunidade e de insegurança constante entre a população”. Assim, o reforço do policiamento preventivo, o uso de inteligência integrada e a articulação com políticas sociais tornam-se elementos fundamentais para a segurança cidadã.

Nesse panorama, é urgente a reformulação das estratégias de prevenção à criminalidade, com base em uma segurança pública que priorize a dignidade humana, o cuidado com os territórios vulneráveis e a educação para a cidadania. Como sintetiza Heck (2023), “a violência escolar é o sintoma mais cruel da falência do pacto civilizatório brasileiro”, e combatê-la exige muito mais que a presença policial: requer compromisso social, ações estruturadas e investimento em políticas públicas de longo prazo.

2.2 Políticas de prevenção de ataques a escolas

A prevenção de ataques em ambientes escolares exige planejamento estratégico, ação multissetorial e a implementação de protocolos claros. Um dos marcos legais mais relevantes é a Lei nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, reconhecendo o bullying como fator gerador de sofrimento emocional e gatilho para atitudes violentas. A referida lei define que a intimidação sistemática é todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo, que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo contra uma ou mais pessoas (Brasil, 2015).

Nesse sentido, a prevenção precisa acontecer em diversas frentes. Para Fernandes (2023), “a prevenção de ataques exige a criação de um ecossistema de segurança, onde escola, família, comunidade e forças de segurança compartilham informações, identificam sinais de alerta e agem com rapidez”. Entre os elementos citados como eficazes, destacam-se a capacitação de professores para reconhecer comportamentos de risco, a implementação de ações de acolhimento psicológico e o fortalecimento da cultura de paz.



O papel da Polícia Militar também é fundamental, mas demanda capacitação específica. Vantroba (2023) afirma que “a efetividade da resposta policial em ambientes escolares está diretamente ligada ao treinamento prévio e à existência de estratégias operacionais claras e padronizadas”. O autor destaca, ainda, a importância de protocolos internacionais como o “Corra, esconda-se ou lute”, que tem sido adaptado por diversas corporações de segurança pública no Brasil.

As escolas, por sua vez, devem ser tratadas como espaços de proteção prioritária e não apenas como locais de ensino. No entanto, muitas instituições carecem de estrutura física adequada para enfrentar situações de emergência. O Ministério da Educação (2023) observa que “a fragilidade estrutural e a ausência de protocolos claros deixam as escolas vulneráveis a múltiplas formas de violência, inclusive os ataques armados”. Faltam equipamentos de vigilância, controle de acesso, presença de vigilantes e até mesmo muros e cercas eficazes em muitas unidades de ensino.

Outro fator agravante é a crescente presença de ameaças nas redes sociais. Garcia e Vinha (2025) alertam que “comunidades virtuais mórbidas acolhem adolescentes vulneráveis e amplificam discursos de ódio, servindo como catalisadores para a radicalização”. A falta de regulamentação e de resposta estatal para esse tipo de conduta cria um ambiente onde a impunidade reina, e muitos ataques acabam sendo anunciados dias antes, sem qualquer interferência. Portanto, as políticas de prevenção a ataques devem considerar tanto a dimensão física quanto a psicológica e digital da segurança. Estratégias eficazes envolvem monitoramento de redes sociais, canais anônimos de denúncia, integração de dados entre secretarias de segurança e educação, além de políticas públicas de saúde mental dentro e fora da escola. Como sintetiza Fernandes (2023), sem ações coordenadas e preventivas, o ciclo de violência tende a se repetir.

3 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, realizada através de uma abordagem quanti-qualitativa. A pesquisa bibliográfica possibilita utilizar materiais já elaborados, para desenvolver discussões sobre diversos fenômenos (Gil, 2002).

A seleção dos artigos foi realizada na base de dados Google Acadêmico, através dos descritores “ataques violentos às escolas” e “políticas de segurança pública”, unidos com o operador booleano AND. As buscas foram realizadas no período de abril e maio de 2025.



Foram incluídos apenas artigos que abordam a temática pesquisada e que estivessem disponíveis online, gratuitamente e com texto completo. Não foram consideradas limitações em relação ao idioma e ao ano de publicação.

Realizou-se a análise das ideias centrais dos artigos para subsidiar a discussão da temática. Por fim, os artigos selecionados foram categorizados em relação ao ano de publicação, metodologia adotada e principais resultados.

4 DISCUSSÃO NARRATIVA

CONFLITOS: O primeiro ataque à escola no Brasil ocorreu em 2002, na cidade de Salvador, Bahia. Essa investida criminosa resultou na morte de duas pessoas e deu início a uma série de crimes semelhantes. Ao todo, já foram registrados 37 ataques, com um total de 50 pessoas mortas em sua maioria, crianças e adolescentes, além de dezenas de feridos. As armas mais utilizadas são as armas de fogo e as armas brancas (facas e machados). No ano de 2023, foram registrados 16 casos, sendo o ano com o maior número de casos.

Um dado interessante é que não houve mortes em 20 desses ataques, o que não diminui o medo e o impacto que eles causam. Para Yuval Noah Harari (2016), esse tipo de ataque, geralmente, provoca mais a disseminação de medo e terror, do que danos materiais significativos, o que pode provocar uma reação equivocada e desmedida. Nesse sentido, o pânico e o alvoroço se espalham pela comunidade mesmo que os perpetradores não consigam matar ou ferir, ou seja, um grande dano pode ser causado por uma mera tentativa.

Ademais, não se pode ignorar o fato de que os estudantes não são as únicas vítimas diretas desses ataques; os demais funcionários da escola, como professores, membros da direção e auxiliares de serviços gerais, também são alvos. De modo geral, embora não sejam os mais vulneráveis, esses profissionais também estão expostos aos riscos com essas investidas, considerando que dividem o mesmo lugar e fazem parte da instituição.

Lamentavelmente, a Polícia Militar não dispõe de efetivo suficiente para manter a sua presença em todas as escolas integralmente, que seria o ideal. Os programas existentes oferecem rondas, com presenças parciais e temporárias, que, de certa maneira, intimidam, porém não inibem as condutas criminosas.

DISCURSO DOS AUTORES: O discurso de Thiago Tenório e Darlan Jorge é centrado em uma abordagem crítica e sistêmica dos ataques violentos às escolas. Eles rejeitam interpretações simplistas e enfatizam a necessidade de compreender o fenômeno a partir de fatores estruturais e sociais mais amplos. Para os autores, a escola é um reflexo das contradições



sociais e, portanto, sua vulnerabilidade à violência não é um acaso, mas um sintoma de falhas políticas e institucionais.

Segundo Newman *et al.* (2004), “os ataques escolares devem ser compreendidos a partir da combinação de fatores pessoais e contextuais, sendo inviável responsabilizar exclusivamente a instituição educacional ou o agressor”. Essa afirmação é ressoada pelos autores, que apontam que os agressores geralmente atuam em ambientes escolares por se sentirem rejeitados ou humilhados: “não se trata apenas de violência gratuita, mas de uma resposta distorcida à dor e ao abandono” (Tenório e Jorge, 2025).

Langman (2017) sustenta que “traumas psicológicos, transtornos mentais e o isolamento social podem ser gatilhos importantes para ataques escolares”. Thiago Tenório concorda e enfatiza que a ausência de políticas públicas voltadas à saúde mental agrava o risco, especialmente em escolas públicas onde o suporte psicológico é precário ou inexistente. Como destacam: “a escola precisa ser mais do que um espaço de ensino; ela deve ser um espaço de escuta, cuidado e acolhimento emocional”.

Além disso, os autores criticam a atuação limitada do Estado e a lentidão em regulamentar as redes sociais e o espaço digital. Garcia e Vinha (2025) alertam que “as comunidades virtuais mórbidas têm papel central na radicalização de jovens”, e os autores do trabalho complementam afirmando que “a internet brasileira ainda é um território sem lei, onde ameaças circulam livremente sem resposta do poder público”.

Outro ponto essencial defendido por Darlan Jorge é o papel da Polícia Militar na prevenção. Como destaca Vantropa (2023), “a eficácia da resposta policial depende de treinamento específico, protocolos claros e condições estruturais adequadas”. Os autores acrescentam que o policiamento ostensivo precisa ser complementado com ações educativas e integração com a comunidade escolar: “não é apenas a presença que inibe o crime, é a relação de confiança construída com a escola”.

A abordagem dos autores, portanto, se alinha à de Fernandes (2023), que defende “ações multissetoriais e integradas que envolvam escola, família, forças de segurança e políticas sociais”. Thiago e Darlan propõem que a atuação da Polícia Militar deve ser repensada e fortalecida com formação contínua e inteligência emocional, “especialmente porque o policial de hoje não enfrenta apenas a criminalidade, mas também o abandono social que ela representa”.

TEMPO E ESPAÇO: A abordagem temporal do trabalho se concentra principalmente nas últimas duas décadas, com destaque para a intensificação dos ataques violentos às escolas



nos últimos cinco anos. O texto faz menção ao primeiro ataque registrado no Brasil em 2002 e apresenta um panorama crescente desses eventos até o ano de 2023, que se revelou o mais violento em termos de número de casos. A escolha desse recorte temporal não é aleatória: ele coincide com o aumento do acesso às redes sociais, o surgimento de comunidades digitais nocivas e a crescente sensação de insegurança nas instituições educacionais.

O espaço, por sua vez, é tratado de forma expandida. Não se limita às fronteiras físicas da escola, mas se estende ao ambiente digital, onde discursos de ódio, ameaças e incitação à violência encontram campo fértil. As escolas, nesse sentido, são analisadas como ambientes simbólicos, frequentemente percebidos pelos agressores como espaços de frustração, rejeição ou humilhação. Essa percepção torna as instituições de ensino alvos recorrentes de violência planejada e intencional, em muitos casos por pessoas que já foram inseridas nesse ambiente.

Além disso, o trabalho discute o espaço social brasileiro como um contexto marcado por desigualdade, exclusão e políticas públicas ineficientes. O Estado aparece como uma entidade ausente ou mal preparada para lidar com a complexidade do problema, seja pela falta de regulação das redes digitais, seja pela ausência de investimentos estruturais em segurança preventiva. Portanto, a análise de tempo e espaço revela uma construção crítica e multidimensional, que amplia o olhar sobre o problema e reforça a necessidade de ações que ultrapassem os muros das escolas.

Ressalta-se que os ataques violentos às escolas representam um fenômeno multicausal que exige respostas igualmente complexas e coordenadas. Uma das principais conclusões é que a Polícia Militar, quando bem preparada e inserida em estratégias interinstitucionais, pode atuar de forma eficaz na prevenção desses eventos. A presença ostensiva, combinada com ações educativas, protocolos claros e preparo emocional, pode contribuir para a construção de um ambiente mais seguro nas instituições de ensino.

Além disso, os autores apontam que o combate à violência nas escolas não deve se restringir ao enfrentamento direto do crime, mas incluir ações preventivas voltadas para a identificação precoce de comportamentos de risco, o acompanhamento de alunos em situação de vulnerabilidade e a promoção de uma cultura de paz dentro e fora do ambiente escolar. As legislações existentes, embora importantes, ainda carecem de efetividade e articulação entre os entes federativos e os diferentes setores sociais.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência nas escolas não pode ser dissociada do contexto social brasileiro, marcado por desigualdades, omissões institucionais e uma sensação generalizada de insegurança. A escola, como espaço simbólico de formação cidadã, tem sido palco de frustrações acumuladas, especialmente entre jovens que se sentem excluídos ou ignorados. Com base nisso, este trabalho reafirma que a prevenção dos ataques violentos exige uma atuação articulada entre os diversos setores da sociedade.

Nesse cenário, a Polícia Militar desempenha um papel central, que deve ser constantemente revisto e aprimorado. Não se trata apenas de presença física, mas de qualificação técnica, integração comunitária e preparo emocional. Como destacam Tenório e Jorge, "a polícia deve ser vista como parceira do ambiente escolar e não apenas como força de reação a tragédias consumadas". A formação continuada e a valorização profissional são pilares para essa mudança de perspectiva.

Além disso, a internet e as redes sociais surgem como novos espaços de risco, onde discursos de ódio e ameaças são fomentados. Urge a atuação mais firme do poder público na regulação e responsabilização de conteúdo. A omissão estatal contribui para a perpetuação do medo e para a sensação de impunidade que alimenta os agressores.

A legislação vigente, como a Lei nº 13.185/2015 e o Decreto nº 12.006/2024, oferece diretrizes importantes, mas ainda carece de aplicação efetiva. A segurança escolar não se resume a câmeras e muros altos, mas exige uma cultura de cuidado, acolhimento e vigilância compartilhada. Nesse sentido, é imprescindível envolver a comunidade, os pais, os profissionais da educação e os próprios alunos na construção de um ambiente mais seguro.

Por fim, este trabalho conclui que a prevenção à violência escolar deve ser entendida como um projeto de sociedade. Se o objetivo é proteger o futuro da nação, representado por nossas crianças e adolescentes, não podemos permitir que as escolas permaneçam vulneráveis. Somente por meio de uma abordagem integrada, que una políticas públicas, segurança qualificada, escuta ativa e investimento social, será possível transformar as escolas em territórios de paz, resiliência e construção cidadã.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 12.006, de abril de 2024.** Regulamenta ações integradas de segurança nas instituições educacionais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12006.htm. Acesso em: 2 fev. 2025.



BRASIL. **Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015.** Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm. Acesso em: 12 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023.** Institui diretrizes para a prevenção e o enfrentamento da violência nas escolas. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14643.htm. Acesso em: 2 fev. 2025.

FERNANDES, A. **Atentados em escolas no Brasil:** pistas nacionais e internacionais sobre como evitá-los. 2023. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br>. Acesso em: 12 maio 2025.

GARCIA, C.; VINHA, T. Ataques de violência extrema às escolas no Brasil. **Revista de Educação PUC-Campinas**, v. 30, p. 1–13, 2025.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HARARI, Y. N. **Homo Deus.** São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

HECK, J. X. Violência e ataques às escolas no Brasil: como chegamos a este ponto e como podemos sair dele? **Revista Thema**, v. 22, n. 1, p. 1–3, 2023.

KATZ, J. A theory of intimate massacres: steps toward a causal explanation. **Theoretical Criminology**, v. 20, n. 3, p. 277–296, 2016.

KIMMEL, M. S.; MAHLER, M. Adolescent masculinity, homophobia, and violence: random school shootings, 1982–2001. **American Behavioral Scientist**, v. 46, n. 10, p. 1439–1458, 2003.

LANGMAN, P. **School shooters: understanding high school, college, and adult perpetrators.** Maryland: Rowman & Littlefield, 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Ataques às escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/grupos-de-trabalho/prevencao-e-enfrentamento-da-violencia-nas-escolas/resultados/relatorio-ataque-escolas-brasil.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2025.

NEWMAN, K. S. *et al.* **Rampage: the social roots of school shootings.** New York: Basic Books, 2004.

PASSOS, W. V.; CURY, L. V. M. Repensando o papel do Estado na segurança das instituições de ensino: a necessária tutela específica do Estado no combate aos ataques nas escolas. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 11, p. 4198–4210, 2024.

ROUSSEAU, J.-J. **O contrato social.** Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1762.



RUSCHEL, R. G.; SANTOS, A. M. dos. Do medo à ação: respostas governamentais à violência escolar no Brasil. **Conversas & Controvérsias**, v. 11, n. 1, p. 1–10, 2024.

SILVA, A. S. Sentimentos de pertencimento e identidade no ambiente escolar. **Revista Brasileira de Educação em Geografia**, v. 8, n. 16, p. 130–141, 2018.

VANTROBA, R. O papel vital do treinamento contínuo de policiais militares na prevenção e intervenção contra atividades de agressores ativos em ambientes escolares. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 12, p. 436–460, 2023.



INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO) NA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR: EFETIVIDADE E LIMITES LEGAIS

Débora Gonçalves Paiva¹
Diogenes Ferreira da Silva²
Rafael Victor Da Silva Viana³

RESUMO

O presente artigo analisa os Instrumentos e Técnicas de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) na atividade policial militar, abordando sua efetividade e os limites legais de sua aplicação. Esses instrumentos, comumente denominados não letais, são concebidos para controlar ações agressivas ou resistências sem, em condições normais de uso, representar risco à vida. Entretanto, a classificação como “não letal” é relativa, pois sua letalidade depende da forma de utilização. A legislação brasileira, por meio da Lei nº 13.060/2014, estabelece parâmetros para o uso progressivo da força, reforçando que os IMPO devem ser utilizados de maneira proporcional e necessária. A análise destaca que, para garantir a efetividade desses instrumentos, é fundamental que os agentes de segurança estejam devidamente capacitados e que sua atuação esteja em conformidade com os princípios legais e éticos da atividade policial.

Palavras-chave: IMPO; polícia militar; uso progressivo da força; legalidade. armas não letais.

ABSTRACT

This article analyzes Low-Lethality Instruments and Techniques (IMPO) in military policing, addressing their effectiveness and the legal limits of their application. These instruments, commonly referred to as nonlethal, are designed to control aggressive actions or resistance without, under normal conditions of use, posing a risk to life. However, the classification as “non-lethal” is relative, as their lethality depends on how they are used. Brazilian law, through Law No. 13,060/2014, establishes parameters for the progressive use of force, emphasizing that LTI must be used in a proportionate and necessary manner. The analysis highlights that, to ensure the effectiveness of these instruments, it is essential that law enforcement officers be properly trained and that their actions comply with the legal and ethical principles of police work.

Keywords: IMPO. military police; progressive use of force; legality. non-lethal weapons.

¹ Docente da Diretoria de Educação e Cultura – DEC da Polícia Militar no curso de tecnólogo em segurança pública. João Pessoa – e-mail: advdeboragoncalves@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-0883-856>.

² Policial militar da Paraíba. Tecnólogo em segurança pública pela polícia militar do estado da Paraíba. E-mail: alcfsd2024.diogenes.cfap@gmail.com

³ Policial militar da Paraíba. Tecnólogo em segurança pública pela polícia militar do estado da Paraíba. E-mail: alcfsd2024.diogenes.cfap@gmail.com



1 INTRODUÇÃO

A noção ideal de uso diferenciado da força nem sempre prevalece, mas é necessário observar a preparação e a capacitação eficaz dos agentes para que, quando cabível, possam refletir sobre critérios de letalidade estatal e sobre o papel da segurança pública na proteção dos cidadãos (Bustamante, 2022).

Diante da amplitude da atuação policial e da importância do cumprimento das leis pelo agente de segurança pública e aplicador da lei, é necessário analisar a eficácia da utilização dos instrumentos de menor potencial ofensivo e das técnicas não letais, com o objetivo de respeitar os limites legais, adotar meios necessários para prevenir ou minimizar o uso da força e reduzir a gravidade de qualquer dano direto ou indireto que possa ser causado a qualquer cidadão. O artigo 5º da Lei nº 13.060/2014 estabelece que o poder público tem o dever de fornecer a todo agente de segurança pública instrumentos de menor potencial ofensivo para o uso racional da força (Brasil, 2014).

A atuação da Polícia Militar apresenta-se como um desafio diário, no qual esses profissionais, além de se depararem com diferentes situações, precisam estar atentos aos instrumentos e técnicas utilizados no desempenho de suas funções, zelando para não infringirem leis.

Nesse contexto, destacam-se os instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPO), compreendidos como técnicas e equipamentos utilizados pela polícia com o objetivo de conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas que, por algum motivo, desobedecem à lei por meio de suas ações e atitudes. Assim, surgem dúvidas acerca dos instrumentos e ações que podem ser utilizados durante a efetivação dos serviços da Polícia Militar, levando em conta a evolução das técnicas, da legislação, dos decretos e das normatizações que disciplinam o uso da força pelos profissionais de segurança pública.

Diante desse cenário, o presente artigo tem como objetivo analisar os fundamentos jurídicos, doutrinários e operacionais relacionados ao emprego dos instrumentos de menor potencial ofensivo na atividade policial militar, discutindo sua legalidade, efetividade e importância para a promoção de uma atuação pautada pelos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e respeito aos direitos humanos.

Para o desenvolvimento dessa discussão, o artigo está estruturado em quatro seções. Após esta introdução, apresenta-se a metodologia utilizada na pesquisa. Em seguida, aborda-se a doutrina do Uso Diferenciado da Força (UDF), destacando seus fundamentos normativos e



sua relação com os direitos fundamentais. Na sequência, discute-se a legalidade e a efetividade dos instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPO), analisando a legislação vigente, os princípios que orientam sua utilização e os desafios relacionados à sua aplicação na atividade policial. Por fim, são apresentadas as considerações finais, nas quais se sintetizam os principais aspectos discutidos e se ressaltam a importância da capacitação contínua dos agentes de segurança pública e da observância dos parâmetros legais e éticos para o emprego desses instrumentos.

2 METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como uma revisão de literatura com abordagem qualitativa, exigindo investigação e análise de publicações relevantes para estabelecer o contato dos pesquisadores com o tema proposto, tendo como objetivo disseminar informações no meio acadêmico. Marconi e Lakatos (2010) descrevem as pesquisas bibliográficas como métodos utilizados para esclarecer dúvidas ou aprofundar conhecimentos a respeito de temáticas publicadas anteriormente no âmbito científico.

De acordo com Prodanov e Freitas (2013), as pesquisas qualitativas costumam ser realizadas por pesquisadores que têm alguma ligação com o tema abordado. Os autores ressaltam que tais pesquisas apresentam forte relação com as pesquisas bibliográficas, uma vez que a maioria dispensa técnicas estatísticas. Essa descrição identifica-se com a presente pesquisa, construída a partir de material já publicado, composto principalmente por livros, revistas, publicações em periódicos, artigos científicos, monografias, dissertações e material disponível na internet, com o objetivo de colocar o pesquisador e o leitor em contato direto com a produção já existente sobre o assunto investigado.

O estudo teve como principais fontes leis, decretos, livros, revistas científicas especializadas na área de segurança pública e, especialmente, pesquisas cujo referencial teórico aborda instrumentos e técnicas de menor potencial ofensivo (IMPO) no âmbito da Polícia Militar. Também foram utilizadas monografias disponíveis nas bases de dados Google Acadêmico e Scientific Electronic Library Online (SciELO), além de outras revistas científicas da área, empregando-se os seguintes descritores: uso diferenciado da força, polícia militar e instrumentos de menor potencial ofensivo. Como critérios de inclusão, foram selecionados trabalhos científicos publicados entre 2015 e 2025. Para o material impresso, consideraram-se autores clássicos e contemporâneos que abordam a temática estudada.



2 USO DIFERENCIADO DA FORÇA (UDF)

A Doutrina do Uso Diferenciado da Força (UDF) é entendida como o direcionamento do uso da força pelo Estado, por meio de agentes de segurança pública, tendo como missão proteger a integridade física do cidadão e do agente policial, bem como limitar a atuação estatal para evitar a violação de direitos (Claudio Junior, 2024). O Decreto nº 12.341, que regulamenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, disciplina o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública, estabelecendo que a resposta a uma ameaça deve ser aplicada em níveis diferenciados, de forma a minimizar o uso de meios que possam causar ferimentos ou mortes (Brasil, 2014).

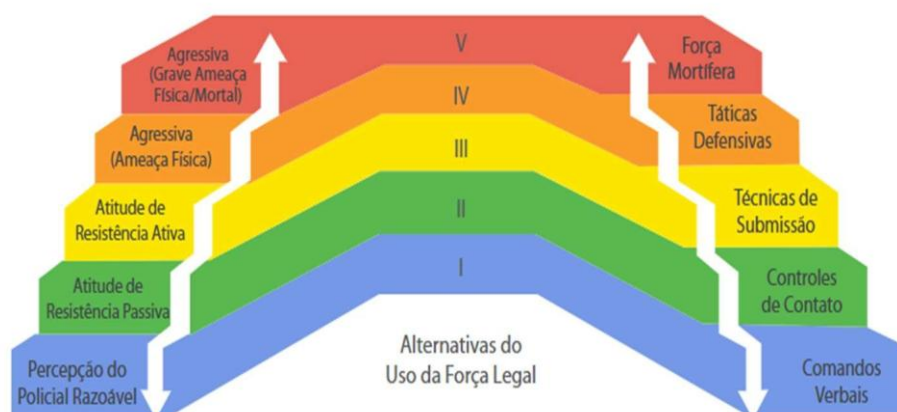
Diante desse contexto normativo e doutrinário, verifica-se que o uso diferenciado da força transcende a concepção de técnica operacional, configurando-se como um modelo de atuação que busca equilibrar a necessidade da intervenção policial com a proteção dos direitos fundamentais. Dessa forma, a aplicação da força deve ocorrer de maneira gradual e proporcional às circunstâncias concretas, respeitando os limites legais e éticos impostos à atividade policial. Esse entendimento reforça a importância da capacitação contínua dos profissionais de segurança pública para a correta tomada de decisão em situações de risco, contribuindo para a redução de excessos e para o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições policiais.

No Brasil, o modelo predominante de uso da força é o *Federal Law Enforcement Training Center* (FLETC). Esse método baseia-se em um diagrama em degraus, composto por cinco camadas e três painéis. Um dos painéis apresenta a visão do policial sobre a conduta do suspeito; outro apresenta a percepção de perigo para o policial, representada por números em algarismos romanos e por cores, que também indicam as camadas; e, no terceiro, identificam-se as possíveis reações de força relacionadas à postura dos suspeitos e à percepção de perigo (Brasil, 2010). Dessa forma, o modelo FLETC constitui um importante instrumento de apoio à atuação policial, pois orienta a escolha da resposta mais adequada diante de cada situação, considerando o nível de ameaça apresentado e os princípios que regem o uso diferenciado da força.

As setas duplas ilustram o procedimento de avaliação e escolha de opções. Conforme a postura do suspeito e a percepção de perigo, haverá uma resposta do agente policial na respectiva camada (Vinholes, et al. 2024).



Imagem 01 - Modelo FLETC



Fonte: Vinholes, *et al.* (2024).

Do ponto de vista social, compreende-se que a utilização de tecnologias menos letais, além de auxiliar na redução dos índices de letalidade, tende a fortalecer a confiança na polícia, uma vez que está em conformidade com os princípios internacionais de respeito aos direitos humanos e com a doutrina do uso diferenciado da força. Assim, o Estado cumpre sua função primordial de oferecer segurança pública aos cidadãos, reduzindo ao máximo os prejuízos às pessoas e ao ambiente social (Moraes, 2019).

Busca-se, por meio do uso diferenciado da força, um atendimento mais humanizado e que respeite os direitos humanos. Esse método tem evoluído ao longo dos anos, e as legislações sobre o tema têm sido constantemente atualizadas. Para tanto, normas e leis vêm sendo criadas e aperfeiçoadas, de modo a orientar a atuação do agente de segurança pública. A Declaração Universal dos Direitos Humanos proclama esses direitos, destacando o direito à vida como bem supremo, sem o qual todos os demais perdem o sentido (Dutra, 2009, p. 41). À luz desse entendimento, a proteção da vida constitui o fundamento que orienta a atuação dos agentes de segurança pública, exigindo que toda intervenção estatal seja pautada pelo respeito à dignidade humana e pela observância dos direitos fundamentais. Dessa forma, o uso da força somente se justifica quando estritamente necessário e em conformidade com os princípios legais e éticos.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 5º, um extenso rol de direitos e garantias fundamentais, como o direito à vida, à integridade física e moral, à liberdade e à dignidade da pessoa humana (Brasil, 1988). Dessa forma, os instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPO), também chamados de armas não letais, surgiram com o intuito de melhor atender a esses direitos, buscando combater a violência injusta sem colocar em risco a vida do cidadão, garantindo a proteção desses direitos mesmo em situações de enfrentamento entre Estado e cidadão.



A legislação brasileira, embora reconheça e legitime o uso da força, estabelece limites à sua prática, impondo uma fronteira tênue que separa a legalidade da ilegalidade. O excesso e a desproporcionalidade na reação policial ferem diretamente os fundamentos do direito à vida, à liberdade e à integridade física e segurança do indivíduo.

A concepção dos direitos fundamentais remonta à necessidade, por parte dos cidadãos, de impor limitações aos abusos cometidos pelo Estado diante da utilização indiscriminada de seus poderes por meio de autoridades constituídas. Nesse contexto, os direitos fundamentais surgem para garantir proteção aos cidadãos contra o poder exacerbado estatal, pautando-se em princípios norteadores como o da igualdade e o da legalidade, fundadores do Estado Constitucional (Andrade, 2021).

A Constituição assegura diversos direitos que limitam e orientam a atuação estatal no uso da força, como, por exemplo, o art. 1º, inciso III, e o art. 5º, caput e inciso III. Esses dispositivos visam à proteção da pessoa humana, garantindo dignidade, igualdade perante a lei e demais direitos fundamentais. Os IMPO surgem, assim, como alternativa para combater ameaças injustas de maneira mais alinhada aos direitos e garantias previstos nesses dispositivos.

O art. 144 da Constituição estabelece que a segurança pública é dever do Estado e deve ser exercida com respeito aos direitos humanos. Esses dispositivos compõem o marco constitucional que orienta a atuação das forças policiais e a utilização dos IMPO, determinando que o uso da força deve sempre preservar os direitos fundamentais.

Nesse sentido, os IMPO representam um avanço importante na busca por um policiamento mais humanizado e proporcional, sendo alternativas viáveis à força letal. No entanto, seu uso inadequado, indiscriminado ou desproporcional pode acarretar graves violações de direitos fundamentais, como o direito à integridade física, à liberdade de manifestação e à dignidade, salientando-se que o mau uso desses equipamentos pode ser letal.

A atuação do Estado deve sempre observar a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que impõe critérios estritos para o uso da força, mesmo a não letal. A ideia central é a de que os IMPO sejam empregados apenas quando estritamente necessários e em conformidade com os princípios dos direitos humanos, evitando o uso desnecessário ou arbitrário da violência.

2.1 DISCUSSÃO: legalidade e efetividade dos IMPOS

Instrumentos e técnicas de menor potencial ofensivo (IMPO) podem ser entendidos como tecnologias não letais ou menos letais. A defesa do conceito de não letalidade baseia-se



principalmente no aspecto ético, ou seja, no uso de ferramentas que permitam a realização de determinada ação sem recorrer à força letal, visando preservar a vida dos envolvidos (De Souza e Riani, 2007). Nessa perspectiva, os instrumentos de menor potencial ofensivo representam uma importante alternativa para a atuação policial, pois possibilitam o controle de situações de risco com menor probabilidade de provocar lesões graves ou mortes. Sua utilização reforça os princípios do uso diferenciado da força, priorizando a preservação da vida, a proporcionalidade da intervenção e o respeito aos direitos humanos.

Entretanto, é incorreta a percepção de que os IMPO são absolutamente não letais, pois seu potencial letalidade depende da forma de utilização. No caso das armas de descarga elétrica com capacidade para disparar projéteis, o critério de uso deve ser equivalente ao aplicado às armas de fogo (Bustamante, 2022). Diante disso, evidencia-se que a segurança proporcionada pelos instrumentos de menor potencial ofensivo está diretamente relacionada ao seu emprego adequado. Assim, a capacitação contínua dos profissionais de segurança pública e a observância dos protocolos operacionais são essenciais para minimizar riscos, evitar o uso inadequado desses equipamentos e garantir que sua utilização ocorra em conformidade com os princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade.

Essas ferramentas são projetadas para interromper comportamentos agressivos ou resistências, não causando risco à vida em condições normais de uso. Seu emprego está previsto na doutrina do uso diferenciado da força, devendo ocorrer apenas quando indispensável e na quantidade mínima necessária para cessar a hostilidade (Bustamante, 2022). Dessa forma, os instrumentos de menor potencial ofensivo constituem recursos importantes para a atuação policial, desde que empregados de maneira criteriosa e proporcional. Sua utilização deve estar sempre fundamentada na avaliação da situação concreta, buscando controlar a ameaça com o menor nível de força necessário e priorizando a preservação da vida e da integridade física de todos os envolvidos.

No Brasil, os IMPO, também chamados de armas não letais, são regulamentados pela Lei nº 13.060/2014, que dispõe sobre seu uso pelos agentes de segurança pública, com base no princípio do uso progressivo e proporcional da força. O art. 2º dessa lei determina que:

Os órgãos de segurança pública deverão priorizar a utilização dos instrumentos de menor potencial ofensivo, desde que o seu uso não coloque em risco a integridade física ou psíquica dos policiais, e deverão obedecer aos seguintes princípios: I - Legalidade; II - Necessidade; III - razoabilidade e proporcionalidade (Brasil, 2014, p. 1).



O art. 5º da mesma lei estabelece o dever do poder público de disponibilizar aos agentes de segurança pública os IMPO necessários ao desempenho de suas funções. Essa legislação reforça o compromisso com os direitos humanos, buscando prevenir abusos por parte das forças policiais e proteger a integridade física tanto dos agentes quanto da população (Brasil, 2014). A lei também prevê que o uso da força deve ser proporcional ao nível de resistência encontrado, reservando-se a força letal para situações extremas, quando não houver outra opção razoável para proteger a vida. Para garantir essa proporcionalidade, é imprescindível que os agentes recebam treinamento técnico e psicológico adequado para o uso correto dos IMPO, respeitando os princípios de legalidade, necessidade, proporcionalidade e moderação.

O texto legal está em sintonia com tratados internacionais de direitos humanos, como o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotado pela ONU, que preconiza o uso proporcional da força e o respeito à dignidade humana. A Portaria Interministerial nº 4.226/2010, atualmente revogada, estabelecia diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública, reforçando a observância aos princípios de legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência, e constituiu um marco na padronização de procedimentos e na redução da letalidade policial (Brasil, 2010).

A Portaria nº 855/2025 revogou e substituiu a Portaria Interministerial nº 4.226/2010, com o objetivo de aprimorar as diretrizes sobre o uso da força, incorporando novos aspectos, como a proporcionalidade da força em relação à ameaça e a priorização da comunicação e negociação em situações de conflito (Brasil, 2025). A atualização promovida pela Portaria nº 855/2025 evidencia a evolução das políticas públicas de segurança no Brasil, ao fortalecer uma atuação policial pautada na preservação da vida e na proteção dos direitos fundamentais. Ao priorizar medidas preventivas, como a comunicação e a negociação, antes da adoção de intervenções coercitivas, a norma reforça que o uso da força deve constituir o último recurso disponível, sendo sempre aplicado de forma legal, necessária e proporcional à ameaça enfrentada. Dessa maneira, busca-se reduzir a letalidade nas intervenções policiais, aumentar a segurança dos profissionais e da população e promover maior legitimidade na atuação das instituições de segurança pública.

Assim, a Portaria nº 855/2025 regulamenta o Decreto nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024, e estabelece as novas diretrizes para o uso da força pelos profissionais de segurança pública. No tocante à Portaria nº 855/2025, o art. 13 dispõe:

§ 1º O emprego de técnicas e instrumentos de menor potencial ofensivo será restrito aos profissionais devidamente habilitados e deve ser priorizado,



sempre que possível e operacionalmente adequado, não estando restrito às unidades especializadas. § 2º A capacitação dos profissionais de segurança pública para utilização de instrumentos de menor potencial ofensivo deverá ser realizada, de preferência, anualmente e de forma presencial (Câmara dos deputados, 2024, p.1).

O art. 13 do mesmo decreto determina que os órgãos de segurança pública devem garantir a cada profissional, durante o serviço, pelo menos dois instrumentos de menor potencial ofensivo, sendo um destinado à debilitação e outro à incapacitação, além dos equipamentos de proteção individual necessários ao exercício de suas atividades, independentemente de portar arma de fogo. Também estabelece que o Código Penal e o Código de Processo Penal fixam limites para a aplicação da força, a fim de coibir abusos que possam configurar crimes, como abuso de autoridade ou violação de direitos humanos (Brasil, 2024).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise apresentada, conclui-se que os Instrumentos e Técnicas de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) desempenham papel relevante na atividade policial militar, ao oferecer alternativas ao uso da força letal e alinhar a atuação policial aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e ética. No entanto, a crença de que tais instrumentos são completamente inofensivos é equivocada, uma vez que sua letalidade está diretamente relacionada à forma como são empregados. Assim, a efetividade dos IMPO depende não apenas de sua disponibilidade, mas, sobretudo, do preparo técnico, do discernimento jurídico e da conduta ética dos agentes de segurança. É imprescindível que o uso desses meios continue pautado por rígidos critérios legais e operacionais, conforme previsto na Lei nº 13.060/2014, assegurando que a proteção da vida e dos direitos fundamentais permaneça como objetivo central da atuação policial.

Além disso, a análise demonstrou que o uso adequado dos IMPO exige investimentos contínuos em capacitação e treinamento, não apenas no manejo técnico dos equipamentos, mas também na formação jurídica e ética dos profissionais. A integração de protocolos operacionais claros e alinhados a padrões nacionais e internacionais é fundamental para minimizar riscos de uso indevido e para fortalecer a confiança da sociedade nas forças de segurança. Nesse sentido, a atualização constante das diretrizes normativas, como observado na substituição da Portaria Interministerial nº 4.226/2010 pela Portaria nº 855/2025, representa um passo relevante para a padronização e o aperfeiçoamento das práticas policiais.



Por fim, conclui-se que a consolidação de um policiamento mais humanizado e proporcional depende da conjugação entre recursos adequados, estrutura normativa sólida e comprometimento institucional com os direitos humanos. Somente assim será possível garantir que os IMPO cumpram sua função como instrumentos de redução da letalidade e de preservação da vida, sem perder de vista o equilíbrio necessário entre a autoridade estatal e a proteção incondicional à dignidade da pessoa humana.

REFERÊNCIAS

BUSTAMANTE, Rodrigo Macedo. Instrumentos de menor potencial ofensivo e uso diferenciado da força no desempenho do poder de polícia. **Avante: Revista Acadêmica da Polícia Militar de Minas Gerais**, v. 1, n. 3, p. 150-165, 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Uso diferenciado da força: manual do participante**. Brasília, DF: SENASP, 2010.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Portaria MJSP nº 855, de 16 de janeiro de 2025**. Estabelece diretrizes nacionais sobre o uso da força pelos profissionais de segurança pública. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça; Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010**. Estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 jan. 2011.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024**. Regulamenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2024/decreto-12341-23-dezembro-2024-796804-publicacaooriginal-173910-pe.html>. Acesso em: 20 jul. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014**. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13060-22-dezembro-2014-779830-publicacaooriginal-145708-pl.html>. Acesso em: 20 jul. 2025.

CLAÚDIO JUNIOR, José Lourenço. **Uso Diferenciado da Força (UDF): uma abordagem completa**. 2024. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/uso-diferenciado-da-forca-udf/2619595688>. Acesso em: 10 maio 2025.

FERREIRA, Graziella Ungethuen; MARQUES, Sandra Márcia Tietz. A utilização do cão especializado em segurança nas corporações policiais: revisão. **Revista Agrária Acadêmica**, Imperatriz, MA, v. 5, n. 1, p. 38-50, jan./fev. 2022.



FIGUEIREDO, Nélia Maria Almeida. **Método e metodologia na pesquisa científica**. 2. ed. São Caetano do Sul: Yendis Editora, 2007.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MORAES, Eliakim de Sousa. **Uso diferenciado da força: a importância dos instrumentos de menor potencial ofensivo na segurança pública**. 2019. 56 f. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2019.

NETO, Marmud Al Massri *et al.* Taser: uso de armas não letais na segurança pública. **Interfaces Científicas – Humanas e Sociais**, v. 10, n. 1, p. 91-109, 2023.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SILVA BARROS, Thales Eduardo da; OLIVEIRA, Hilderline Câmara de; SOUZA, Maria de Fátima de. Instrumentos de menor potencial ofensivo: utilização, importância e tipos disponíveis no Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Rio Grande do Norte. **O Alferes**, v. 33, n. 83, p. 15-35, 2023.

VINHOLES, Daniela Martins Fagundes *et al.* O uso da força na segurança pública sob o amparo legal. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 15, n. 2, p. 12-86, 2024.